



III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL

08 A 10 DE OUTUBRO DE 2013 • BRASÍLIA – BRASIL

RELATÓRIO FINAL



III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL

RELATÓRIO FINAL



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

De 8 a 10 de outubro de 2013

Brasília, Brasil

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).
Organização Internacional do Trabalho (OIT).

III Conferência Global sobre Trabalho Infantil: relatório final. – Brasília,
DF: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014.

132 p. ; 22 cm.

ISBN: 978-85-60700-71-4

1. Trabalho infantil. 2. Conferencia global, relatório. I. Organização Interna-
cional do Trabalho.

CDU 331-053.2

FICHA TÉCNICA

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Ministra

Tereza Campello

Secretário Executivo

Marcelo Cardona Rocha

Secretária de Assistência Social

Denise Ratmann Arruda Colin

Secretária Executiva da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil

Paula Montagner

Assessora Internacional

Claudia de Borba Maciel

Equipe envolvida

Adriana Braz

Adriana Miranda Moraes

Adrianna Figueiredo

Alex Kleyton Rodrigues Barbosa

Amanda Guedes

Ana Cláudia Nascimento

Ana Paula Siqueira

André Luís Quaresma de Carvalho

André Luiz Silva Gomes

Anelise Borges Souza

Anna Rita Scott Kilson

Bárbara Pincowsca Cardoso Campos

Benício Marques

Carolina Terra
Daniel Plech Garcia (Secretaria Executiva da III CGTI)
David Urcino Ferreira Braga
Eduardo de Medeiros Santana
Fábio Macario
Fernanda Sarkis Franchi Nogueira
Fernando Kleiman
Francisco Antonio de Sousa Brito
Ganesh Inocalla
Guilherme Pereira Lorangeira
Iara Cristina da Silva Alves
Ivone Alves de Oliveira
João Augusto Sobreiro Sigora
Joaquim Travassos
Katia Rovana Ozorio
Laura Aparecida Pequeno da Rocha
Ligia Girão (Secretaria Executiva da III CGTI)
Ligia Margaret Kosin Jorge
Luciana de Fátima Vidal
Marcelo Saboia
Marcia Muchagata (Secretaria Executiva da III CGTI)
Mônica Aparecida Rodrigues
Nadia Marcia Correia Campos
Natascha Rodenbusch Valente
Olimpio Antônio Brasil Cruz
Pollyanna Rodrigues Costa
Priscilla Craveiro da C. Campos
Raquel Solon Lopes (Secretaria Executiva da III CGTI)
Renata Lu Rodrigues
Ségismar de Andrade Pereira
Sergio Paz
Tarcisio Silva Pinto
Telma Maranhão Gomes
Thor Saad Ribeiro
Ubirajara da Costa Machado
Valéria Cristina da Trindade Feitoza
Valeria Maria de Massarani Gonelli
Vanidia Kreibich

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Ministro

Manoel Dias

Secretário Executivo

Nilton Fraiberg Machado / Paulo Roberto Pinto

Secretário de Inspeção do Trabalho

Paulo Sérgio de Almeida

Equipe envolvida

Alberto Souza

Caroline Vanderlei

Célia Maria Galvão de Menezes

Deise Mácola de Freitas

Diana Rocha

Elvira Míriam Veloso de Mello Cosendey

Eridan Moreira Magalhães

Fátima Chammas

Fernanda Sucharski

Karina Andrade Ladeira

Leonardo Soares de Oliveira

Luiz Henrique Ramos Lopes

Marcela Pinheiro Alves da Silva

Marinalva Cardoso Dantas

Mario Barbosa

Maristela Borges Saravi

Paula Neves

Regina Rupp Catarino

Roberto Padilha Guimarães

Sergio Paixão Pardo

Teresa Calabrich

Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Ministro

Luiz Alberto Figueiredo Machado/ Antonio Patriota

Secretário Geral

Eduardo dos Santos

Subsecretário Geral para Assuntos Políticos

Carlos Antonio da Rocha Paranhos

Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais

Alexandre Peña Ghisleni / Gláucia Silveira Gauch

Grupo de Trabalho – III CGTI

Eduardo Alcebiades Lopes

Fábio Moreira Carbonell Farias

Jean Karydakis

Rafael Leme

Thiago Poggio Pádua

Missão Permanente em Genebra

Maria Nazareth Farani Azevedo

Maria Luisa Escorel

Andre Misi

Francisco Figueiredo de Souza

Secretaria de Comunicação da Presidência da República

Ministro (a)

Thomas Timothy Traumann / Helena Chagas

Chefe da Assessoria Especial de Relações Públicas no Exterior

Jandyr Santos Jr.

Equipe

Jucelino Moreira Bispo

Georgeana Arrais de C. Pinto

Márcio Venciguerra

Patrícia Kalil

Julia Segatto

Rhaiana Rondon
Camila Santana
Julia Segatto
Alice Watson Cleto

Organização Internacional do Trabalho (OIT) – Escritório no Brasil

Diretora

Laís Abramo

Diretor Adjunto

Stanley Gacek

Oficial de Finanças, Administração e Recursos Humanos

Renato Mendes

Coordenadora do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC

Maria Cláudia Falcão
Coordenadora do Programa de Cooperação Sul-Sul
Fernanda Barreto

Equipe

Janaina Viana (Secretaria Executiva da III CGTI)
Marcelo Moreira Vilela Rocha (Secretaria Executiva da IIICGTI)
Paula Fonseca
Cynthia Ramos
Pedro Brandão
Jean Pierre Granados
Erik Ferraz
Sinomar Fonseca
Severino Goes

OIT – Genebra/Sede

Constance Thomas
Simon Steyne
Pedro Américo Furtado de Oliveira
Beatriz Caetano-Pinto

Banco Mundial

Diretora do Banco Mundial para o Brasil América Latina e Caribe

Débora Wetsel

Equipe

Maria Conception Steta Gandara

Magnus Lindelow

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) – Brasil

Representante do UNICEF no Brasil

Gary Stahl

Chief Child Protection

Casimira Benge

South- South Horizontal Cooperation

Michelle Barron

Niklas Stephan

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) – Brasil

Representante da UNESCO no Brasil

Lucien Munhoz

Equipe

Marlova Jovchelovitch Noleto

Rosana Sperandio Pereira

Julio Cesar Cuba Sanchez

Manuela Pinheiro Rego

Jane Fádua Bittencourt

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – Brasil

Representante-residente do PNUD no Brasil

Jorge Chediek

Equipe

Maristela Marques Baioni

Maria Teresa Amaral Fontes

Andrea Ribeiro Bosi

PNUD – Teamworks (Child Labour Dialogues)

Aneeq Cheema

Cristiano Penna

Gayan Peiris

Ifoda Abdurazakova

Jeffrey Huber

Kathy Kelley

Romolo Tassone

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS)

Valdiosmar Vieira Santos

Selma Batista

Comissão Organizadora Nacional (CON)

MDS

Marcelo Cardona Rocha

Denise Ratmann Arruda Colin

MTE

Nilton Fraiberg Machado / Paulo Roberto Pinto

Leonardo Soares de Oliveira

Luiz Henrique Ramos Lopes (Suplente)

MRE

Eduardo dos Santos
Alexandre Ghisleni

Casa Civil da Presidência da República

Ivanildo Tjara Franzosi
Juliano Pimentel Duarte (Suplente)

Secretaria Geral da Presidência da República

Juliana Gomes Miranda
Verônica Lucena da Silva (Suplente)

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH)

Maria Izabel da Silva
Tassiana da Cunha Carvalho (Suplente)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Danyel Lorio de Lima
Rafael Luiz Giacomini (Suplente)

Ministério da Educação (MEC)

Fábio Meireles de Hardman de Castro
Danielly dos Santos Queirós (Suplente)

Ministério da Saúde

Carmen Lúcia Miranda Silvera
Ivone de Almeida Peixoto (Suplente)

Ministério da Previdência Social

Rogério Nagamini Costanzi
Fátima Aparecida Rampin (Suplente)

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Leila Pizzato
Margarida Munguba Cardoso (Suplente)

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Mirian Maria José dos Santos
Maria de Lourdes Magalhães (Suplente)

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)

Tânia Maria Dornellas dos Santos

Claudir Mata (suplente)

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)

Isa Maria de Oliveira

Gabriella Bighetti (Suplente)

Joseane Barbosa da Silval (Suplente)

Representantes das Organizações de Empregadores de Âmbito Nacional

Reinaldo Felisberto Damacena (CNI)

Maria Clara Calderon Almeida de Oliveira Rodrigues (CNC – Suplente)

Representantes das Organizações de Trabalhadores de Âmbito Nacional

Expedito Solaney P. de Magalhães (CUT)

Rumiko Tanaka (UGT – Suplente)

Governo do Distrito Federal (GDF)

Maria América Menezes Bonfim Hamú

Vera Lúcia Rodrigues Fernandes (Suplente)

OIT

Laís Wendel Abramo

Maria Cláudia Falcão (Suplente)

Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes

Platon Teixeira de Azevedo Neto (Suplente)

Andrea Saint Pastous Nocchi (Suplente)

Ministério Público do Trabalho (MPT)

Rafael Dias Marques

Thalma Rosa de Almeida (Suplente)

Comitê Consultivo Internacional

Afeganistão – Faqirullah Safi, Chancelaria Afegã

Albânia – Filloreta Kodra - Agência Nacional para a Proteção dos Direitos da Criança do Ministério do Trabalho

Argentina – María del Pilar Rey Méndez – Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)

Armênia – Anahit Martirosyan – Departamento de Relações Internacionais do Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais

Bangladesh – Humayun Kabir – Ministério do Trabalho e Emprego

Brasil – Márcia Lopes – Ex-Ministra do MDS e Chefe da Delegação brasileira na II CGTI

Cabo Verde – Francisca Marilena Catunda Baessa – Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA)

Cazaquistão – Aysara Baktymbet – Segunda Secretária do Departamento de Cooperação Multilateral

Colômbia – Laura Liliana Orjuela Vargas – Direção de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário da Chancelaria Colombiana

Equador – María del Carmen Velasco – Ministério das Relações Laborais

Eslovênia – Departamento de Direitos Humanos da Chancelaria local

Espanha – Jesús Molina Vázquez – Coordenador Geral da Cooperação Espanhola no Brasil

Estados Unidos – Marcia Eugenio – Escritório de Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas – Departamento Americano de Trabalho

Granada – Darshan Rhamdhani – Ministério da Justiça

Jamaica – Marva Ximinnies – Diretora de Unidade

Líbano – Nazha Chalita – Ministério do Trabalho

Mauritânia – Mohamed Ould Sid Ahmed Ould Bedde – Diretoria de Infância do Ministério de Assuntos Sociais, da Infância e da Família

México – Joaquin Gonzalez Casanova – Ministério do Trabalho e Bem-Estar Social

Noruega – Martin Torbergsen – Seção de Direitos Humanos e Democracia da Chancelaria norueguesa

Nigéria – Juliana A. Adebambo – Ministério do Trabalho e Produtividade

Países Baixos – Lauris Beets – Departamento de Assuntos Internacionais do Ministério de Assuntos Sociais e Emprego

Peru – Edgardo Sergio Balbin Torres – Diretoria Geral de Direitos Fundamentais e Segurança e Saúde no Trabalho

República do Congo – Marie-Céline Tchissambou Bayonne – Ministério de Assuntos Sociais, Ação Humanitária e da Solidariedade

Romênia – Codrin Scutaru – Ministério do Trabalho

Seicheles – Erna Athanasius – Embaixadora para Assuntos da Mulher e da Criança

Tanzânia – Sr. Mkama J. Mkama – Principal Labour Officer

Uruguai – Juan Andrés Roballo – Ministério do Trabalho

Vietnã – Cao Thi Thanh Thuy – Departamento de Cooperações Internacionais do Ministério de Trabalho, Inválidos e Assuntos Sociais

União Europeia – Elisabeth Tison – Divisão de Direitos Humanos e Políticas e Cooperação Multilateral

MERCOSUL – Cristhian Mirza – Instituto Social do MERCOSUL

CPLP – Odete Severino – Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Organização Internacional dos Empregadores (OIE) – Amélia Espejo

Confederação Sindical Internacional (CSI) – Jeroen Beirnaert – Departamento de Direitos Humanos e Sindicais

OIT – Constance Thomas – IPEC

UNICEF – Susan Bissell – Departamento de Proteção à Criança

UNESCO – Florence Migeon – Setor de Educação

Marcha Global – Kailash Sarthyart

SUMÁRIO

PREFÁCIO..... 15

INTRODUÇÃO 19

A III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL 23

PRINCIPAIS RESULTADOS DA III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL 27

SESSÃO INSTALAÇÃO DA 3ª CGTI 31

SESSÕES PLENÁRIAS..... 35

 I. A Erradicação Sustentável do Trabalho Infantil..... 35

 II. Pronunciamentos de Governos, Empregadores, Trabalhadores e Sociedade Civil 41

SESSÕES SEMIPLENÁRIAS DE DEBATES TEMÁTICOS47

 I. Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes em Atividades Ilícitas 47

 II. Trabalho Infantil e Migrações 52

 III. Trabalho Infantil Doméstico e Gênero 56

 IV. Trabalho Infantil na Agricultura 60

 V. Modelos de Educação e Escolas 66

 VI. Produção de Estatísticas 70

 VII. Trabalho Infantil Urbano 74

 VIII. Trabalho Infantil nas Cadeias Produtivas 79

 IX. Papel do Sistema Judicial no combate ao Trabalho Infantil 83

SESSÃO PLENÁRIA “COMO ACELERAR A LUTA CONTRA O TRABALHO INFANTIL” e

ENCERRAMENTO DA III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL 91

DECLARAÇÃO DOS ADOLESCENTES PARTICIPANTES..... 93

DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA SOBRE TRABALHO INFANTIL 97

ANEXOS 103

PREFÁCIO

A III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, realizada em 2013, sob a coordenação do governo brasileiro e apoio da Organização Internacional do Trabalho – OIT é um novo marco na trajetória dos encontros internacionais de luta pela erradicação do trabalho infantil. Esteve marcada pela convergência de interesses entre governos, empregadores, trabalhadores e sociedade civil, revitalizando esse tema na agenda pública de todos os países.

A percepção dessa convergência permitiu a construção conjunta da Declaração de Brasília contra o Trabalho Infantil, na qual reafirmamos o compromisso de garantir que nossas crianças e adolescentes tenham o direito a um futuro livre da exploração do trabalho, acesso a educação de qualidade, saúde, serviços sociais e mais trabalho decente em todos os setores de atividade.

Neste relato estão registradas lições importantes e esperamos que este registro seja um instrumento que nos apoie para seguir no aperfeiçoamento da legislação, na busca por eliminar a impunidade dos que utilizam o trabalho infantil, no fortalecimento da cooperação entre governos e também entre segmentos sociais.

O forte engajamento de empregadores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no enfrentamento desse desafio representa a aceleração do ritmo da eliminação do trabalho infantil em cada país. O conhecimento promovido pela troca de experiências e de informações quantitativas e qualitativas da realidade de todos os é uma das principais armas nessa luta.

Estamos convencidos que a erradicação sustentada do Trabalho Infantil não pode prescindir da ampliação e da articulação das políticas de desenvolvimento social e econômico. Para alcançar esse objetivo temos que dar continuidade à mobilização alcançada pela III Conferência Global

e por isso convidamos a todos a divulgar, debater e propor abordagens inovadoras para as diversidade de situações que os gestores nacionais e locais enfrentam na operacionalização dessas políticas, em especial para suas piores formas. O site da conferência e a plataforma de diálogos sobre o trabalho infantil permanecem ativos com o objetivo de garantir um espaço de diálogo e de consolidação de ideias e das ações empreendidas apoiando, assim, a disseminação do que já conquistamos.

Nessa caminhada tivemos o apoio de muitos parceiros. Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio de todos os representantes do Comitê Consultivo Internacional, da Comissão Nacional, dos especialistas, dos participantes dos diálogos, das redes sociais e em especial, às equipes da OIT de Genebra e do Brasil.

Desde já, desejamos que o governo da Argentina, responsável por sediar a próxima Conferência, possa contar com o suporte de todos. Que a próxima Conferência, a realizar-se em 2017, constate o sucesso de nossos esforços, refletidos nos progressos alcançados para eliminar essa chaga na vida desses milhões de seres humanos em todo o mundo. Um futuro melhor é possível e iremos conquistá-lo juntos.

Tereza Campello

Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Manoel Dias

Ministro do Trabalho e Emprego

Luiz Alberto Figueiredo

Ministro das Relações Exteriores



**A III Conferência
Global sobre
Trabalho Infantil**



III GLOBAL CONFERENCE ON
CHILD LABOUR

HEADSETS

FONES DE OUVIDO

AURICULARES

ÉCOUTEURS

X Ray

PROGRAM

PROGRAMAÇÃO

PROGRAMACIÓN

PROGRAMME



III GLOBAL CONFERENCE ON
CHILD LABOUR

OCTOBER 29th - 30th, 2013 • BRASÍLIA - BRAZIL

Tuesday (09/10)

Wednesday (10/10)

Thursday (11/10)

INTRODUÇÃO

Apresentam-se, neste relatório, os conteúdos compartilhados e debatidos pelos participantes da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil – III CGTI, realizada em Brasília, Brasil, de 8 a 10 de outubro de 2013.

O evento congregou 155 países, com 1200 pessoas presentes representando governos nacionais, lideranças sociais, organizações de trabalhadores e empregadores, adolescentes, especialistas, operadores do direito, jornalistas e outros profissionais de mídia de todo o mundo (ver pág. 121 com a lista de participantes). Por meio da internet, cerca de outras mil conexões assistiram às plenárias da conferência.

A organização da Conferência realizada por um país em desenvolvimento foi um marco importante na trajetória dos encontros internacionais de luta contra o trabalho infantil. Foi reconhecida como um sinalizador importante de que o compromisso dos Estados contra a exploração de crianças e adolescentes não deve ser limitado por fronteiras culturais, políticas ou econômicas. O fenômeno do trabalho infantil afeta a todos e, sendo assim, é responsabilidade de todos contribuir para sua erradicação sustentável.

Presidida pelo governo brasileiro e realizada em parceria com a Organização Internacional do

Trabalho (OIT), a Conferência contou com delegações dos países presentes e com uma diversidade de atores, o que mostra o avanço no reconhecimento da importância do tema para as agendas nacionais.

Em seu processo organizativo, a Conferência mobilizou também um conjunto variado de atores institucionais através da Comissão Organizadora Nacional e do Comitê Consultivo Internacional. A primeira, responsável por assessorar de forma consultiva o processo de organização da Conferência, foi composta por representações interinstitucionais de trabalhadores, empregadores, sociedade civil, governo e os operadores do direito (Poder Judiciário e Ministério Público do Trabalho). O segundo, composto por representantes de governos, blocos regionais, organismos multilaterais, organizações da sociedade civil reconhecidas internacionalmente e por especialistas da área. O Comitê atuou por meio virtual, tendo como objetivos: (i) apoiar Comissão Organizadora Nacional da III CGTI na mobilização internacional com o intuito de potencializar a participação do maior número de países nas atividades preparatórios e na III CGTI; (ii) contribuir na construção do Documento Base da III CGTI; (iii) divulgar e organizar eventos e iniciativas que promovessem a dis-

cussão dos principais aspectos do Roteiro para Eliminar as Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016 (Roadmap) aprovado na Conferência Global sobre Trabalho Infantil da Haia em 2012 e também do Documento Base da III CGTI.

Desde a elaboração do Roteiro para a Eliminação das Piores Formas do Trabalho Infantil (-Roadmap) em 2010, muitos esforços foram empreendidos em diferentes partes do mundo para garantir maior consistência às ações de enfrentamento ao problema. A III CGTI foi uma oportunidade especial para compartilhar esses esforços e as lições aprendidas até aqui, a partir das trajetórias dos diferentes atores.

Como país do hemisfério sul que vem enfrentando o trabalho infantil e gerando práticas bem sucedidas a serem compartilhadas, o Brasil foi convidado a sediar a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil. O convite partiu de Piet Hein Donner, Ministro para Assuntos Sociais e Emprego da Holanda e organizador da Conferência de Haia de 2010. O governo brasileiro abraçou a oportunidade e aceitou o desafio, afirmando sua determinação e vontade política, contando com o apoio de outros líderes e, juntamente à OIT, organizou o evento, mantendo o foco na meta de buscar a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016.

Assim, em 2013, o evento de Brasília foi um encontro global onde se discutiu o que se tem feito, quão efetivas têm sido essas ações e quais as lições aprendidas até agora. Também se discutiu sobre o que devemos continuar a fazer para alcançar a erradicação do trabalho infantil e o que

podemos melhorar nas experiências que já mostraram sucesso.

Durante o evento, foram apresentadas e discutidas experiências e práticas exitosas ao redor do mundo sobre o trabalho infantil na agricultura, no trabalho doméstico, nos ambientes urbanos e nas cadeias produtivas. Além disso, também foram apresentadas experiências e práticas sobre violação de direitos de crianças e adolescentes em atividades ilícitas, além do trabalho infantil em contexto de migrações. Muitas iniciativas importantes também foram compartilhadas e analisadas em relação à produção de estatísticas, à atuação dos sistemas de justiça e aos modelos de educação e escolas. Todos os temas que antes foram objeto de debate por meio da plataforma *online* www.childlabourdialogues.org, com o envolvimento de cerca de 19 mil pessoas. Essas contribuições estão consolidadas no texto base atualizado da III CGTI (ver site da conferência: www.childlabour2013.org).

Neste relatório, pretende-se apresentar a sistematização de todo o conhecimento compartilhado e discutido, as análises e alertas feitos pelos especialistas no tema, como também o comprometimento dos gestores públicos, dos representantes de empregadores e trabalhadores e da sociedade civil expresso em seus discursos e em nome de suas nações e povos.

Estiveram presentes pouco mais de 20 adolescentes de todas as regiões do Brasil representando as crianças e os adolescentes de todo mundo, com o papel de lembrar aos adultos que eles devem ser envolvidos como sujeitos da transformação que se



quer promover, merecendo destaque a Declaração dos Adolescentes Participantes (veja pág. 93)

A reafirmação do compromisso de governos, de trabalhadores, de empregadores e da sociedade civil pela erradicação do trabalho infantil ocorreu com a aprovação da Declaração de Brasília sobre o Trabalho Infantil, documento oficial que representa os resultados da III CGTI (ver pág. 97).

Este documento marca os elementos de consenso para apoiar a aceleração da erradicação de todas as formas de trabalho infantil e, de forma emergencial, das suas piores formas.

Acreditamos que esse relatório será uma ferramenta útil, uma vez que registra os desafios e avanços alcançados, bem como alternativas para acelerar a erradicação do trabalho infantil.



A III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL

Vitórias a celebrar e desafios a enfrentar

Durante a III CGTI, celebrou-se amplamente a constatação de que o número de crianças e adolescentes em trabalho infantil em todo o mundo vem diminuindo. Por outro lado, os debates também reconheceram que há importantes dimensões que ainda desafiam governos, empresas, organizações de trabalhadores e a sociedade civil organizada, exigindo adequado reconhecimento e estratégias para seu enfrentamento.

O Relatório da OIT “Medir o progresso na Luta contra o Trabalho Infantil — Estimativas e tendências mundiais 2000-2012”, lançado em setembro de 2013 revela últimos 12 anos resultaram em um progresso significativo a ser considerado e celebrado. Há cerca de 78 milhões a menos de crianças trabalhadoras em relação ao início do referido período — uma redução de cerca de um terço do número total. De 2000-2012, há 40% a menos de meninas trabalhando e 25% a menos de meninos. Na faixa etária de 5 a 17 anos em situação de trabalho perigoso, o número foi reduzido à metade no mesmo período: de 171 milhões para 85 milhões de crianças e adolescentes.

Contudo, estima-se que em 2012 168 milhões de crianças em todo o mundo trabalhavam — 11% de toda a população com até 17 anos do planeta. A metade desse total, que corresponde a 85 milhões, são crianças e adolescentes envolvidos nas piores formas de trabalho infantil, que tem sua saúde, segurança e desenvolvimento colocados em risco. Dentre as regiões onde a situação é mais grave, mantem-se em destaque a região da África Subsaariana, onde uma de cada cinco crianças está no trabalho infantil.

Um dos aspectos importantes do Relatório foi mostrar que eram infundados os receios de que as dificuldades sociais provocadas pela crise econômica mundial de 2008-2009 criariam condições para um aumento do trabalho infantil. Os dados não revelaram aumento dos números. Além disso, o Relatório revelou que o fenômeno do trabalho infantil não é uma realidade restrita aos países pobres.

Ao se fazer uma análise mais detalhada dos números sobre trabalho infantil dos últimos 12 anos, há evidências da necessidade de ajustes estratégicos para sintonizar e concentrar os esforços em áreas onde ainda não foram alcança-

dos resultados suficientemente satisfatórios, com vistas à garantia de proteção integral para todas as crianças e adolescentes.

A III CGTI representou uma oportunidade ímpar para uma crítica positiva da trajetória de todos os

atores até o presente momento, revisando lições aprendidas e mapeando os desafios que estão postos à frente, com o compromisso coletivo reafirmado de avançar pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

O caminho da articulação global – nova etapa na luta pela erradicação do trabalho infantil

Os debates ocorridos durante a III CGTI constituíram um aspecto chave para a reflexão e o diálogo conjuntos sobre a eliminação do trabalho infantil, em particular suas piores formas. Isso se aplica tanto ao que se refere ao balanço dos progressos alcançados desde a adoção das Convenções nº 182 – Convenção sobre proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação – e nº 138 – Convenção sobre idade mínima para admissão a emprego, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), quanto à proposição de mecanismos para acelerar o enfrentamento a esse fenômeno na direção da sua erradicação sustentável.

A III CGTI mostrou a efetividade do que tem sido feito e o que deve ser aperfeiçoado. Por isso mesmo, definiu que a busca por acelerar o ritmo da luta contra o trabalho infantil precisa estar firmemente apoiada na troca de práticas exitosas e lições aprendidas, de modo que os esforços dos países permitam a construção de políticas que aprofundem a consistência e a integração de es-

tratégias para o enfrentamento do trabalho infantil. As experiências nacionais e locais fornecem um rico mosaico de conhecimentos que inspira a implementação de projetos inovadores e de políticas sociais que exigem a renovação das abordagens utilizadas. Na busca por uma melhor compreensão das particularidades de cada situação, dialogando com os distintos contextos locais e estimulando olhares criativos combinados a uma sólida experiência, a III Conferencia conclamou os participantes a se engajarem no debate em torno de quatro eixos principais de ação, tal como definidos no Roteiro para Eliminação das Piores Formas do Trabalho Infantil (Roadmap):

- 1) A proteção social para crianças e suas famílias;
- 2) A ampliação da educação obrigatória, integral e de qualidade, facilitando o acesso à educação e garantindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola, completem a escolaridade básica e adquiram capacitação para o ingresso no mercado de trabalho em melhores condições;

- 3) A construção e implementação de legislação específica e de estratégias necessárias para incentivar e reforçar o papel do sistema de justiça para acelerar a eliminação das piores formas de trabalho infantil;
- 4) As políticas de trabalho, emprego e renda que ofereçam oportunidades de trabalho decente para trabalhadores adultos e garantam a entrada de adolescentes no mercado de trabalho na idade permitida, garantindo-lhes melhores condições de trabalho.

Subsidiando os debates, o Documento Base da III Conferência apresentou análises iniciais e os dados conhecidos sobre o problema do trabalho infantil em todo o mundo, além de algumas das principais linhas estratégicas para seu enfrentamento e um importante olhar crítico sobre os avanços obtidos e os desafios a enfrentar. A elaboração do Documento Base da III Conferência expressa o processo participativo, interinstitucional e multidisciplinar que caracterizou o evento. Escrito por especialistas em sua versão original, o Documento Base foi revisado e atualizado ao longo dos meses que antecederam o evento presencial, incorporando o ponto de vista das instituições integrantes da Comissão Organizadora Nacional do Comitê Consultivo Internacional e de todos os que contribuíram para os diálogos na plataforma “Diálogos sobre Trabalho Infantil”. Em seu conteúdo, buscou-se fazer uma leitura do contexto atual no enfrentamento ao trabalho infantil, levando em conta aproximadamente uma década experiências de diversos países. O documento buscou, por fim visibilizar os desafios a enfrentar e apontar as estratégias e abordagens

atestadas como efetivas e exitosas pela experiência dos atores envolvidos.

Ao mesmo tempo, para incentivar ainda mais uma participação ampla, franca e democrática por parte de todas as partes interessadas, fortalecendo uma rede de mobilização nacional e internacional, a III Conferência promoveu o uso da plataforma virtual “Diálogos sobre Trabalho Infantil” (www.childlabourdialogues.org). Um dos objetivos principais da plataforma foi propiciar um espaço para a discussão preparatória para as atividades presenciais, tematizadas nos desafios mais importantes relacionados ao enfrentamento do trabalho infantil, em especial das suas piores formas, assim como também disseminar documentos, experiências e projetos de cooperação que dela se derivaram. A plataforma continua disponível para todos os interessados no enfrentamento ao trabalho infantil, especialmente como ferramenta para intercâmbio de informações e experiências.

Mais de 19 mil pessoas de diferentes lugares do mundo, inclusive adolescentes e jovens, acessaram os debates virtuais que antecederam a Conferência, superando as dificuldades de comunicação linguística e tecnológicas, numa diversificada teia de interação, construindo ideias e propostas que foram incorporadas ao Documento Base da III CGTI. Além disso, os diálogos oportunizaram um importante intercâmbio de práticas e lições aprendidas que contribuiu para dar visibilidade a lideranças, instituições e grupos sociais que estão fazendo uma real diferença na proteção das crianças e adolescentes explorados pelo trabalho infantil.

Na fase preparatória da conferência, seis salas temáticas foram criadas na plataforma virtual, contando com apoio de moderadores de diversos países e com diferentes perspectivas, mantendo assim a pluralidade das visões. Destacou-se a participação de membros de equipes técnicas reconhecidas nacional e internacionalmente por seu papel no combate ao trabalho infantil.

No processo participativo, adolescentes e jovens também tinham a sua disposição uma sala onde puderam expressar suas ideias e propostas em relação à erradicação do trabalho infantil. Um aspecto evidenciado por esse espaço foi a necessidade de uma linguagem técnica direcionada ao esclarecimento de como os direitos das crianças e adolescentes precisam ser respeitados e integrados ao cotidiano dessa nova geração.

Além disso, criou-se um banco de informações – um repositório de mais de 120 práticas de enfrentamento ao trabalho infantil, apresentadas

pelos vários atores engajados na plataforma e pelos parceiros organizadores da Conferência. Algumas delas foram apresentadas presencialmente durante a conferência, a fim de estimular os gestores de programas a debater sobre práticas exitosas de erradicação do trabalho infantil em todo o mundo. As informações que descrevem essas experiências estão disponíveis a todos os interessados, através da plataforma virtual “Diálogos sobre Trabalho Infantil”.

Em suas atividades presenciais, a III CGTI reuniu os participantes em sessões plenárias e semi-plenárias temáticas para debates e intercâmbio de conhecimentos, experiências e práticas no enfrentamento ao trabalho infantil em atividades ilícitas, na agricultura, no trabalho doméstico, em ambientes e situações urbanas, nas cadeias produtivas, bem como temas relacionados a gênero e migrações. Além disso, foram discutidos modelos de educação, a produção de estatísticas e o papel do sistema judicial.

PRINCIPAIS RESULTADOS DA III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL

Dentre os vários aspectos relevantes da III CGTI, destaca-se, de acordo com seus participantes, o número, diversidade e qualidade do perfil dos 1200 representantes presentes no evento, compartilhando suas experiências, conhecimentos, habilidades e posicionamentos institucionais.

Conferências globais são importantes momentos para compartilhar informações, adensar redes de intercâmbio e trabalho em conjunto, estabelecer alianças institucionais, formar lideranças e construir consensos sobre ações futuras que os atores responsáveis pelo tema adotarão a partir daí. Neste contexto, a III CGTI indicou para o cenário mundial os pontos fundamentais das estratégias de prevenção e erradicação do trabalho infantil:

- 1) A coordenação entre os diferentes intervenientes públicos, privados e da sociedade civil;
- 2) A importância das políticas de transferência de renda pela relação direta entre pobreza e trabalho infantil;
- 3) A necessidade de priorizar os aspectos de relações com o mercado de trabalho, tais como a formação profissional para adolescentes e jovens;
- 4) A importância da formalização do trabalho, da inspeção do trabalho e da necessidade de cumprimento da legislação trabalhista;
- 5) A necessidade de ter em conta os pontos de vista e participação das crianças e dos jovens na concepção e implementação de políticas públicas;
- 6) O papel central dos governos na definição e desenvolvimento de políticas integradas, de educação com qualidade, de proteção social total, de promoção do trabalho decente e combate a desigualdade;
- 7) A necessidade de reforçar o diálogo social e a negociação coletiva como instrumento para avançar na luta contra o trabalho infantil;
- 8) O estímulo continuado para o aumento do nível de conscientização sobre as implicações do trabalho infantil para o desenvolvimento das futuras gerações;
- 9) A necessidade de identificar novos marcos e estratégias para a prevenção e eliminação do trabalho infantil no contexto de uma economia global e nas dimensões que ainda representam um desafio por sua invisibilidade ou pelas dificuldades estruturais que impõem, como a exploração

sexual infantil, os conflitos armados, o trabalho infantil doméstico e as atividades agrícolas;

- 10) A urgente necessidade da ratificação universal da Convenção nº 182 da OIT, pelos poucos países que ainda não o fizeram.

A Declaração de Brasília sobre o Trabalho Infantil reafirma o compromisso na luta pela erradicação do trabalho infantil de forma sustentável e oferece diretrizes claras para orientar as políticas, a visão e a ação de todos os interlocutores engajados na luta contra o trabalho infantil. São expectativas próximas, possíveis e exequíveis para o momento em que vivemos.

A Declaração traduz o que a Conferência reafirmou em seus diversos momentos: o caminho para uma solução eficaz para o trabalho infantil, seja em suas piores formas ou nas demais, implica o envolvimento de todos os interessados, a troca de experiências e de boas práticas, a ado-

ção dos mecanismos e soluções já demonstrados efetivos, o aumento da consciência, a continuação e o incremento dos esforços.

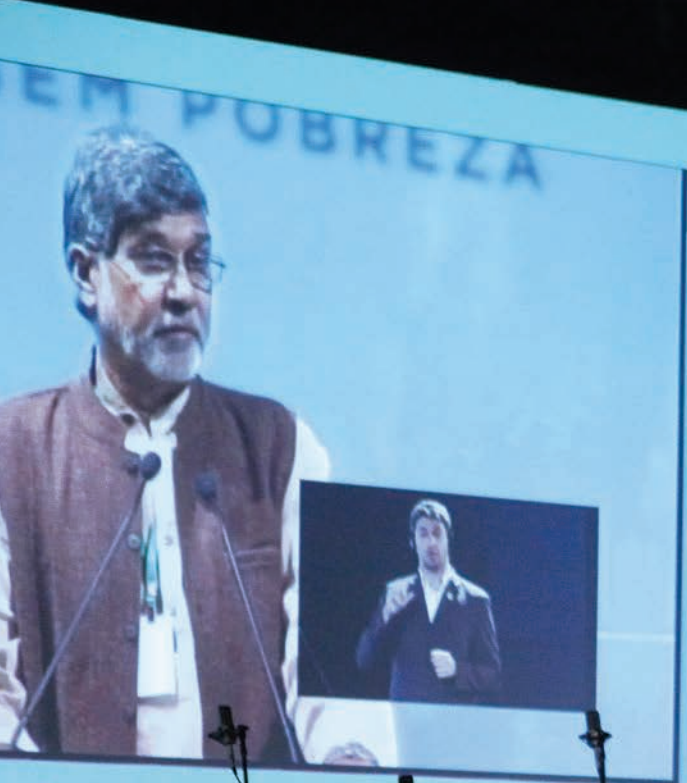
Destacou-se a participação de 27 adolescentes brasileiros, cujos olhares e demandas alertam que sem eles não há solução possível. A Declaração apresentada por eles é um sinal de que suas vozes não são uma ilustração participativa, mas que devem ser tomadas em conta.

Assim, a Conferência mostrou que hoje entendemos melhor o problema do trabalho infantil e temos um entendimento mais claro sobre a eficácia das ações para sua erradicação. Com esta conclusão, os atores declararam: “reafirmamos nossa determinação de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016, ao mesmo tempo em que reiteramos o objetivo mais abrangente de erradicar toda forma de trabalho infantil, ao aumentar imediatamente nossos esforços em nível nacional e internacional.”





Sessão Instalação
da 3ª CGTI



12ª CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE O TRABALHO INFANTIL
12th Global Conference on Child Labour
12e Conférence mondiale sur le travail des enfants



G
PA

SESSÃO INSTALAÇÃO DA 3ª CGTI

A Conferência foi aberta pela Presidenta da República do Brasil, sra. Dilma Rousseff, e o diretor-geral da OIT, sr. Guy Rider. Eles reconheceram com uma especial homenagem o talento dos adolescentes da Orquestra Infanto-Juvenil de Heliópolis (uma das maiores favelas da cidade de São Paulo), que recepcionou a Conferência com um concerto de música popular brasileira.

Para a Presidenta do Brasil, a Conferência representou um momento ímpar para o fortalecimento e para a globalização da luta contra o trabalho infantil, que considera um dos maiores problemas de nosso tempo. Ressaltou que a erradicação do trabalho infantil exige compromisso de todas as nações e só será possível pela ação articulada entre governos, trabalhadores, empregadores e sociedade civil para cooperar e construir soluções concretas. A Presidenta reconheceu ainda os avanços da comunidade internacional na proteção jurídica das crianças e adolescentes, com os tratados e convenções com elevados níveis de ratificação pelos Estados, porém afirmou que estes avanços não alcançaram ainda 168 milhões de crianças que ainda são vitimizadas pela exploração do trabalho infantil, tanto em regiões ricas como em regiões pobres do mundo – não há nação livre desse problema.

Um modelo de desenvolvimento com o olhar prioritário para os mais pobres e vulneráveis está no começo de tudo. Ele incorpora a construção de uma robusta rede de proteção social, permitindo ao Estado garantir direitos e oportunidades a todos, priorizando o enfrentamento da miséria, com reflexos na renda familiar e no mercado de trabalho, considerando que, não sendo o único determinante da existência ou do agravamento do trabalho infantil, a miséria é um dos seus principais fatores de sua reprodução ao longo das gerações.

Outro importante aspecto abordado pela Presidenta foi a educação. Ela afirmou que a partir de medidas que universalizem o acesso ao nível fundamental de ensino para meninas e meninos, a ação institucional imediata subsequente será a ampliação do acesso com incentivos financeiros aos níveis descentralizados de governo para garantir a inclusão de crianças de famílias de baixa renda nas iniciativas de educação infantil. O desafio a seguir será ampliar o interesse dos adolescentes em um modelo de ensino conectado técnica e tecnologicamente às perspectivas criativas de um futuro profissional.

Por outro lado, ela destacou que parte do êxito alcançado pelo Brasil está lastreado em um efi-

ciente sistema de inspeção do trabalho, com a participação vigilante e positiva das organizações de trabalhadores e empregadores e que, no caso do Brasil, também conta com a indispensável atuação dos poderes Legislativo e Judiciário. Ela lembrou ainda que uma das dimensões mais desafiadoras da luta contra o trabalho infantil diz respeito ao aprimoramento da capacidade para investigar e punir as redes de exploração, com o foco especial nas piores formas do trabalho infantil. E para enfrentar tal problema, afirmou que a criação de canais públicos e efetivos para recebimento de denúncias, com funcionamento ininterrupto, é passo decisivo e deve ser combinado com a adoção de medidas para evitar a impunidade dos criminosos e exploradores.

Em sua saudação aos participantes na abertura da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, Guy Ryder, diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), também reafirmou que o caminho nessa marcha para a erradicação do trabalho infantil depende da capacidade de mobilizar governos, cidadãos, e organizações de empregadores e trabalhadores.

Guy Ryder afirmou que o conhecimento aportado pelos estudos mostra que a direção está correta, mas há necessidade de acelerar o passo. Isso é especialmente importante em setores e regiões em que há persistência da exploração de crianças como é o caso do setor agrícola, de serviços e do

trabalho doméstico. Reforçou que as experiências de eliminação do trabalho de crianças e adolescentes da África Subsaariana exigem maior focalização e intensidade de esforços. Entretanto, também indicou que muitas crianças exploradas vivem em países de nível médio de desenvolvimento e em famílias de classe média.

Além da garantia da universalidade do acesso à educação a todas as crianças, ele chamou atenção sobre a necessidade de oferecer condições de trabalho decentes para os professores e que isso deve ser parte de um esforço continuado. E afirmou que para a OIT não há como eliminar o trabalho infantil até todas as crianças estarem na escola, dizendo ainda que proteção social e educação para todos são as pedras basais de todas as nossas ações.

Ele convocou todos a manterem um olhar claro e crítico, pois a meta de eliminação das piores formas de trabalho infantil em 2016 não será alcançada se não forem realizadas mudanças. Para Ryder, a falha coletiva das políticas precisa ser sanada, mais intensamente e mais rapidamente. Ressaltou ainda que não podemos nos desviar da meta estabelecida no momento em que se vislumbram os últimos quilômetros dessa longa marcha e que o alvo deve ser um mundo livre de trabalho infantil no futuro. Ao final, afirmou que isso não é uma utopia e que devemos preparar nossos planos, não nossas desculpas.



Sessões Plenárias



III GLOBAL CONFERENCE ON
CHILD LABOUR



III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE
TRABALHO INFANTIL



III CONFERENCIA GLOBAL SOBRE EL
TRABAJO INFANTIL



III CONFERENCE MONDIALE SUR LE
TRAVAIL DES ENFANTS



III GLOBAL CONFERENCE ON
CHILD LABOUR

OCTOBER 8TH - 11TH, 2013 • BRASÍLIA - BRAZIL

SESSÕES PLENÁRIAS

I. A Erradicação Sustentável do Trabalho Infantil

“A não ser que sejamos éticos e moralmente corretos, as crianças não confiarão em nós. Existe trabalho infantil agrícola em muitas áreas remotas, o trabalho infantil no ambiente doméstico ocorre em espaços invisíveis. Até que ponto isso é responsabilidade nossa? As ações necessárias nestes campos serão eficazes quando eticamente nos considerarmos responsáveis por essas crianças. A hipocrisia acaba sendo um dos piores pecados contra as crianças.”

Nessa sessão foram abordados os progressos realizados desde 2000 no enfrentamento ao trabalho infantil em todo o mundo, tendo em consideração os resultados apresentados pelo relatório da OIT “Medir o progresso na luta contra o trabalho infantil. Estimativas globais e tendências entre 2000 e 2012”.

Também foi abordado na plenária o papel desempenhado por governos, empregadores, trabalhadores e sociedade civil quanto à sustentabilidade da prevenção e eliminação do trabalho infantil. Ao passo que se ressaltaram os avanços, também se reconheceu que há um caminho a percorrer para vencer os desafios presentes e futuros, e que para isso há necessidade de forte compromisso institucional, principalmente dos governos, além da renovação da agenda de prevenção e eliminação do trabalho infantil.

Moderada pela Ministra Tereza Campello, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) do Brasil, a sessão teve a participação da Ministra Liliane Ploumen, do Ministério do

Comércio Exterior e Cooperação Internacional da Holanda, de Octavio Carvajal Bustamante, representante da Organização Internacional de Empregadores (OIE), de Jeroen Beirnaert, da Confederação Sindical Internacional (ITUC), e de Kailash Satyarthi, fundador e presidente da Marcha Global contra o Trabalho Infantil.

A Ministra Ploumen ressaltou a importância de a comunidade internacional continuar a trabalhar pela ratificação das convenções da OIT nº 182 da OIT sobre proibição das piores formas de trabalho infantil e nº 138, que estabelece a idade mínima para o trabalho. Afirmou que é fundamental coordenar os passos que foram avançados nessa caminhada e, procurar soluções em outros espaços, aumentando a conscientização e sensibilizando a população.

Jeroen Beirnaert, representante da Confederação Sindical Internacional (CSI), afirmou que o movimento sindical apoia a idade mínima de admissão ao emprego e a garantia de acesso à educação para todas as crianças. Enfatizou que a CSI também é favorável à promoção do acesso ao Trabalho Decente para que os pais possam cuidar de suas famílias com dignidade, o que requer mecanismos de proteção social universalizados para os mais vulneráveis.

Em relação às possibilidades de avanço, o representante dos trabalhadores destacou que para alcançar melhores resultados será fundamental avançar na integração do tema do trabalho infantil às agendas nacionais, expressando essa prioridade nos orçamentos nacionais. Segundo ele, os países doadores de recursos para a erradicação

do trabalho infantil podem e devem apoiar esta ação, compartilhando uma visão de longo prazo e investindo em soluções que foquem nas causas do problema.

Octavio Carvajal Bustamante, representante da Organização Internacional dos Empregadores (OIE), reafirmou a importância do trabalho em cooperação e reconheceu que há oportunidades de consolidar as boas práticas. Destacou que os empregadores, em seu compromisso ético e legal, entendem que o recrutamento de crianças e adolescentes afeta a produtividade, a reputação, a oferta de emprego e o investimento estrangeiro. Ressaltou o empenho dos empregadores para eliminar o risco de recrutamento ilegal por meio do monitoramento da idade mínima de admissão ao emprego, oferta de condições de trabalho adequadas para os adolescentes, afastamento de trabalhos perigosos, estímulo ao cumprimento da lei e o acesso à educação e à proteção social, bem como o compromisso de favorecer a inspeção eficaz, a promoção de qualificação e a criação de empregos.

Para os empregadores deve-se buscar estabelecer parcerias como um elemento-chave da estratégia de enfrentamento ao trabalho infantil:

- *A parceria com os governos:* o governo desempenha um papel único no quadro legal para regular o trabalho infantil e dos adolescentes. O papel das empresas é estar em conformidade com a legislação vigente em cada país. A falta de autoridade para assegurar a aplicação da lei não altera a obrigação das empresas em cumpri-la;

“Uma maneira eficiente de não ter trabalho infantil é não ter estatísticas. Objetivos claros, com dados incertos, é impossível. Ter dados confiáveis mostra o status do trabalho infantil para que se possa tirar o problema da invisibilidade.”

- *A parceria com organizações de trabalhadores:* através do diálogo social voluntário e eficaz em relação aos termos e condições de emprego;
- *A parceria com organizações não governamentais:* com estas organizações, os empregadores se comprometem a unir forças e capacidades para alcançar a eliminação do trabalho infantil;
- *A parceria com comunidades locais:* representa o envolvimento positivo dos empregadores na comunidade e pode contribuir para ajudar a respeitar os costumes e as culturas.

Kailash Satyarthi, representando a sociedade civil falou de sua satisfação com o compromisso demonstrado pelos países em desenvolvimento, ao tomarem a iniciativa na luta contra o trabalho infantil. Propôs uma reflexão sobre como alcançar a eliminação do trabalho infantil, uma vez que os desafios se tornaram cada vez mais complexos, especialmente para avançar na erradicação das piores formas de trabalho infantil.

Para ele, cinco desafios precisam ser compreendidos e enfrentados:

- 1) *A educação:* Para alcançar as crianças e adolescentes que estão fora da escola é

necessário ampliar a contratação de professores. Os recursos envolvidos para a contratação de professores em todos os países são estimados em um valor equivalente a um quarto do que os americanos gastam em armas, um quarto do que é gasto em cosméticos ou metade dos custos relacionados ao consumo do tabaco. Por isso mesmo não se trata de um problema de recursos financeiros;

- 2) *A geração de novas ocupações:* a redução da taxa de crescimento em economias emergentes pode levar as crianças ao trabalho infantil. É fundamental que se garanta às crianças a oportunidade de terem empregos de qualidade no futuro;
- 3) *A aplicação da lei:* a Convenção nº 182 da OIT ratificada pela maioria dos países da Organização das Nações Unidas. Muitos dos quais também já têm legislação específica, mas sem a implementação dessas legislações. É fundamental que os que exploram os 85 milhões que estão nas piores formas de trabalho infantil, percebam que serão levados a julgamento! Por essa razão, considera fundamental fortalecer o marco e o sistema legal e os mecanismos de inspeção;

“A riqueza que vem do trabalho infantil é dinheiro ilícito, ilegal e antiético, e precisamos resolver esta situação econômica. Nenhum trabalho infantil no mundo pode ser o melhor para nós, para nossos filhos e para as futuras gerações.”



- 4) *A emergência ecológica:* os sistemas de gestão de riscos de desastres devem intervir considerando o cuidado de crianças que são vítimas dessas catástrofes;
- 5) *A emergência ética:* muito é prometido mas não cumprido! É necessário dar voz às crianças e adolescentes. A hipocrisia acaba sendo um dos piores pecados contra as crianças e elas preferem a simplicidade;

Satyarthi conclamou todos a fazerem do documento final da conferência uma declaração de guerra contra o trabalho infantil, pois sua superação somente ocorrerá se houver um movimento global e forte.

A Ministra Tereza Campello afirmou sua convicção de que os governos devem liderar a implementação de políticas e programas para erradicar o trabalho infantil, com apoio dos outros atores

sociais, isto é, os trabalhadores, os empregadores e a sociedade civil. Para conseguir isso afirmou ser necessário:

- *Uma abordagem multidimensional e multisetorial.* Ações com capacidade para atacar a raiz do problema estão ligadas à multidimensionalidade e intersectorialidade. Além disso, essas ações devem ser de longo prazo e desenvolvidas junto com as famílias, para efetivamente alcançar mudanças na situação das crianças. E isso não tem a ver apenas com o direito de não trabalhar, mas com o acesso a todos os direitos de cidadania;
- *A ação do governo.* O Estado deve ser ativo e sua atuação já provou que é possível avançar nas políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil, mesmo durante crises. Citando o exemplo do Brasil nos últimos 20 anos, destacou que mesmo passando por diferentes estágios de desenvolvimento econômico, foi possível reduzir o trabalho infantil de forma contínua. Isso se deve à manutenção de gastos sociais e políticas públicas abrangentes. Embora a pobreza não seja a única causa do trabalho infantil, ela é uma de suas principais causas e exige a contribuição das crianças para a sobrevivência das famílias;
- A ministra lembrou que o Brasil está enfrentando a crise com modelo, diferente daquele que preconiza o corte de gastos públicos. O país vem implementando políticas de inclusão e combate à pobreza, aumento do salário mínimo (aumento de mais de 70% nos últimos dez anos), cumprimento da legislação

trabalhista, que elevou a formalização dos empregos, a ampliação da segurança social com programas como o Bolsa Família e a expansão ao acesso de serviços públicos, capacitação profissional de trabalhadores do acesso à água e à energia elétrica para os pobres. Esse conjunto de políticas representa uma alternativa aos modelos tradicionais de combate à crise econômica, e busca pela redução da desigualdade alcançar a todos, inclusive famílias em que persiste o trabalho infantil;

- *O fortalecimento da legislação:* é fundamental que a legislação para o combate ao trabalho infantil seja robusta e proteja todos os atores, sendo igualmente fundamental a sua implementação;
- *A produção de estatísticas para um diagnóstico da realidade em cada um dos países.* O problema da invisibilidade do trabalho infantil decorre da inexistência de painel de informações suficientemente abrangente. Além disso, será o monitoramento contínuo da situação de nossas crianças e adolescentes que funcionará como elemento de prevenção para evitar o retorno do trabalho infantil;
- *O estabelecimento de pisos de proteção social* para a inclusão não apenas da educação e da saúde, mas também da proteção integral da criança e da família, evitando que os adultos venham a depender do trabalho das crianças;
- *Mecanismos de coordenação.* Para tornar possível a construção de alternativas e políticas específicas construídas considerando

a situação de cada país. Há necessidade de espaços institucionais de coordenação entre os diferentes ministérios e as instâncias sub-nacionais de governo e com a participação de trabalhadores, empregadores e sociedade civil. Esses mecanismos são espaços que permitem alinhar os esforços de todos na

mesma direção e garantir a transparência, a democracia e o controle social.

- *Garantia do acesso, oferta e qualidade da educação.* Enfatizou a necessidade de garantir uma escola atrativa aos adolescentes, pois esses estão insatisfeitos com a educação e indo para o trabalho.

“O menor dos atos, nas circunstâncias mais limitadas, trás em si a semente da ilimitação, pois basta um ato e, às vezes, uma só palavra para mudar todo o conjunto.”

Hannah Arendt



II. Pronunciamentos de Governos, Empregadores, Trabalhadores e Sociedade Civil

A segunda sessão plenária discorreu sobre o comprometimento efetivo de líderes governamentais, de trabalhadores, empregadores e da sociedade civil para a eliminação sustentável do trabalho infantil. Esta sessão tornou possível que as lideranças que estavam na conferência relatassem seu compromisso e situações nacionais, setoriais ou regionais que considerassem relevantes para avançar na eliminação do trabalho infantil.

A maior parte dos 55 pronunciamentos desta sessão reconheceu a importância da luta contra situações de exploração de crianças e adolescentes, ao passo que apresentava resultados de políticas, programas e ações que estavam em campo nos países dos cinco continentes. Mais importante, no entanto, foram as indicações de compromisso com a continuidade desses processos de transformação por meio da designação de recursos e da troca de experiências permitida pela cooperação internacional, com destaque para as atividades da OIT.

Representantes de organizações não governamentais foram enfáticos em lembrar os presen-

tes que os avanços na eliminação do trabalho infantil, embora visíveis, ainda devem avançar mais para alcançar e eliminar situações graves, em particular de crianças e adolescentes que estão nas piores formas do trabalho infantil. Alertaram que, além das ações emergenciais para retirar crianças e adolescentes destas situações, é importante criar estratégias para evitar que resultados positivos no enfrentamento ao trabalho infantil venham a ser perdidos por crises econômicas, desastres naturais ou criação de políticas que não priorizem o tema da prevenção e eliminação do trabalho infantil.

Tal como disse o Ministro do Trabalho do Brasil, sr. Manoel Dias, que foi abriu e coordenou a sessão, outros representantes governamentais também ressaltaram a importância da atuação conjunta e coordenada, além de possíveis novos recursos financeiros e apoio técnico para que as lições aprendidas e o conhecimento acumulado possam ser compartilhados e adaptados a situações regionais e locais. No site estão disponíveis os 55 pronunciamentos listados abaixo:

Ordem	Países ou Organização	Setor	Nomes	Cargo/Entidade
1	Brazil	G	Manoel Dias	Ministro do Trabalho e Emprego
2	Panama (SICA)	G	Alma Cortes	Ministra do Trabalho
3	Bangladesh	G	Meher Afroze Chumki	Minister of Women and Children
4	USA	T	Lorretta Johnson	Secretary-Treasurer, American Federation of Teachers
5	MERCOSUR	OI	Ivan Ramalho	Alto Representante do MERCOSUL
6	Human Right Watch	NGO	Jo Backer	Advocacy Director
7	Iran	G	Ali Rabie	Minister of Cooperatives, Labour & Social
8	Mexico	G	Alfonso Navarrete Prida	Secretario del Trabajo y Previsión Social
9	Africa do Sul	G	Mildred Oliphant	Labour Minister - Department of Labour
10	Nicaragua	T	Jose Antonio Zepeda Lopez	Secretario General de la Confederación General de los Trabajadores de la Educación
11	Spain	E	Emilio Gilolmo Lopez	Vicepresidente Ejecutivo de Fundación
12	Nepal	G	Hari Prasad Neupane	Minister for Labour and Employment
13	Mauritania	G	Aicha Vall Mint Michel Verges	Ministre des Affaires Sociales, de l'Enfance et de la Famille
14	Cameroun	G	Grégoire Owona	Ministre du Travail et de la Sécurité Sociale
15	Italy	T	Silvana Cappuccio	Confederazione Generale Italiana del Lavoro
16	Panama	E	Marisol Linero Blanco	Coordinadora General del Consejo Nacional de la Empresa Privada
17	World Vision Internacional	NGO	João Helder Alves da Silva Diniz	Diretor Nacional - Brasil
18	Marrocos	G	Abdelouahad Souhail	Ministre de l'Emploi et de la Formation Professionnelle
19	Zimbabwe	G	Nicholas Goche	Minister of Public Service, Labour and Social
20	Peru	G	Teresa Nancy Laos Cáceres	Ministra de Trabajo y Promoción del Empleo
21	Brazil	T	Expedito Solaney	Secretário Nacional de Políticas Sociais
22	Dominican Rep.	E	Jaime González Hernández	Presidente de la Confederación Patronal de la República Dominicana
23	Germany	NGO	Antje Weber	Kindemothilfe
24	Angola	G	Sebastião Luquinda	Secretário de Estado do Trabalho e
25	India	G	Anil Khachi	Joint Secretary, Ministry of Labour and
26	Internacional Labour Right Forum	NGO	Judy Gearhart	Executive Director
27	Mauritania	NGO	Mohamed Abdellhi	Autorité de Régulation des Marchés Publics
28	Colombia	G	José Noel Rios Muñoz	Vice ministro de Relaciones Laborales e

Ordem	Países ou Organização	Setor	Nomes	Cargo/Entidade
29	European Union	G	Ana Paula Zacarias	Ambassador
30	Côte D'Ivoire	G	Yao Patricia Sylvie	Directeur de Cabinet de la Première Dame
31	Azerbaijan	G	Aynur Sofiyeva	The State Commiettee for Family, Women and Children Affairs
32	Sweden	G	Magnus Robach	Ambassador of Sweden to Brazil
33	Mozambique	G	Maria Helena Taipo	Ministra do Trabalho
34	Egito	G	Hossam Zaki	Ambassador of Egypt do Brazil
35	France	G	Cyril Cosme	Déégué des Affaires européennes
36	Indonesia	G	Mudji Handaya	Director General fo Labour Inspector
37	Spain	G	Manuel de la Cámara Hermoso	Ambassador of Spain to Brazil
38	Tunisia	G	Hayet Ben Samil	Directrice des Négociations Collectives à la Direction Générale du Travail au Ministère
39	Portugal	G	Francisco Ribeiro Telles	Ambassador of Portugal to Brazil
40	Libano	G	Nazha Chalita	Ministry of Labour
41	China	G	Zhu Qinggiao	Ministro-Conselheiro
42	Ghana	G	Nii Armah Ashietey	Minister for Employmet and Labour
43	Paraguay	G	Cynthia Lucia Gonzáles Rios	Viceministra de Trabajo y Seguridad Social
44	United Kigndom	G	Alexander Ellis	Ambassador of United Kingdom to Brazil
45	Japan	G	Takashiro Nakamae	Ministro-Conselheiro
46	Sao Tome and Principe	G	Leonel Pontes	Ministro da Saude e dos Assuntos Sociais
47	Argentina	G	Maria del Pilar Rey Mendez	Presidente de la Comisión Nacional para la Erradicación del Trabajo Infantil
48	Comunidade dos Países de Língua	G	Manuel Lapão	Diretor de Cooperação
49	Guinea	G	Diaka Diakite	Ministre des Affaires Sociales de la Promotion Feminine et de l'Enfance
50	Dominican Republic	G	Martiza Hernández	Ministra de Trabajo
51	Cuba	G	Carlos Rafael Zamora	Ambassador of Cuba to Brazil
52	Algeria	G	Khiat Mohamed	Secretario Geral do Ministério do Trabalho
53	Burkina Faso	G	Paul Nobila Kabore	Secrétaire Général de l'Organisation Nationale des Syndicats Libres
54	Sri Lanka	G	Gamini Lokuge	Minister of Labour and Labour Relation
55	Timor-Leste	G	Aniceto Leto Soro	Inspetor Geral do Trabalho



**Sessões
Semiplenárias de
Debates Temáticos**



SESSÕES SEMIPLENÁRIAS DE DEBATES TEMÁTICOS

I. Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes em Atividades Ilícitas

Ementa da semiplenária Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes em Atividades Ilícitas

Dados globais apontam que cerca de 215 milhões de crianças hoje estão no trabalho infantil, sendo que 115 encontram-se nas piores formas, que incluem todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, exploração sexual comercial, atividades ilícitas e atividades perigosas. As piores formas de trabalho infantil constituem em clara violação dos direitos básicos de crianças e adolescentes tais como previstos em diversos instrumentos e tratados internacionais. A Convenção sobre os Direitos da Criança afirma que crianças e adolescentes devem ser protegidos contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração.

- ▣ *Como as políticas de proteção social podem identificar, retirar e reparar a criança exposta à exploração sexual, ao tráfico de pessoas, tráfico de drogas, trabalho forçado e envolvimento em conflitos armados?*
- ▣ *Qual o papel dos diversos atores sociais e da sociedade civil organizada no diagnóstico, mapeamento e enfrentamento dessas piores formas de trabalho infantil?*
- ▣ *Como transversalizar a perspectiva de gênero e étnico/racial nas políticas de proteção social a crianças e adolescentes vítimas das piores formas de trabalho infantil?*

Moderada por Constance Thomas, diretora do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil da Organização Internacional do Trabalho (IPEC), os debates da semiplenária sobre violação de direitos de crianças e adolescentes em atividades ilícitas tiveram a contribuição de Marta Santos Pais, Representante Especial do Secretário Geral das

Nações Unidas sobre Violência contra Crianças, Leila Zerrugui, Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas para Crianças em Conflitos Armados, Aidan McQuade, fundador da ONG Anti-Slavery International, Dorothy Rozga, diretora executiva internacional da ECPAT e Daphne G. Culanag, diretora de programas da World Vision nas Filipinas.

Boa ideia contra a exploração de crianças pelo tráfico de drogas

Os debatedores lembraram que está sendo elaborado um “mapa do caminho global” para combater o tráfico de drogas e o envolvimento de crianças nessa atividade ilícita. A estratégia global precisa ser complementada por estratégias nacionais adaptadas à realidade de cada país. Ressaltou-se que, nos países onde há recrutamento de crianças para grupos armados ou para o tráfico de drogas, há também falhas no registro civil de nascimento. Se a existência jurídica da criança não é conhecida, sua proteção é ainda mais difícil. Por isso, se recomendou fortemente a consolidação do registro civil de nascimento em todos os países. Os participantes compartilharam a estimativa feita por uma ONG brasileira de que 1.000 dólares podem custear bolsas sociais para a capacitação de jovens explorados pelo tráfico, com a finalidade de integração social e desenvolvimento de perspectivas para emprego futuro. Este custo, comparado aos bons resultados com jovens adictos ou privados de liberdade, sugere a possibilidade de replicação do projeto em outros países.

Um primeiro ponto importante a considerar é o alarmante aumento do tráfico de crianças. Entre 2007 e 2010, 27% das vítimas identificadas eram crianças, estando as meninas especialmente vulneráveis, segundo estimativas reportadas por Marta Paes. Para modificar esta realidade, os governos devem colocar em prática as legislações que desenharam, aprovaram e efetivaram as iniciativas regionais e globais de combate ao trabalho infantil.

Concluiu-se que é fundamental conceder às crianças e aos adolescentes as ferramentas necessárias para participar na formulação de planos

e políticas de prevenção do trabalho infantil. Foi sugerido que os países fortaleçam mecanismos de denúncias individuais ou coletivas referentes a violações dos direitos das crianças e que os disponibilizem nas escolas.

Outro ponto relevante são os impactos diretos e indiretos que os conflitos armados têm na vida de crianças e adolescentes tendo em vista as conexões entre os conflitos armados, a violência e as piores formas de trabalho infantil. São exceções os governos que concordaram que as crianças não podem ser envolvidas nos conflitos. Elas são recrutadas como soldados por milícias ou grupos guerrilheiros, enquanto outras são obrigadas a realizar trabalhos perigosos para financiá-los. Essas crianças são submetidas à fome, doença, separação familiar e forte estresse psicológico. Em alguns casos, são submetidas a atrocidades, forçadas a maltratar, estuprar, espionar e assassinar membros de sua comunidade e família. Desse modo, seus elos são cortados e elas ficam incapacitadas de retornar para casa, mesmo após o cessar-fogo.

Para a representante da ONU é fundamental que os governos planejem estratégias nacionais específicas e adequadas, identificando e protegendo as crianças que estão trabalhando em atividades ilícitas, como o tráfico. Ela informou que atualmente a ONU trabalha na elaboração de um “roteiro global” para combater o tráfico de drogas e o envolvimento de crianças nessa atividade ilícita, o que precisa ser complementado por estratégias adaptadas à realidade de cada país. A documentação é um dos exemplos mais importantes, pois se a existência jurídica da crian-

ça não é conhecida sua proteção se torna ainda mais difícil.

Segundo Zerrougui, a reintegração social, a proteção sócioeconômica e o combate à pobreza são estratégias para a prevenção e a reinserção social de crianças e famílias envolvidas em atividades de tráfico ou em grupos armados, tornando-se elementos-chave para a eliminação das piores formas de trabalho infantil. Essa abordagem é especialmente eficaz quando aliada à reintegração comunitária e alternativas produtivas que assegurem amparo e estabilidade social em cenários pós-conflitos. Ela lembrou ainda que a retirada de crianças dos grupos armados deve ser acompanhada por apoio psicológico, porque elas precisam ser assistidas e reintegradas à comunidade, tendo suas feridas e traumas tratados.

Outro aspecto importante mencionado foi a necessidade de evitar o risco de criminalização das crianças que participaram dos grupos armados. O mais importante é a identificação das causas e fatores que levaram à formação dos grupos armados. A condenação moral e a conscientização sobre o envolvimento de crianças em grupos armados é muito relevante e complementar às ações de repressão. A estabilidade é um dos princípios-chave para a sustentabilidade do combate ao trabalho infantil em situações de conflitos armados.

Aidan McQuade estimou que o número de 5,5 milhões de vítimas do trabalho infantil forçado estimado em 2012 era equivalente ao de 2005, demonstrando a falta de avanço da comunidade internacional em combater essa forma de explo-

ração de crianças e adolescentes. O combate à escravidão infantil, portanto, precisar integrar de forma prioritária as metas de desenvolvimento na agenda pós-2015 da ONU, a fim de possibilitar maior mobilização de recursos e de esforços para o combate ao trabalho infantil escravo, uma vez que o combate às piores formas de trabalho infantil sem essa preocupação direcionada não tem levado à eliminação dessa forma degradada de trabalho.

Crianças ajudam a monitorar riscos

Na África Ocidental, com o apoio do UNICEF, foram entregues câmeras às crianças para fotografarem os lugares onde estavam vulneráveis ao tráfico. Assim foi possível conhecer a perspectiva das crianças sobre perigo e focos de vulnerabilidade. Surpreendentemente, as crianças fotografaram os mercados e rodovias como locais de vulnerabilidade ao recrutamento e tráfico para o trabalho na agricultura, pesca ou exploração sexual.

Como ação de grande potencial, McQuade destaca a conscientização dos pais sobre os riscos da escravidão infantil, os benefícios da educação, em particular para grupos que sofrem discriminação. Essa necessidade faz com que seja urgente a combinação de políticas sociais, econômicas e de distribuição de renda, assim como o fortalecimento das medidas de combate à discriminação, legislação clara e adequada, identificação dos fatores que alimentam o fluxo do tráfico de crianças para o trabalho escravo e fiscalização constante das cadeias produtivas

da pesca e da agricultura. Redes de assistência e apoio a crianças e famílias resgatadas do trabalho escravo devem ser criadas, segundo ele. Além disso, empregadores, trabalhadores e consumidores precisam ser conscientizados e devem participar da implementação dessas estratégias no nível nacional e local.

Segundo Dorothy Rozga, o barateamento das passagens aéreas, as facilidades de agendamento de viagens pela internet e principalmente a sua possibilidade de reserva anônima de crianças, elevaram os números de turistas sexuais de destinos de turismo sexual, afetando milhões de crianças a cada ano. Como desafios, ela apontou a contínua tolerância em relação à perpetuação da exploração sexual de crianças no mundo; o não alinhamento de políticas nacionais com diretrizes e mecanismos internacionais; o aumento do problema em diversos países; o difícil acesso de crianças a fóruns de participação e a inadequação dos serviços e dos profissionais que atuam no atendimento e reabilitação de vítimas da exploração sexual.

Recomendações da semiplenária

A partir dos debates sobre violação de direitos, recomendou-se conceder às crianças instrumentos de educação e participação na formulação de planos e políticas para prevenir o trabalho infantil. Foi sugerido que os países fortalecessem mecanismos de denúncias individuais ou coletivas referentes a violações dos direitos das crianças e que os disponibilizassem nas escolas, além de ratificarem o protocolo sobre mecanismos de denúncias individuais em preparação pela OIT.

A representante da ONU identificou a carência de legislação específica e a ausência de sólidas redes sociais oficiais, de programas públicos, de apoio e inclusão de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. Este tema também deveria ser objeto de inclusão na agenda do pós 2015 da ONU, facilitando inclusive a obtenção dos recursos necessários para o combate à exploração sexual comercial de crianças.

Daphne Culanag compartilhou a experiência do programa TEACH Now! (ABK2 Initiative: Take Every Action for Children Now!), realizado nas Filipinas, através do qual se implementaram ações multidisciplinares com foco na erradicação das piores formas de trabalho infantil. Ela destacou que uma boa prática contra o trabalho infantil deve promover os direitos, capacitar e empoderar as crianças, fortalecer as estruturas comunitárias, estabelecer parcerias com o governo, o setor privado, as ONGs locais e a comunidade. Ela enfatizou também a importância da economia comunitária para a reintegração dessas crianças. Segundo Culanag, sem a comunidade e os professores não seria possível avançar.

Outro aspecto importante levantado durante a discussão é a circulação da informação – seja pela associação de pais e responsáveis; a compilação de casos de trabalho infantil e envio de denúncias ao governo; registro mediante fotos e vídeos, favorecendo a prestação de contas; o trabalho conjunto com agentes escolares, professores, coordenadores e diretores de escolas; e as campanhas de conscientização.

Assim, a semiplenária foi encerrada reiterando-se a necessidade de ratificação de convenções e instrumentos internacionais, e ressaltando-se a importância de adaptar abordagens às realidades específicas, melhorando a coleta de dados. O fortalecimento da legislação punitiva para os exploradores e sua coerente aplicação também foi lembrado, assim como

a articulação e conscientização dos atores em redes de educação, acolhimento e assistência, proteção social, lazer, cultura, esportes, capacitação profissional e acesso à saúde. Finalmente, advertiu-se que crianças e adolescentes sejam vistos como agentes de transformação, cabendo à sociedade facilitar sua participação e envolvimento.



II. Trabalho Infantil e Migrações

Ementa da semiplenária Trabalho Infantil e Migrações

A migração muitas vezes oferece uma oportunidade de uma vida melhor e de proteção frente a ameaças imediatas como casamentos forçados, conflitos e desastres naturais. Porém, crianças migrantes e refugiadas podem enfrentar sérios desafios durante o processo migratório, tanto doméstico quanto internacional, especialmente quando se deslocam sem documentação, sem suas famílias, em contextos de violações massivas de direitos humanos, em países onde a proteção legal está ausente e onde crianças são impedidas de ter acesso a serviços básicos, como educação e saúde. Nessas situações, crianças migrantes e refugiadas ficam expostas a diversos riscos de exploração, de trabalho infantil e inclusive de tráfico. Além disso, é necessário refletir sobre como a migração dos pais que deixam seus filhos em seus locais de origem impacta seu acesso a educação e sua entrada precoce no mercado de trabalho.

- ▣ Como a legislação e as políticas públicas de proteção social e educação podem diminuir a vulnerabilidade e garantir os direitos e a proteção de crianças migrantes e refugiadas e filhas de migrantes e refugiados?

A semiplenária Trabalho Infantil e Migrações foi moderada por Diego Beltrand, diretor regional da Organização Internacional para Migrações (OIM), e dela participaram Nadine Perrault, assessora regional de proteção infantil do UNICEF para América Latina e Caribe, Vitit Muntarbhorn, professor de direito da Universidade Chulalongkorn em Bangkok, Tailândia, Piyasiri Wickramasekara, vice-presidente da Global Migration Policy Associates (GMPA), Shereen Al-Taeib, Chefe do Departamento sobre Trabalho Infantil, do Ministério do Trabalho da Jordânia e Eva Maria Vélez, Coordenadora Nacional do PRONIM - Diretoria Geral de Educação Indígena, México.

Celebrou-se a realização desta semiplenária já que a migração ainda é uma situação pouco discutida dentro do cenário de erradicação do traba-

lho infantil. Como a situação de vulnerabilidade específica das crianças envolvidas num contexto de migração é ainda maior, estejam estas acompanhadas ou não, a cooperação internacional se torna elemento essencial para enfrentar e combater a exploração laboral infantil.

Nadine Perrault ressaltou a correlação existente entre o aumento da migração infantil e do trabalho infantil, e por meio de pesquisa da UNICEF, ressaltou a vulnerabilidade de crianças e adolescentes migrantes, particularmente daqueles que viajam desacompanhados ou em situação irregular em países fronteiriços, em geral vivenciando violência, pobreza e desemprego. Essa situação se torna crítica se o grupo étnico ao qual a criança pertence for discriminado (afrodescendentes, indígenas) ou invisibilizado (meninas).

Há grande diversidade de políticas e leis de proteção da criança, mas que essas não consideram a situação desse público específico, o que revela a falta de mecanismos protetivos destinados a migrantes. Portanto, entende-se que o fortalecimento desses mecanismos deve ser considerado prioritário para apoiar a estruturação de medidas que considerem a questão da infância neste contexto migratório, em que muitas vezes não há documentação adequada. Por outro lado, as políticas de proteção já existentes devem incorporar a perspectiva das crianças migrantes, evitando, por exemplo, que meninos e meninas migrantes sejam encaminhados a centros de detenção convivendo com jovens infratores como se fossem situações semelhantes.

Recomendações a partir da semiplenária

Para efetivamente combater o trabalho infantil em contextos de migração é preciso abandonar as respostas pontuais, adotar programas estruturais e que priorizem a intersetorialidade. Além disso, a realização de um planejamento estratégico se torna fundamental para lidar com a situação do migrante, uma vez que os desencontros que ocorrem entre as políticas nacionais e aquelas desenvolvidas nas ações humanitárias duplicam esforços e pulverizam as ações. Um último alerta importante diz respeito às características punitivas das leis migratórias: elas devem ser reformuladas e redirecionadas para a proteção dos direitos humanos das crianças migrantes ou filhos de migrantes e refugiados. A estruturação de um sistema de proteção é fundamental para evitar a criminalização das crianças e adolescentes a partir de uma perspectiva do direito humano à mobilidade protegida.

O palestrante seguinte, Vitit Muntarbhorn, falou sobre os avanços e as constantes mudanças da legislação em relação à migração e ao trabalho infantil, recordando que a maioria das crianças migrantes trabalhavam na economia informal em seus locais de origem e, neste sentido, a migração representa tanto oportunidades quanto vulnerabilidades, cujo leque é extenso – da humilhação à detenção, o que os afasta do alcance da lei. Esta situação exige uma legislação que preze sobretudo a proteção integral da criança, em particular da migrante. Não faltam convenções internacionais e legislação, mas sim sua implementação nos espaços locais, bem como a geração de oportunidades de emprego, serviços básicos e proteção social. Muntarbhorn citou o Bolsa Família, no Brasil, e programas similares na Indonésia e outros países como exemplos de políticas para garantir melhoras no bem estar da população.

Piyasiri Wickramasekara focalizou sua contribuição na experiência da Ásia, onde há mais migrantes domésticos que internacionais. O foco na migração irregular e no tráfico tem servido como desculpa para elaboração de legislações que ignoram a condição particular das crianças, invisibilizadas no processo migratório e por isso mesmo não alcançadas pelas políticas públicas do país de destino. Em 2013, 15 milhões foram reconhecidos como refugiados, mas há número ainda elevado buscando refúgio.

Entre os instrumentos mais relevantes sobre a temática foram destacadas: a recomendação 102 da OIT (Normas Mínimas de Seguridade Social) e o kit de ferramentas da OIT para analisar a migração desde uma perspectiva de direitos.

Shereen Al-Taeib apresentou a boa prática da Jordânia em relação à situação de 500 mil refugiados sírios que chegaram ao país em condições de extrema vulnerabilidade e pobreza sendo em sua maioria mulheres, crianças e idosos. Em 2011, o governo da Jordânia implementou uma política voltada exclusivamente para o combate ao trabalho infantil e conta com um projeto da OIT para auxiliar na gestão desta situação. A legislação não discrimina o acesso às políticas públicas com base na nacionalidade e, portanto, os refugiados têm acesso livre à educação e saúde. O desafio tem sido cobrir a multiplicidade de realidades e de culturas presentes neste contexto de migração de população síria na Jordânia, em que não há como obrigar o envio das crianças refugiadas às escolas.

Apresentando uma iniciativa no México com foco nas migrações domésticas, Eva Maria Vélez apresentou o PRONIM, projeto de educação básica para meninos e meninas, filhos de trabalhadores ou trabalhando na agricultura familiar. Este projeto atende também a repatriados, albergados no território mexicano, crianças filhas de migrantes

Proteção e garantia de direitos às crianças e aos adolescentes migrantes é consenso

Os debates alertaram para o desenvolvimento de políticas que garantam o registro de nascimento a todas as crianças, uma vez que, quando estas são encontradas sem documentação, sua situação de migrante se torna ainda mais cercada de vulnerabilidades, não sendo possível saber seu local de origem nem o nome do país, complexificando o acesso aos serviços educacionais e de saúde.

que ficam sob a responsabilidade de terceiros e população indígena.

No caso do México, as questões entre rural e urbano não estão mais no centro da escolha migratória, mas sim se o local de destino representa um polo de desenvolvimento ou não. Uma pesquisa realizada em 2009 mostra que a população migrante era de 9 milhões, destes 36% são meninos e meninas de 0-15 anos.

O programa PRONIM surgiu devido ao grande número de pessoas migrantes e, desde 2002, atendeu cerca de 46 mil crianças. Nos últimos anos as crianças estão se direcionado mais para as áreas agrícolas, passando por condições extremas que violam direitos humanos, sem condições de estudar, enfrentando diferenças climáticas significativas e sem professores preparados para suas especificidades. O programa possibilita às famílias a certeza de que as crianças serão atendidas de acordo com os ciclos agrícolas, respeitando o fluxo migratório e garantindo a continuação de sua educação, independentemente de onde estejam.

O PRONIM firmou compromissos internacionais e se articulou com outras políticas locais, focou a sensibilização e o trabalho com produtores agrícolas, gestores de políticas educacionais e na exigência da co-responsabilização destes parceiros. Veléz informou que um sistema de controle escolar permite delimitar a trajetória geográfica do aluno, traçar o perfil dos docentes e as características de cada centro, garantindo melhor planejamento orçamentário do Estado, transparência de prestações de contas, informes geográficos e estatísticas confiáveis.

A semiplenária foi encerrada ressaltando-se a percepção de que a legislação e as políticas públicas de proteção social e educação podem diminuir a vulnerabilidade e garantir direitos e proteção a crianças migrantes, refugiadas e filhas de migrantes e refugiados. Neste sentido, é importante a criação urgente de metodologias de pesquisa que possam demonstrar as características centrais desta realidade, orientando um arcabouço jurídico internacional que consiga garantir a compreensão da condição especial da

criança dentro do processo dos fluxos migratórios. Assim, seria possível favorecer a adoção de abordagens similares por parte dos governos nacionais. Finalizando, salientou-se a necessidade de combater a xenofobia, o racismo e o tráfico de pessoas. A partir dos exemplos de práticas apresentadas, concluiu-se que é imperativa a elaboração de programas e políticas estruturantes, de caráter continuado e que levem em consideração a diversidade cultural das crianças em situação migratória.



III. Trabalho Infantil Doméstico e Gênero

Ementa da semiplenária Trabalho Infantil Doméstico e Gênero

Em todo o mundo, milhares de crianças e adolescentes estão envolvidos com o trabalho doméstico, remunerado ou não, em domicílios de terceiros, onde realizam tarefas como limpar, passar roupa, cozinhar, fazer jardinagem, coletar água, cuidar de outras crianças e/ou idosos. Muitos trabalham em condições perigosas e, em alguns casos, análogas à escravidão. O trabalho infantil doméstico favorece condições de extrema vulnerabilidade, podendo dar lugar ao isolamento, dependência e violação de direitos, além de longas e pesadas jornadas de trabalho.

- ▣ *Como as políticas de promoção de trabalho decente e de regulamentação do trabalho doméstico podem impactar no trabalho infantil doméstico?*
- ▣ *Quais os desafios e as estratégias necessárias para avançar na identificação, retirada e monitoramento do trabalho infantil doméstico?*
- ▣ *Como políticas de proteção social direcionadas a membros da família (como idosos e pessoas com doenças crônicas) podem liberar a criança de suas obrigações familiares permitindo, assim, o acesso a educação, saúde, etc?*
- ▣ *Quais dimensões de gênero devem ser consideradas para que as políticas que favorecem trabalho decente também contribuam para proteger mulheres e meninas do ciclo da exploração laboral doméstica?*

A semiplenária Trabalho Infantil Doméstico e Gênero teve como moderadora Jo Becker, Diretora de Advocacy para os Direitos da Criança da Human Rights Watch (HRW). Participaram como especialistas, Manuela Tomei, diretora do programa Condições de Trabalho e de Emprego da OIT, e Myrtle Witbooi, representante do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos na África do Sul (SAD-SAWI). Apresentando exemplos de práticas institucionais sobre o tema, participaram Juan Andrés Roballo, Inspetor Geral do Trabalho e de Segurança Social do Ministério do Trabalho do Uruguai, e

Dayana Divevar Inga, diretora da ONG SUMAPI das Filipinas.

O evento teve início com um panorama geral do trabalho infantil doméstico pela moderadora dos debates, ressaltando-se a particularidade do aumento no número de trabalhadores infantis domésticos a despeito do cenário de redução geral dos números globais do trabalho infantil. Estimou-se que 11,9 milhões de crianças são exploradas como trabalhadores domésticos em condições de isolamento, riscos de abusos tais como violência física, psicológica e emocional, falta de

Boas ideias para os desafios de enfrentar o trabalho infantil doméstico

Soluções possíveis de serem adotadas, porque já exemplificadas na prática, foram lembradas pelos participantes, tais como a realização de inspeções nas residências, a partir da legislação que regula tais medidas como no Uruguai, e a limitação da idade mínima em 18 anos, com destaque para a inclusão do trabalho infantil doméstico na Lista TIP, tal como feito em importante iniciativa do governo brasileiro.

descanso e baixos salários, em um contexto de difícil alcance por parte das medidas de proteção trabalhistas.

As apresentações pontuaram a importância da Convenção nº 189 da OIT para o entendimento do trabalho doméstico como trabalho decente e da adoção de ações que acabem com o trabalho infantil doméstico. Baseando-se no exemplo da África do Sul, a moderadora relatou o que também ocorre em outros países, onde a situação de exploração é encoberta por uma falsa inclusão nas famílias que as abrigam, sendo que as crianças, no entanto, realizam todas as tarefas domiciliares sozinhas. Outras são abandonadas pelos seus empregadores nas ruas e sem identificação, sendo vítimas de exploração sexual comercial.

Há crescente percepção de que o trabalho infantil doméstico não pode ser ignorado, tendo sido incluído explicitamente nas Convenções nº 138 e 182, e abordado em iniciativas de assistência técnica e disseminação de conhecimento desenvolvidas pela OIT. Além disso, a

Convenção nº 189 e a Recomendação 201 da OIT que, embora tratem do trabalho doméstico em geral, são importantes para o combate ao trabalho infantil, pois fomentam a formalização e profissionalização dos trabalhadores domésticos. Além disso, a Convenção pede a definição de idade mínima, tornando inadmissível o trabalho doméstico realizado por pessoas abaixo da idade-limite estabelecida por cada país, ressaltando também as condições de escravidão, risco ou ameaça para a saúde.

Há algumas experiências inovadoras, como o programa nacional uruguaio sobre trabalho doméstico. A regulamentação nacional adotada no Uruguai foi estabelecida pela combinação do marco legal presente na Constituição da República, no Código da Criança e do Adolescente e nas Convenções nº 138 e 182 da OIT, já ratificadas pelo país. Ressaltou-se que o trabalho doméstico foi regulamentado no Uruguai em 2006, estabelecendo a idade mínima para 18 (dezoito) anos e limitando a jornada diária e

Estratégias criativas para enfrentar o problema do acesso aos trabalhadores domésticos

As formas de abordagem do programa da SUMAPI nas Filipinas permitem aceder aos trabalhadores domésticos nos parques, escolas e áreas públicas das comunidades, aos domingos e nos seus dias de folga. Outra forma de abordagem são as linhas de atendimento direto, disponibilizadas pela organização, para que as trabalhadoras possam falar sobre os seus problemas através das redes sociais, em encontros nacionais de trabalhadores domésticos e outros eventos.

semanal, descanso durante a jornada, indenização e outros benefícios. Através da ação do Ministério do Trabalho, Roballo informou que são realizadas fiscalizações periódicas nas residências, o que fortalece a cadeia de regulamentação, o aumento da formalidade, um maior reconhecimento de riscos e melhorias gerais das condições laborais. O programa também realiza articulação interinstitucional e campanhas na mídia sobre o assunto.

Outra inovação vem da Associação Nacional de Trabalhadores Domésticos das Filipinas – SUMAPI, que, sendo a única instituição formalmente registrada a tratar do assunto no país, busca ajudar crianças que fogem ou são abandonadas pelas famílias que as empregavam. Aqueles que buscam apoio são encaminhados para outras instituições, através de conse-

Estratégias que demonstram ser possível a inspeção do trabalho doméstico

O programa uruguaio realiza a fiscalização de 100% das denúncias recebidas sobre abusos em trabalho doméstico. Quando a fazem, usam a estratégia de cobrir todos os lares da região com as visitas domiciliares dos fiscais para evitar que a pessoa que denunciou sofra qualquer tipo de assédio. A partir de 2012, foi possível passar a fazer inspeção nos lares a partir da adoção de legislação específica para isso. A abordagem não é invasiva, mas busca sim resolver a situação com oferta de assessoria para as partes envolvidas, distribuição de folhetos informativos, formulários de recibo de salário disponibilizados ao empregador, entre outras ações. A partir da visita de mais de 15 mil lares e das inspeções, observou-se uma melhoria nas condições de trabalho e um incremento na regulamentação da situação dos trabalhadores domésticos.

A informalidade do trabalho doméstico deve ser enfrentada pela ação do Estado

Os debates alertam que o problema da informalidade no trabalho infantil doméstico não pode se apoiar na falta de compreensão sobre e entre as políticas sociais. É consenso que a informalidade do trabalho doméstico e do trabalho infantil doméstico é problema de todos os atores da sociedade. Por isso, deve-se ressaltar de forma clara que as políticas sociais devem ser implementadas e que isto está sobretudo na mão do Estado. O empregador tem a obrigação de cumprir as normas trabalhistas e o governo tem a obrigação de cumprir com as suas ações.

lhamento por telefone ou redes sociais. Além disso, a organização oferece cursos, capacitação, orientação para empregadores, encaminhamento para outros empregos e bolsas de estudos. Estas oportunidades de capacitação são uma forma de aumentar o contato das trabalhadoras domésticas com a instituição, o que ajudou a disseminar informações sobre direitos, reduzir o número de abusos e tornar situações de exploração mais visíveis. As crianças demonstram maior consciência sobre o assunto, autoconfiança para falar sobre o que acontece e demandar seus direitos, inclusive à educação.

A semiplenária tratou de diversas questões centrais relativas ao trabalho infantil doméstico. A informalidade foi apontada como um grande problema a ser enfrentado, sendo a formalização do vínculo abordada como forma de favorecer também o combate ao trabalho

infantil doméstico. Foi ressaltada a importância da Convenção nº 189 da OIT sobre o trabalho doméstico, que visa garantir direitos através do reconhecimento do trabalho doméstico realizado em casa de terceiros como trabalho formal.



IV. Trabalho Infantil na Agricultura

Ementa da semiplenária Trabalho Infantil na Agricultura



Aproximadamente 60% do trabalho infantil no mundo concentra-se na agricultura, o que equivale a mais de 129 milhões de meninas e meninos. Por um lado, a presença de crianças e adolescentes trabalhando na agricultura pode estar relacionada à vulnerabilidade econômica das famílias, ao menor acesso a serviços públicos de qualidade, à ausência ou inadequação do uso de tecnologia agrícola no campo e à menor disponibilidade de oportunidades de trabalho para adultos. Por outro, este fenômeno também está ligado à demanda por transmissão intergeracional de conhecimentos.

O trabalho infantil rural é ainda mais grave, já que a natureza e as condições em que as atividades laborais desenvolvidas por crianças e adolescentes podem ser insalubres e inadequadas, facilitando não só acidentes, mas agravos à saúde. Além disso, mais de 67% do trabalho infantil neste setor ocorre em empreendimentos familiares, fator que obstaculiza ainda mais sua eliminação devido ao difícil acesso de profissionais de inspeção aos domicílios.

- ▣ Como as políticas de proteção social e as legislações específicas podem apoiar a transformação dessa realidade?
- ▣ Como políticas de crédito e incentivo à produção e a implementação de novas tecnologias no campo podem prevenir a entrada precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho?
- ▣ Como as políticas e a operação do sistema de educação podem tornar a escola mais atraente que o mundo do trabalho, respeitando as demandas da realidade rural? Como aprimorar os mecanismos de transição escola trabalho?
- ▣ Como ampliar as oportunidades de trabalho decente para os adolescentes com idade mínima para o trabalho?

Integrar políticas estrategicamente

A coordenação de diferentes políticas e a elaboração de abordagens integradas é fundamental. Neste sentido, o ponto de partida é buscar promover o trabalho decente e a erradicação da pobreza. Os participantes concordaram que, para atacar a complexidade do trabalho infantil, há que integrar programas, políticas e legislações, em um grande esforço de coordenação, como no caso do Brasil, em que se acentuaram as articulações das políticas sociais.

A semiplenária Trabalho Infantil na Agricultura teve a moderação de Dag Kjethi Oyna, secretário geral da Associação Norueguesa de Fabricantes de Chocolate, e a participação de Sue Longley, oficial internacional da União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação, Agricultura, Hotéis, Restaurantes, Tabaco e Afins (UITA-IUF), Kasilash Satyarthi, presidente da Marcha Global contra Trabalho Infantil, Bern Seinfert, ponto focal para a prevenção ao trabalho infantil na agricultura, da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), e Irene Leshore, da ONG Nainyoye Community Development Organization (NCDO), do Quênia.

O pano de fundo do trabalho infantil agrícola é a combinação de carências educacionais, pobreza, falta de organização e falta de condições de saúde. Esta situação acaba por caracterizar a falta do trabalho digno, associando-se à falta de proteção normativa, já que na maioria dos países não há leis para áreas rurais e sua aplicação esbarra na vontade política dos atores envolvidos.

Abordagens setoriais que ajudam a combater o trabalho infantil em áreas rurais incluem: A associação sindical, de modo a fortalecer a participação dos pequenos agricultores nas decisões de preços do mercado; a ratificação das convenções e práticas que orientam sociedades e governos para a promoção da saúde e da segurança no trabalho na agricultura; e ainda a garantia de aplicação de legislação que preveja idade mínima para o trabalho agrícola.

Enfrentando os desafios de engajar os atores governamentais que podem fazer a diferença nas áreas agrícolas rurais

Uma grande dificuldade é a concentração do trabalho infantil entre os pequenos agricultores, para os quais o acesso é mais difícil e que normalmente não têm organização sindical. Daí, a importância do esforço de alcançar esses agricultores e envolvê-los na problemática do combate ao trabalho infantil. Decorre dessa necessidade, a relevância de tornar o tema prioridade específica para os ministérios da agricultura, e não somente para os ministérios de educação e do trabalho, que normalmente já são envolvidos com o tema. Acrescente-se que os bons resultados são alcançados quando os atores governamentais mais importantes são engajados no tema, como os ministérios de finanças e outros. Na Costa do Marfim, o poder de influência da primeira dama alcançou convocar vários ministérios para engajar-se no tema; no Brasil, é a integração das diferentes políticas que vem trazendo resultados concretos; no Quênia, as mensalidades escolares foram abolidas, foi aumentado o investimento escolar e o número de crianças inseridas nas escolas; na Índia, o programa que fornece refeições quentes para as crianças consegue atraí-las ainda mais para a escola.

A experiência que União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação, Agricultura, Hotéis, Restaurantes, Tabaco e Afins (UITA-IUF) desenvolve em vários países mostra relativo sucesso. Em Gana, buscam organizar trabalhadores autônomos e trazê-los para a formalidade estendendo a proteção. No Brasil, trabalham para organizar pequenos agricultores por reforma e direitos agrários que garantam estabilidade econômica, além de saúde e segurança ocu-

Ideias inovadoras para mobilizar os atores locais

Os participantes compartilharam sugestões sobre métodos inovadores, como o monitoramento comunitário e em pequenas vilas, através da sociedade civil, de grupos de mulheres e de jovens, contribuindo para complementar o sistema formal de inspeção.

Neste modelo, sem autoridade formalmente constituída, os membros da comunidade atuam como vigilantes para ajudar o sistema formal a identificar os casos e informar as autoridades, envolvendo as associações comunitárias na questão do trabalho infantil. Na Índia, o programa Comunidade Amiga da Criança ajuda a enfrentar o trabalho infantil no setor agrícola em mais de 40 vilarejos, com 14 metas a serem alcançadas, entre elas a garantia de acesso à educação e a efetiva matrícula nas escolas.

Além disso, também foi criado um parlamento infantil. A fiscalização pela comunidade ajuda para que as leis sejam observadas e vigorem nos locais. Os participantes também mencionaram os incentivos que os programas com investimentos na área agrícola poderiam oferecer se pudessem estar mais ligados ao combate ao trabalho infantil, como, por exemplo, maiores facilidades de incentivos em relação aos níveis de escolarização das crianças.

pacional para aumentar a proteção do trabalho rural. No Cazaquistão, agem promovendo acordos entre sindicatos para quem trabalhem em conjunto e mantenham o registro das crianças em trabalho infantil, com o fim de matriculá-las nas escolas.

Além disso, a UITA-IUF trabalha para firmar acordos com grandes indústrias para que zelem pela eliminação do trabalho infantil em suas plantações e nas de seus fornecedores. Assim, o trabalho da IUF é realizado através de parcerias com a ONU, OIT, sindicatos de trabalhadores e com a Marcha Global, com a qual elaborou o Marco para a erradicação do Trabalho Infantil. Dentre outras definições, esse marco destacou a importância incluir os pequenos agricultores no processo de tomada de decisões.

Além de garantir educação no meio rural, para transformar esta realidade é necessária uma nova abordagem para a agricultura: legislação sobre idade mínima, preços para os produtos, garantia de salários, trabalho decente, força de trabalho treinada, agricultura que não dependa de trabalho infantil, além de planos e prazos concretos para todas as ações.

Para Kailash Satyarthi, a agricultura está cada vez mais perigosa em função do uso de produtos químicos e máquinas elétricas, cujo uso inadequado mata crianças, mesmo em países industrializados. Estas atividades estão contidas em cadeias de abastecimento cujo monitoramento é cada vez mais difícil.

Segundo Satyarthi, dentre os desafios a serem enfrentados para aperfeiçoar as ações de erradi-

cação do trabalho infantil na agricultura, destaca-se a insuficiência no conhecimento das estatísticas sobre trabalho agrícola, a naturalização do trabalho das crianças pelas famílias e a falta de programas no campo, pois essas crianças estão em áreas distantes dos centros de tomada de decisões. As grandes empresas não devem se esconder na complexidade das cadeias produtivas, mas assumir responsabilidade para que não ocorra o trabalho infantil nas respectivas cadeias de abastecimento.

Bernd Seiffert relatou a experiência desenvolvida desde 2007, através das Junior Farmer Field and Life Schools (JFFLS), com uma abordagem de aprendizagem por meio de parcerias para combater ao trabalho infantil na agricultura.

Ele mencionou que a abordagem é relevante para reduzir o trabalho infantil porque aborda causas originais, como a pobreza rural e familiar e permite que os adolescentes aprendam para orientar o seu futuro. Uma vez que os agricultores participam do programa, eles podem se auto-organizar e melhorar o ambiente de trabalho, criando parcerias com governo, melhor relação com o mercado, melhor entendimento sobre com quem devem formar parcerias e usando práticas saudáveis por meio da gestão do uso de herbicidas, ou mesmo da abolição do seu uso.

As JFFLS incentivam habilidades que capacitam para a transição escola-trabalho, criando e identificando oportunidades de trabalho autônomo, empresarial ou contratado. Assim, pais e responsáveis percebem que essa abordagem de formação fortalece seus filhos.

As JFFLS são implementadas na Tanzânia com adolescentes com idade mínima para o trabalho, ensinando sobre práticas agrícolas, seus direitos, trabalho infantil, como ter acesso a crédito e ao mercado, marketing, empreendedorismo e sobre a importância das organizações de produtores para trabalhos futuros, desenvolvendo habilidades para a vida. A abordagem tem grande número de módulos para aprendizagem e os adolescentes podem escolher de acordo com seus objetivos curriculares.

O trabalho é desenvolvido em parceria entre os sindicatos e as associações de produtores, governos e fornecedores locais de crédito. Os currículos são flexíveis e customizados para as necessidades específicas dos países. A realidade local e as cadeias produtivas são consideradas e os educadores são voltados para aquela zona específica de atividade. Cada adolescente capacitado treinará outros 20 adolescentes, tornando-se

Os desafios de enfrentar o trabalho infantil a partir do ponto de vista das famílias

Um importante alerta para as dimensões familiares que as comunidades rurais vivem foi compartilhado: o trabalho pago pela unidade produzida que incorpora todo o núcleo familiar no processo, e especialmente as crianças que acompanham suas mães, inclusive com os irmãos menores. Em muitos casos, o trabalho das crianças em atividades ligadas à agricultura acontece em nível familiar porque são os pais que levam as crianças para ajudá-los no trabalho. Daí a importância de também sensibilizar os pais acerca dos riscos dessa prática.



um multiplicador. O JFFLS empodera os adolescentes para que tenham oportunidades de vida e trabalho, além de promoção de emprego. É um exemplo de como programas agrícolas podem contribuir para reduzir o trabalho infantil.

Irene Leshore apresentou a experiência de sua organização no Quênia, com crianças que cuidam de gado em região árida no norte do país, habitada por comunidades pastoris. Neste local, 86% das crianças são analfabetas e a maioria envolvida em trabalho infantil.

As escolas têm currículos e cronogramas flexíveis e as crianças podem frequentá-las por apenas algumas horas a cada noite. Os alunos passam por um processo de educação básica,

como nas escolas regulares, mas aprendem o que é importante para sobrevivência nas comunidades pastoris. A intenção é alcançar a elaboração de um currículo específico para as crianças do meio rural.

Com apoio da OIT, a NCDO estruturou as escolas, pagou professores, comprou móveis e instalou sistemas de iluminação com energia solar. O governo reconheceu que é preciso estabelecer canais alternativos para crianças em situação de pobreza na área rural, como as escolas informais. Em 2004 havia quatro escolas, mas em 2013 eram mais de 90, e na medida em que mais crianças vão à escola o número daquelas que trabalha também diminui.

Na semiplenária houve consenso quanto à importância de uma combinação de fatores indispensáveis à erradicação do trabalho infantil, tais como educação, conscientização e aplicação de legislação específica, incluindo idade mínima para o trabalho no campo.

Os debates alertaram de que, em geral, a priorização ao combate ao trabalho infantil se dá através da elaboração de leis e políticas, com baixa ou nenhuma efetiva aplicação no campo, onde muitas vezes a fiscalização do trabalho não é utilizada. A maior parte do trabalho infantil está concentrada nos pequenos agricultores e na agricultura familiar e, muitas vezes, as leis não se aplicam a eles. É preciso articular melhor as ações dos ministros do trabalho e as ações que envolvem outras áreas responsáveis pela manutenção dos baixos níveis salariais no campo, uso da terra, da reforma agrária e da segurança alimentar para conseguir avançar no problema do trabalho infantil na agricultura.

Abordagens integradas, considerando uma melhor distribuição de renda e acesso a serviços

públicos essenciais, como saúde e educação de qualidade, e comprometimento das grandes empresas com todas as etapas das cadeias produtivas, constituem elementos primordiais à erradicação do trabalho infantil rural.

Abordagens criativas para o enfrentamento em nível local

Muitas vezes, as leis existentes sobre trabalho infantil não se aplicam a pequenos agricultores ou ao setor informal, situação que precisa ser devidamente enfrentada. Neste contexto, processos de capacitação ajudam a trazer soluções para o trabalho infantil em áreas rurais e a buscar soluções. Por exemplo, por que não ter um adulto melhor treinado para cuidar do rebanho em vez de 10 crianças? Seria garantir o trabalho para o adulto, eliminando o trabalho infantil. A realização de avaliações de riscos também podem ser realizadas para saber e confirmar se a atividade é perigosa ou não, realizados por comitês regionais para que os fiscais possam fazer um melhor trabalho em conjunto, já que há poucas equipes de inspeção nos países.

V. Modelos de Educação e Escolas

Ementa da semiplenária Modelos de Educação e Escolas

A educação formal é um componente crucial para eliminação do trabalho infantil, pois é fundamental para o desenvolvimento da cidadania plena da criança e oferece as habilidades necessárias para uma inserção apropriada no mercado de trabalho.

- ▣ *Quais são os desafios para a implementação de um sistema educacional compulsório e de tempo integral?*
- ▣ *Qual é o papel dos profissionais da educação na identificação e no combate ao trabalho infantil?*
- ▣ *Como os modelos educacionais podem ser mais sensíveis às culturas locais e às questões de gênero, de modo a tornar o tempo gasto pela criança na escola mais atrativo e valioso que o tempo dedicado ao trabalho?*
- ▣ *Como aprimorar a transição entre a escola e o mercado de trabalho? De que forma as políticas capacitação profissional e de aprendizagem podem prevenir o trabalho infantil?*

A semiplenária foi moderada por Marlova Noleto, Coordenadora da Unidade de Ciências Sociais e Humanas da UNESCO no Brasil, e teve participações de Susan Bissell, chefe da Divisão de Proteção Infantil do UNICEF, Dominique Marlet, coordenadora sênior de direitos humanos e sindicais na Education International (IE), Gustavo Leal, diretor de operações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Brasil, e o maestro Leonardo Panigada, da Fundação Musical Simon Bolívar, da Venezuela.

Susan Bissel destacou que o papel do sistema de educação como aliado no combate ao trabalho infantil. Quando as famílias percebem que as crianças estão aprendendo na escola e que, consequentemente, conseguem bons empregos no

futuro, entendem a importância da educação e de mantê-las longe do trabalho infantil. A capacitação dos profissionais de educação, o investimento nos professores, sua remuneração justa e a garantia de oportunidades e de condições dignas de trabalho são fundamentais. Ela também afirmou que a ação conjunta das escolas, alunos, professores e comunidades deve ser parte das estratégias de sensibilização.

Referindo-se a políticas públicas amplas e integradas, Bissel convidou os países a incluir a prevenção e a erradicação do trabalho infantil em suas agendas políticas e em seus planos nacionais de educação. Citando dados de 2009 da UNESCO, informou que apenas oito planos de educação em 44 mencionavam o trabalho infantil. Os pro-

As abordagens em educação que favorecem o desenvolvimento infantil ajudam a lutar contra o trabalho infantil

Os debates da semiplenária reconheceram que a educação infantil é a base do sistema de educação e deve ser parte de um sistema mais amplo e abrangente, que se iniciam mas vão além do acesso a creches. As crianças que passam pela educação infantil tem melhor desempenho nas escolas primárias e secundárias, diminuindo possíveis situações de evasão que as tornam mais suscetíveis às possibilidades de inserção precoce no trabalho.

A educação básica deve formar habilidades para a vida, não só ensinar a matemática e a escrita. Deve ter como base o pensamento crítico e a busca de soluções para problemas práticos.

Sobre a educação profissional, reconheceu-se que é uma alternativa interessante para a educação clássica, desde que não impeça a continuidade dos estudos. Deve oferecer conhecimentos práticos que possam ser importantes em um mercado de trabalho com menos empregos, mas no qual novas oportunidades possam ser vislumbrados para os que tem acesso à informação.

gramas de transferência de renda conectados a condicionalidades educacionais, como matrícula escolar e presença na escola, também são ferramentas importantes.

Dominique Marlet apontou que a educação é necessária na prevenção do trabalho infantil e, para isso, é preciso ouvir os professores e envolvê-los na elaboração de políticas de educação. Assim, aumentará sua conscientização e a capacidade de implementar processos centrados nas necessidades de crianças excluídas.

A especialista enfatizou a necessidade de ferramentas e infraestrutura adequadas: sala de

aula bem equipada; tamanho razoável da turma; currículo inclusivo e relevante; a importância de considerar o uso da língua e dos costumes locais na escola; a elaboração de programas com a colaboração de grupos da comunidade; a segurança na escola, que se inicia desde o caminho de casa; a adaptação dos tempos da escola com os tempos da colheita; o cuidado com o uso de pesticidas e o acesso para crianças com deficiência.

Para Marlet, há muito que os professores podem fazer. A Nicarágua tem um programa que envolve professores que foram trabalhadores infantis e estão mais aptos a identificar situações similares. Em Gana, professores vão às escolas fazer a lista do que necessita ser feito e a repassam para as autoridades educacionais. Em Burkina Faso, as crianças receberam bicicletas para irem à escola. Já em Uganda, os sindicatos dos professores ajudam nas refeições das crianças na escola. Na Jamaica, os professores se articularam para que as escolas passassem a oferecer uma refeição de frango na sexta-feira, o que resultou em maior frequência escolar neste dia quando, tradicionalmente, as crianças faltavam para trabalhar com suas famílias. No Marrocos, os sindicatos passaram a conceder óculos para as crianças com problemas de visão a fim de melhorar seu desempenho escolar.

Gustavo Leal trouxe a experiência de 71 anos qualificando profissionalmente pessoas para o mercado de trabalho do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Brasil, com o desafio de contribuir para aumentar a competitividade industrial do país através da educação.

Leal explicou que o Sistema S é composto por organizações e instituições que apoiam setores produtivos e de serviços, tais como a indústria, o comércio, a agricultura, o transporte e as cooperativas, tendo, entre seus objetivos, a oferta de programas de educação profissional continuada, cursos técnicos e à distância, gratuitos ou pagos, conforme às demandas do mercado de trabalho. O SENAI, que atua na formação profissional para a indústria, está organizado de forma descentralizada para melhor identificar problemas e fornecer soluções locais, contando com 23.000 funcionários, dos quais 18.000 são professores. Mais de 58 milhões de trabalhadores já foram certificados em 71 anos de atuação. O financiamento da formação profissional, até 2010, vinha de contribuições pagas pelas indústrias e coletado pelo Estado, correspondendo a 1% da folha de pagamento.

Para manter sua efetividade, o SENAI acompanha e analisa o comportamento do emprego industrial e estima a tendência de crescimento do número de empregos no setor industrial. Com este mapa, a instituição analisa as necessidades de profissionais qualificados para cada setor e define currículos e as habilidades necessárias, com apoio de comitês técnicos setoriais nos quais participam instituições relacionadas a cada segmento. Com o perfil de competências necessárias definido, o SENAI passa para a formação de professores e gestores, a padronização dos laboratórios e demais instalações das escolas e a construção flexível dos programas dos cursos. Com este conjunto de procedimentos, tem sido possível oferecer diferentes tipos de formações: da iniciação profissional, aprendizagem industrial,

qualificação profissional, habilitação técnica, ensino fundamental associado à educação profissional, aperfeiçoamento e especialização profissional, ensino superior e certificação profissional. Tudo isso atuando com pessoas de todas as idades e níveis de escolarização.

O maestro Leonardo Panigada apresentou a experiência venezuelana do projeto EL SISTEMA. O projeto emprega a música como uma ferramenta de desenvolvimento de liderança, capacitação, senso de compromisso, generosidade, contribuições coletivas, fortalecimento da auto-estima e segurança, além de ter um impacto positivo sobre a esfera social, família e comunidade. A educação musical promove valores éticos, estéticos e educativos, dando as mesmas oportunidades a todas as crianças. O estudo da música mantém as crianças ativas e longe de atividades prejudiciais, inclusive do trabalho infantil.

A Fundação prioriza o bem-estar das crianças e adolescentes sobre em vez da técnica, além de promover exposições coletivas para fomentar os líderes e apresentações musicais em diversos lugares da Venezuela. A orquestra trabalha em coordenação com o sistema de proteção à criança, iniciando seus trabalhos com 11 membros e, em 2013, já incluindo 400.000 pessoas, em 200 localidades em todo o país. A meta é atingir um milhão de crianças e adolescentes nos próximos cinco anos, segundo informou o maestro.

Os estudantes envolvidos nesse tipo de formação evoluem para a profissionalização de forma gradativa, com o apoio de gestores e professores habilitados, junto com suas famílias e comunidade.

des, unindo esforços para superar suas vulnerabilidades. Em alguns casos, as crianças que fazem parte deste processo podem não continuar ligadas a profissões musicais, mas adquirem habilidades para a vida, sendo a disciplina uma das mais importantes.

A semiplenária debateu com os participantes o papel-chave desempenhado pela educação para

eliminar o trabalho infantil, mas ficou clara a necessidade de uma abordagem integrada (entre níveis e modalidades educacionais), garantindo qualidade e levando em conta o ponto de vista de alunos, professores e comunidades para que seu desenho inove, inclusive na transição escola-mercado de trabalho, voltando a atrair a atenção dos adolescentes para esta etapa.



VI. Produção de Estatísticas

Ementa da semiplenária Produção de Estatísticas

A construção de base científica sólida e a disponibilidade de informações e estatísticas confiáveis com recortes de gênero, idade, etnia e classe social são fundamentais para possibilitar melhor compreensão do trabalho infantil e elaboração de políticas públicas adequadas para seu enfrentamento. Informações e dados mais precisos também possibilitam a realização de campanhas de sensibilização direcionadas a grupos com distintos níveis de vulnerabilidade e abordagens culturais.

- ▣ *Quais as consequências trazidas pela dificuldade de obtenção de informações confiáveis sobre o trabalho infantil no mundo?*
- ▣ *Que podemos fazer, nacional e internacionalmente, para aperfeiçoar a coleta e a análise de informações sobre o trabalho infantil e de suas piores formas em todos os países do mundo, independente de seu grau de desenvolvimento?*
- ▣ *Em que medida os registros administrativos podem ser utilizados como ferramenta que permite precisar a dimensão quantitativa e qualitativa das piores formas de trabalho infantil?*

A importância de dados sólidos para as ações de erradicação do trabalho infantil

A III CGTI reforçou o consenso de que é fundamental construir uma sólida base de dados que disponibilize informações estatísticas confiáveis desagregadas por sexo, idade, etnia e classe social. Tanto para permitir uma melhor compreensão do fenômeno do trabalho infantil, como para a elaboração de políticas públicas adequadas para o enfrentamento do problema, adequando assim campanhas de sensibilização aos grupos com diferentes níveis de vulnerabilidade e referências culturais, em cada sub-região ou país. Há que pensar práticas de financiamento compartilhado para a geração continuada de informações sobre situações de trabalho infantil.

A semiplenária Produção de Estatísticas foi moderada por Yacouba Diallo, especialista em estatísticas da OIT, e contou com a participação de Sebastián Ndjomo Ndongo, estatístico sênior do Instituto Nacional de Estatística de Camarões, e Wasmalia Bivar, presidenta do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Sébastien Ndjomo Ndongo relatou a experiência do Instituto Nacional de Estatística (INS) de Camarões na coleta nacional e produção de estatísticas sobre o trabalho infantil em Camarões. A experiência desenvolvida no país, em 2007, contribuiu para a definição de políticas e estratégias específicas na luta contra a exploração de crianças. Nesse processo, foi adotado o conceito do



trabalho infantil como parte das atividades produtivas de acordo com a resolução para as estatísticas sobre o trabalho infantil, adotada na Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho em novembro de 2008.

Os desafios que os gestores enfrentaram no processo se relacionaram ao perfil do público a ser contatado: além da definição de amostras válidas, há grande dificuldade das crianças serem entrevistadas longe dos olhares de seus pais ou responsáveis, isso se deve ao fato de muitas crianças não viverem em domicílios residenciais ordinários. Ele considerou como desafios concretos a pluriatividade das crianças, a predominância delas no setor informal no mercado do trabalho e a invisibilidade de muitas situações de trabalho infantil.

Para enfrentar as dificuldades do processo de coleta de dados, Ndongo destacou a importância da adoção de estratégias de sensibilização e conscientização das famílias sobre os direitos e os perigos do trabalho infantil. Recomendando o envolvimento em conjunto do Estado, bem como de empregadores, trabalhadores e organizações da sociedade civil em campanhas intensivas de mobilização e conscientização social sobre o tema.

Especificamente para as ações de investigação, o estatístico camaronês recomendou que se encontrem estruturas adequadas que possam ser responsáveis pela coleta regular de dados. É possível também envolver organizações da sociedade civil que trabalhem o tema neste processo, desde que trabalhem considerando as boas práticas de esta-

tísticas preconizadas pelas reuniões internacionais de estatísticos. É importante ainda realizar capacitações para as equipes sobre as abordagens de campo na coleta de dados, para evitar que visões pessoais influenciem o processo.

Seguiu-se a palestra de Wasmalia Bivar sobre a experiência brasileira, que tem duas linhas principais de pesquisa domiciliar sobre o trabalho infantil: os censos demográficos e as pesquisas nacionais por amostra de domicílios (PNAD). Esta última produz informações anuais utilizadas para o planejamento do desenvolvimento socioeconô-

mico brasileiro e tem sido o principal veículo de investigação sobre o trabalho infantil.

Segundo informou Bivar, a PNAD tem abrangência nacional e os temas captados são: as características gerais dos moradores, educação, migração, trabalho e rendimento trabalho, inclusive de crianças e adolescentes, fecundidade e habitação. Desde a década de 1970, a PNAD passou a abranger a população com 10 anos ou mais de idade, auxiliando a identificação do trabalho das crianças e adolescentes a partir dos 10 anos. A partir da década de 1990 foi incluído um tópico suplementar sobre o trabalho das crianças de 5 a 9 anos de idade.

No Brasil foram realizados módulos suplementares nos anos de 2001 e 2006, direcionadas às características do trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, proporcionando um entendimento mais abrangente da situação socioeconômica, envolvendo os aspectos do trabalho realizado, dos afazeres domésticos e de educação.

Avançando nos processos de coleta e análise de informação, por meio do Projeto de Reformulação das Pesquisas Domiciliares do IBGE, surge o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares, que fez com que a PNAD passasse a ser uma pesquisa contínua e que já trouxe, em 2013, o trabalho infantil como parte dos temas complementares no escopo da investigação, garantindo a continuidade do monitoramento do tema na agenda nacional de combate ao trabalho infantil.

Em relação ao Censo Demográfico Brasileiro, pesquisa decenal que permite uma visão territorializada de múltiplas informações sociais para o

O desafio de abordagens para medir as piores formas de trabalho infantil

A semiplenária sinalizou que, ainda que tenha havido progressos na padronização de critérios para medir o trabalho infantil perigoso, a medição das piores formas de trabalho infantil continua a ser um desafio.

O uso de metodologias como avaliações rápidas e outros instrumentos que combinam aspectos quantitativos e qualitativos permanecem necessárias, ainda que insuficientes.

Bases de dados que envolvem registros administrativos (registros de fiscalização, processos judiciais, informações das polícias rodoviárias, informações das escolas e dos hospitais) são fundamentais para apoiar ações de prevenção e eliminação das piores formas de trabalho infantil.

Registros administrativos podem apoiar as ações direcionadas às piores formas, mas é preciso maior capacitação dos agentes públicos e recursos, inclusive orçamentários, para garantir sistemas contínuos de monitoramento para a prevenção da reincidência de trabalho infantil.

país, Bivar acrescentou que seus dados receberam tratamento para gerarem produtos, em 2010, que permitissem o monitoramento e mapeamento do tema do trabalho infantil, alcançando até os níveis descentralizados das gestões municipais. Entre estes produtos especiais estão mapas, gráficos e tabelas que facilitam a visualização e comparação dos dados entre diferentes unidades de gestão pública de governo no Brasil.

O debate da semiplenária concluiu destacando a importância de garantir a sustentabilidade do monitoramento periódico da situação do trabalho

infantil, reconhecendo que o custo econômico das medidas específicas para seu enfrentamento torna necessário incorporar módulos específicos de levantamento de dados. Contudo, é evidente que, para muitos países, a coleta e análise de dados continua a ser um desafio, devido à falta de capacidade técnica instalada e de recursos financeiros. Neste sentido, é relevante não apenas o apoio técnico e financeiro da comunidade internacional, mas igualmente a parceria de empregadores, trabalhadores e governo para compartilhar os custos da produção dessas informações.



VII. Trabalho Infantil Urbano

Ementa da semiplenária Trabalho Infantil Urbano

Nos últimos anos, tem-se observado um crescimento do trabalho infantil em áreas urbanas devido ao envolvimento de crianças e adolescentes em atividades informais, especialmente nos setores comercial e de serviços. Por um lado, este fenômeno está relacionado à evasão escolar e à falta de alternativas oferecidas pelo mercado de trabalho aos membros adultos da família. Por outro, relaciona-se às demandas da atual sociedade de consumo e ao processo de construção de identidades por meio da aquisição de produtos, cenário que leva crianças e adolescentes a ingressar precocemente no mercado de trabalho em busca de autonomia econômica. Situações de desemprego dos chefes de família agravam o problema.

Soma-se a isso o caso de empreendimentos familiares urbanos nos quais o trabalho infantil está relacionado, além disso, aos custos de formalização destes empreendimentos, ao desemprego dos chefes de família, aos baixos salários, à falta de acesso a serviços públicos de qualidade, assim como à dificuldade de inspeção por parte das autoridades competentes.

- ▣ *Como as políticas de proteção social e as legislações específicas podem apoiar a formalização do mercado laboral e substituir a mão de obra informal da criança e do adolescente pelo trabalho adulto registrado?*
- ▣ *Como a implementação de políticas voltadas para o mercado de trabalho e de formação profissional podem contribuir para a eliminação do trabalho infantil em empreendimentos urbanos?*
- ▣ *Como as políticas de promoção da formalização dos empreendimentos familiares podem auxiliar no enfrentamento do trabalho infantil em áreas urbanas?*
- ▣ *Como as políticas e a operação do sistema de educação podem tornar a escola mais atraente que o mundo do trabalho, respeitando as especificidades da realidade urbana? Como aprimorar os mecanismos de transição escola trabalho?*

A semiplenária Trabalho Infantil Urbano teve como moderadora Amelia Espejo, da Organização Internacional de Empregadores (OIE), e contou com a participação de Sherin Khan, especialista sênior em trabalho infantil da OIT (Sul da Ásia), Furio Rosati, coordenador de

programas da iniciativa Understanding Child Work (UCW), Nguyen Thi Bich Hien, do Departamento de Trabalho da Província de Lao Cai, Vietnã, e María del Carmen Velasco, gerente do programa de erradicação do trabalho infantil do Ministério de Relações Trabalhistas do Equador.

O uso da internet nas áreas urbanas na luta contra o trabalho infantil

O debate da semiplenária apontou a importância da internet para facilitar o acesso a informações e alertas sobre exploração, bem como o acesso aos direitos por crianças e adolescentes em contextos urbanos.

O envolvimento pró-ativo com os meios de comunicação de massa é importante, mas também é inegável o quanto a internet é cada vez mais utilizada para atrair e envolver crianças nas piores formas de trabalho infantil, inclusive a exploração sexual comercial. Com a devida atenção, apoio e monitoramento, centros de acesso à internet permitem que crianças utilizem os computadores para o aprendizado e a recreação.

O avanço na luta contra o trabalho infantil deve considerar também a promoção de uma interface regular com crianças na internet de forma a estimular o diálogo. Neste sentido, blogueiro(a)s conhecido(a)s podem ser convidado(a)s a colocar mais informações sobre o tema em seus blogs e informações sobre o acesso ao mercado de trabalho para os jovens.

Sherin Khan destacou alguns dos elementos do contexto urbano que justificam a atenção ao trabalho infantil na no Sul da Ásia: o contínuo crescimento populacional, com 60 milhões de pessoas a mais nas cidades a cada ano; aumento das migrações oriundas de áreas rurais; ausência e/ou baixa implementação dos marcos legais.

Dentre os caminhos para a erradicação do trabalho infantil a palestrante ressaltou a combinação de proteção social e trabalho decente para as famílias; de migração protegida e produtiva; de transversalização e fortalecimento da educação

com apoio à transição escola-trabalho; desenvolvimento de capacidades para o trabalho e capacitação profissional para os adolescentes que já alcançaram a idade adequada.

Compreender o problema, sua escala e a natureza da pobreza e da exclusão que afetam as crianças em áreas urbanas é fundamental. Assim como são imprescindíveis à construção de uma base ampla, diversificada e específica de parceiros, a remoção de barreiras para a inclusão social, a liderança de iniciativas pelos gestores locais urbanos, incluindo a sua necessária inserção no orçamento público, a transversalização do tema do trabalho infantil integrado no planejamento urbano, de infraestrutura e desenvolvimento, e a entrega de programas e serviços.

Furio Rosati apresentou amplo panorama do perfil do trabalho infantil urbano, mencionando que a importância relativa do trabalho infantil é geralmente maior em países de renda média, onde a agricultura desempenha um papel menos preponderante. Além disso, a grande maioria das crianças trabalhadoras urbanas se concentra no trabalho informal, no trabalho doméstico, no comércio, em hotéis e restaurantes. Rosati sinalizou que nas manufaturas as crianças realizam trabalhos em setores de baixa tecnologia; que na América Latina há predomínio de crianças trabalhadoras urbanas que são pagas, enquanto que em outras regiões do mundo a maioria não é remunerada no trabalho urbano; e que há também maior número de crianças que trabalham com suas famílias na América Latina em comparação com outras regiões.

Trabalho infantil urbano e crianças com deficiência ou filhos e filhas de pessoas com deficiência

Um importante aspecto foi trazido pelos participantes: a exploração laboral de crianças com deficiência. Por sua condição peculiar, se reconheceu que as respostas de programas e projetos específicos ainda necessitam considerá-las em suas estratégias, e se adaptar às suas necessidades e particularidades. Observou-se que essa é uma área para a qual ainda não há pesquisas suficientes. No entanto, onde foram realizadas iniciativas com este foco, como no Panamá e Equador, percebeu-se a relevância do tema e a importância de considerar estratégias mais específicas, inclusive sobre a dimensão familiar do problema do envolvimento precoce no trabalho urbano de crianças com deficiência, ou dos filhos e filhas de pessoas com deficiência.

Rosati elencou como principais causas do trabalho infantil urbano: a pobreza das famílias, a falta de oportunidades de trabalho decente e produtivo para os adultos e o desemprego entre os jovens já formados. Ele afirma que é necessário facilitar o acesso dos adolescentes e jovens ao mercado, especialmente na busca de sintonia entre suas habilidades e os tipos mais adequados de trabalho, apoiando-os com aconselhamento, por meio da atuação de agências de emprego e de programas de estágio. A percepção de adolescentes de que a educação resulta em melhores salários futuros influencia positivamente sua decisão e vontade de permanecer na escola.

Em termos das políticas necessárias para o enfrentamento ao trabalho infantil, Rosati acredita ser importante considerar a proteção social integral, entendida como um sistema integrado e não como uma composição de programas isolados,

especialmente nas áreas urbanas, por atender as diferentes fontes de vulnerabilidade. As políticas de transferências de renda têm-se revelado eficazes, embora pareça haver espaço para melhorias em termos de segmentação do público, valores das transferências e condicionalidades.

Como a economia informal aquela que mais absorve o trabalho de crianças em áreas urbanas, o estímulo à formalização das empresas contribui para o enfrentamento do problema. Rosati apontou os potenciais efeitos indesejados de programas destinados a apoiar o desenvolvimento dos negócios domésticos, que podem abrir oportunidades para as crianças trabalharem, substituindo a atividades de trabalho de um adulto em seus empregos anteriores ou na realização de tarefas domésticas.

Em relação às piores formas de trabalho típicas de áreas urbanas, ele sugeriu processos de mobilização e capacitação dos atores governamentais e não governamentais locais que atuam próximos a estes fenômenos (assistentes sociais, policiais, equipes de saúde locais, organizações não governamentais locais etc.); o reforço dos serviços e equipamentos para abrigo de emergência, avaliação e encaminhamento, assistência médica, aconselhamento psicossocial, apoio jurídico, reintegração familiar, monitoramento contínuo. Destacou, neste sentido, a importância do estabelecimento de marcos regulatórios para definir padrões mínimos de atendimento para trabalhadores infantis retirados dessas situações e para outras crianças vulneráveis, especificando os papéis dos vários atores no processo de atenção necessária e o cumprimento das proteções legais previstas nos protocolos e convenções internacionais.

Nguyen Thi Bich Hien, da Província de Lao Cai, no Vietnã, relatou a experiência de um programa público no setor do turismo combinando preservação cultural com geração de renda como forma de evitar o trabalho infantil. O programa foi desenvolvido por dois anos, pelo Departamento do Trabalho do Governo Provincial, com apoio financeiro adicional da OIT-IPEC.

O programa ofereceu assistência educacional para as crianças da Província considerando os diferentes grupos étnicos aos quais pertenciam as crianças e adolescentes, promoveu o desenvolvimento de habilidades para adolescentes, formou professores e jovens, aumentou a conscientização entre crianças e adolescentes, famílias, escolas e comunidades sobre educação e sua relação com o trabalho infantil. Essa experiência levou à conscientização das comunidades, famílias e escolas sobre os impactos do trabalho de crianças; ao aumento das taxas de frequência escolar; à formação profissional de adolescentes em idade de trabalhar; e, principalmente, à redução significativa do trabalho infantil urbano, em especial entre os muitos que atuavam como vendedores ambulantes.

Para Hien, o projeto também resultou em uma melhor coordenação entre as várias autoridades locais e os atores interessados na proteção das crianças, permanecendo em vigor mesmo depois de encerrado o ciclo do programa.

María del Carmen Velasco apresentou a experiência do programa de promoção de trabalho decente para os trabalhadores dos aterros municipais do Equador como forma de erradicar o trabalho infantil na coleta e classificação do lixo em áreas

Integração de políticas e transversalização da temática do trabalho infantil são boas ideias para uma luta efetiva contra a exploração laboral urbana de crianças e adolescentes

Entre as ideias surgidas debatidas na semiplenária, ressaltou-se a importância de sistemas integrados entre as políticas públicas para a atenção continuada às crianças exploradas nas áreas urbanas. Como a mobilidade humana é um fenômeno bastante comum em tais ambientes, faz-se necessário que os programas possam realizar avaliações progressivas periodicamente, mapeando as situações de trabalho infantil e as mudanças nos setores, que possam ter surgido por diferentes razões, relacionadas à pobreza, migrações, crises econômicas ou dimensões diversas da vulnerabilidade familiar. Citou-se a preocupação no Brasil de construir uma efetiva unificação do sistema de serviço social para tentar chegar a todas as crianças, incluindo a oferta de serviços continuados mesmo para aqueles que migram para as áreas rurais. Neste caso, o monitoramento e o acompanhamento das famílias é um requisito fundamental, além do diagnóstico detalhado do perfil e situação dessas crianças para encaminhá-los para centros de assistência escolar ou outros serviços. Um plano nacional de erradicação do trabalho infantil, integrando diferentes atores responsáveis nacionalmente pelas políticas de assistência social, trabalho e emprego, saúde, educação e justiça, pode representar uma abordagem bastante exitosa de transversalização da temática.

urbanas. O trabalho de coleta de resíduos urbanos era realizado em grande parte por famílias pobres de alguns de grupos indígenas excluídos e discriminados. A abordagem sistemática começou com uma pesquisa de base em 20 cidades, o que permitiu uma compreensão mais aprofundada sobre a natureza e a extensão do problema.

Os esforços de conscientização resultaram em um alto nível de compromisso político, incluindo a instituição de decreto para a eliminação do trabalho infantil em aterros urbanos, a criação de um Comitê de Coordenação em níveis nacional e local para melhorar a articulação entre os atores, a constituição de redes locais e a adoção de um protocolo para o encaminhamento de serviços de atenção às crianças, e seu posterior monitoramento, além de ações para apoiar as famílias na geração de renda.

Esta estratégia multifacetada resultou na remoção de mais de duas mil crianças do trabalho infantil em aterros sanitários para resíduos sólidos (lixões), com a prestação de serviços educacionais, atividades de sensibilização e acompanhamento. O projeto ajudou na criação de cooperativas de reciclagem para os trabalhadores adultos, levando a uma maior rentabilidade deste tipo de empreendimento.

A semiplenária, motivada pelas experiências apresentadas, considerou relevante compartilhar

outras iniciativas para o combate ao trabalho infantil urbano dentre as quais:

- O modelo de inspeção em empresas informais em Bangladesh, que resultou em uma vigilância mais próxima das violações de direitos e exploração do trabalho infantil e da implementação de mecanismos de referência para as crianças encontradas em situação de trabalho;
- A iniciativa do Paquistão, com a implantação de uma taxa específica para os fabricantes que exportam tapetes, cujos fundos obtidos foram investidos no monitoramento preventivo do trabalho infantil;
- A experiência da Índia de implementação universal de uma taxa de 2% ao setor privado para efeitos de responsabilidade social das empresas, oferecendo uma oportunidade de promover os esforços de erradicação do trabalho infantil.



VIII. Trabalho Infantil nas Cadeias Produtivas

Ementa da semiplenária Trabalho Infantil nas Cadeias Produtivas

Cada vez mais aumenta a preocupação com a presença de trabalho infantil nas cadeias produtivas, isto pelo fato de poder representar uma inconsistência com valores e uma ameaça à imagem das empresas, comprometendo uma maior produtividade e melhores relações comerciais. Sabe-se que o trabalho infantil pode ser encontrado em todos os estágios das cadeias produtivas – incluindo na agricultura, nas manufaturas e no setor de varejo – e que não se restringe às relações comerciais estabelecidas pelas empresas no âmbito doméstico. O tema da eliminação do trabalho infantil passa também pelas pressões internacionais que buscam impor restrições comerciais a empresas que utilizam mão de obra infantil em suas cadeias produtivas.

- ▣ *Quais são os obstáculos enfrentados pelas empresas para a eliminação do trabalho infantil em suas cadeias produtivas, tanto no âmbito doméstico quanto no internacional, e para a implementação dos marcos legais nacionais e internacionais?*
- ▣ *Como políticas de controle social e certificação das cadeias produtivas podem contribuir para a eliminação do trabalho infantil?*
- ▣ *Que medidas podem facilitar a troca de experiências e a construção de abordagens cooperativas entre empresas (nacionais e multinacionais) sobre como eliminar o uso do trabalho infantil em suas cadeias produtivas?*

A mesa de debates foi coordenada por Simon Steyne, Chefe de Diálogo Social e Parcerias do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil da OIT, e contou com os especialistas Jeff Morgan, diretor de programas globais da ICI/Mars, e Tim Ryan, diretor do Programa Asiático Regional do Centro Americano para Trabalho Solidário Internacional (ACIL), USA. Além disso, participaram da plenária com exemplos de boas práticas Maria Del Pilar Rey Mendes, presidenta da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) da Argentina, e Rosa

A responsabilidade social das empresas

Os debates destacaram que a responsabilidade social empresarial vai além de cumprir a legislação trabalhista. Ser socialmente responsável implica assumir o problema com coragem, diagnosticando e implementando políticas para enfrentá-lo. Na hora de escolher um fornecedor, que não se veja apenas o menor preço, porque assim existirá trabalho informal, trabalho degradante e trabalho infantil, argumentaram. As empresas não são responsáveis diretas por tudo, mas fazem parte da solução.

Rodriguez, diretora executiva da Fundação do Açúcar (Fundazúcar), de El Salvador.

Os debates na semiplenária “Trabalho Infantil nas Cadeias Produtivas” focaram-se na responsabilidade das empresas por toda a cadeia produtiva, incluindo seus fornecedores. Além disso, também trouxe à tona a fragilidade das certificações de bens produzidos sem a utilização de mão de obra de crianças e adolescentes.

María Del Pilar Rey Méndez compartilhou a experiência da Rede de Empresas Contra o Trabalho Infantil da Argentina, uma articulação público-privada formada em 2007 com quase cem empresas e assessoria da OIT e do UNICEF. Por meio da Rede, houve incorporação de cláusulas nos contratos com os fornecedores das empresas, que vetam o uso de mão de obra infantil, inclusive com possibilidade de rompimento do contrato caso tal situação seja constatada.

A incorporação desse conceito como um compromisso evita que as próprias empresas utilizem trabalho infantil, além de realizar auditorias em seus fornecedores, complementou Méndez. Merecem destaque também as alterações da legislação argentina como o aumento da idade mínima para o trabalho de 14 para 16 anos, a regulamentação do trabalho infantil nas empresas familiares e o estabelecimento, de espaços de atendimento para crianças e adolescentes, no setor agrícola, enquanto seus pais trabalham. Com isso foi possível criminalizar o uso de mão de obra infantil para todo o setor formal da economia, e este passou a ser um crime inafiançável com penas de três a quatro anos de prisão. É importante

ressaltar que a lei não é aplicável à criança que esteja trabalhando em âmbito familiar.

Rosa Rodriguez apresentou a experiência no combate ao trabalho infantil e responsabilização social no setor açucareiro de El Salvador. O trabalho da Fundazúcar foi motivado pela maior consciência do consumidor, abertura dos mercados, exigência de proteção de direitos trabalhistas, sobretudo pela Europa e Estados Unidos, e criação de políticas sustentáveis para a indústria açucareira. O primeiro passo foi reconhecer a existência do problema e assumir o compromisso de erradicar o trabalho infantil por parte da cúpula empresarial da Fundazúcar. Depois disso foi feito o diagnóstico sobre a situação das crianças, o levantamento dos recursos técnicos e financeiros necessários, o reconhecimento dos parceiros públicos e privados, e a sistematização de ações e boas práticas.

Boas ideias nas relações produtivas que melhoram a vida da comunidade

Nos debates da semiplenária os participantes sinalizaram que a solução passa pelo aumento da renda das famílias das crianças exploradas pelo trabalho infantil. É importante circular a informação sobre trabalho infantil de forma transparente entre todos os elementos da cadeia produtiva e entre os consumidores, para que os benefícios cheguem às famílias em condições de vulnerabilidade. Também foi mencionada a importância da disponibilização de mais recursos das empresas para pagar seus fornecedores. Ao nível da comunidade, ressaltou-se a necessidade de investimentos em tecnologia para aumentar a produtividade, a construção de escolas e de centros de saúde e o empoderamento da comunidade para que esta aumente sua renda e possa investir em si própria.

Segundo Rodriguez, a Fundazúcar introduziu cláusulas nos contratos de compra e venda, proibindo que a cana-de-açúcar seja cortada por crianças ou adolescentes. Além disso, a fundação padronizou a cadeia produtiva com protocolo de atuação único para os casos de trabalho infantil para evitar a concorrência desleal entre compradores que, por exigirem menos, teriam mais opções de fornecedores, e desenvolveu um plano de sensibilização permanente com administradores, cooperativas e toda a comunidade que mora nas proximidades dos engenhos.

Jeff Morgan apresentou a experiência da cadeia produtiva do chocolate, com um sistema comunitário de combate ao trabalho infantil na Costa do Marfim, maior produtor de cacau do mundo. Para aplicar o princípio de responsabilidade mútua pela cadeia de fornecimento, a Mars decidiu conhecer melhor como viviam os produtores de cacau naquele país e apresentou aos consumidores vídeos daquelas condições de vida.

Foi realizado um trabalho em conjunto com o governo local e a própria comunidade, focado na proibição do trabalho infantil, no aumento da cobertura dos serviços educacionais e no aumento de produtividade. Com o conjunto de medidas adotadas, os atores envolvidos esperam diminuir a pobreza que persiste no local. O sucesso dessas ações depende do envolvimento do governo e da comunidade no sistema de monitoramento do uso de mão de obra infantil e na formação de cooperativas entre os agricultores, que esperam melhorar produção e capacidade de negociação.

Recomendação para o empoderamento dos pequenos agricultores

Como a maioria das indústrias não compra diretamente dos produtores agrícolas, mas de fornecedores no meio da cadeia produtiva, nem sempre há uma relação direta entre as empresas e os produtores, especialmente os pequenos. Assim, os participantes da plenária acreditam que seja necessário empoderar os pequenos agricultores. Acreditam que, embora não seja função das empresas, é importante apoiar os agricultores para que aumentem sua renda, promovam uma melhor organização de classe e possam colocar seus filhos nas escolas.

Timothy Ryan, da ACIL nos Estados Unidos, mostrou a função social das organizações trabalhistas e da responsabilidade social das empresas em fomentar o movimento sindical. Para ele, é vital a criação de organizações de trabalhadores que lutem por condições dignas de trabalho e, assim, contribuam para erradicar o trabalho infantil.

Ryan entende que a Marcha Global contra o Trabalho Infantil é exemplar, por envolver sindicatos, ONGS e governos. Sua efetividade ao promover sensibilização e negociação tem obtido mais resultados que processos de certificação, que, além de mais caros, tendem a deixar descobertos segmentos mais vulneráveis.

O sistema de certificação de empresas “livres de trabalho infantil” merece uma cuidadosa revisão, especialmente por duas razões: a certificação não deve celebrar algo que já é obrigação legal formal das empresas; as situações certificadas em relação ao trabalho infantil são muito dinâmicas e



podem variar com o tempo, não tendo valor para as práticas futuras da empresa para além do momento específico em que recebeu a certificação.

Os debates na semiplenária Trabalho Infantil nas Cadeias Produtivas focaram-se na responsabilidade das empresas por toda a cadeia produtiva, incluindo seus fornecedores. Trouxe também

à tona a fragilidade das certificações de bens produzidos sem a utilização de mão de obra de crianças e adolescentes, propondo que as ações que envolvem todos os segmentos sociais – comunidade, trabalhadores, empresas e governo devem ser privilegiados na construção de soluções mais duradoras.

IX. Papel do Sistema Judicial no Combate ao Trabalho Infantil

Ementa da semiplenária Papel do Sistema Judicial no Combate ao Trabalho Infantil

Os sistemas de justiça e os operadores do Direito têm desempenhado papel fundamental na prevenção e eliminação do trabalho infantil. Destaca-se a diversidade de experiências em nível mundial, não só internas ao próprio Sistema de Justiça como também aquelas com ele correlacionadas.

- ▣ *A partir da experiência normativa dos diversos Estados, da experiência concreta de atuação dos sistemas de justiça nacionais e de seu impacto social, quais estratégias são necessárias para estimular e fortalecer o papel dos sistemas nacionais de justiça na luta pela eliminação do trabalho infantil?*
- ▣ *Como integrar o sistema de justiça de cada país no esforço de eliminação das piores formas de trabalho infantil?*
- ▣ *Como promover o intercâmbio de experiências bem-sucedidas, tanto no espectro normativo quanto de implementação de ações?*

A semiplenária sobre o Papel do Sistema Judicial no combate ao trabalho infantil foi moderada pela Ministra Kátia Magalhães, do Tribunal Superior do Trabalho do Brasil, e contou com a participação de Vitit Muntarbhorn, especialista internacional em direitos humanos e professor de direito da Universidade Chulalongkorn em Bangkok, Tailândia; de Pierre Lyon-Caen, jurista francês; de Altamas Kabir, ex-chefe de justiça da Índia; de Eleonora Slavin, Juíza do Tribunal do Trabalho do Departamento judicial de Mar Del Plata, Argentina; e de Rafael Dias Marques, procurador do Trabalho e Coordenador Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes do Ministério Público do Trabalho, do Brasil.

A Ministra Kátia Magalhães esclareceu os participantes sobre o papel do judiciário no combate ao

trabalho infantil. Esta foi uma iniciativa inédita nas conferências globais sobre o tema e envolveu os sistemas judiciais *lato sensu* – poder judiciário, advocacia, ministério público.

Vitit Muntarbhorn buscou responder a seguinte questão: há criatividade nas Cortes e Tribunais? E quanto às leis religiosas, se houver tribunais religiosos ou de costumes, qual o papel desses tribunais em relação ao trabalho infantil? Isto foi pensado citando os casos da Tailândia e da Índia, onde o sistema formal de justiça convive com o sistema informal nas comunidades e persiste a importância das lideranças locais.

As dificuldades de coexistência entre a legislação internacional e as comunidades tradicionais trazem desafios significativos e que não podem ser desconsiderados, pois, mesmo que os países não

O desafio da atuação do sistema de justiça no ambiente intra-domiciliar

Como conciliar a questão de que a casa é o local onde a criança mora, mas também é onde é explorada? A semiple-nária sinalizou que não há incompatibilidade entre a inviolabilidade do domicílio e a ação da fiscalização do trabalho, tendo em vista que se sabe que há oficinas clandestinas nas residências. Não falta à fiscalização instrumentos legais para cumprir seu papel: quando há suspeitas de que em uma residência há crianças trabalhando, o fiscal do trabalho pode se dirigir ao juiz e pedir uma autorização para entrar na residência privada. A Constituição ou o marco legal maior se sobrepõem às demais leis. Há exemplos de países em que comissões de direitos humanos fazem visitas de monitoramento a diferentes espaços e comunidades para oferecer apoio e complementar a justiça formal.

aceitem os tratados internacionais, há a necessidade de coibir as piores formas de trabalho infantil, proteger as crianças, garantir acesso à escola e estabelecer idade mínima para o trabalho.

Lembrando as diferenças entre os países em relação à legislação internacional, Muntarbhorn considerou que há possibilidade dos juízes dos países com legislação mais fragil buscarem inspiração no Direito Internacional, aplicando uma interpretação a favor do melhor interesse da criança, sendo sempre entendida como vítima e não como agressora.

Ele trouxe outro aspecto ao debate que é a noção de “expansão da jurisdição”, ou seja, quando alguém explora o trabalho infantil fora do seu país de origem, alguns sistemas nacionais adotam

leis penais extraterritoriais para coibir e punir as violações cometidas em outro país. Em geral, os países não gostam de extraditar seus nacionais. Por isso, Muntarbhorn explicou ser necessária a jurisdição internacional, como no caso dos meninos soldados. Nos casos de trabalho infantil, recorrer a Cortes Internacionais, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos na Costa Rica, a Corte Europeia de Direitos Humanos ou a Corte Criminal Internacional também deve ser considerado como parte da estratégia para enfrentar o problema.

Vitit Muntarbhorn finalizou afirmando que é necessário que os sistemas de justiça nacional, regional e internacional atuem de forma complementar para que sejam dadas soluções nos níveis civil e criminal para os casos de trabalho infantil. Disse que, embora a justiça não esteja sempre presente, quando se trata de crianças ela deve ser aplicada a todos os casos: justiça para todos e para todas as crianças.

Pierre Lyon-Caen propôs examinar os desafios para a atuação da Justiça dentro de limites possíveis em cada país. Reconhecendo que há países não enfrentam o tema do trabalho infantil, reafirmou o papel de atores internacionais que podem gerar pressão para que medidas em relações externas gerem alguma mudança no enfrentamento ao trabalho infantil internamente.

O jurista alertou sobre outra dificuldade, a de que a justiça possui uma abordagem individual, e não coletiva. No entanto, cabe à Justiça assegurar proteção e punir abusos dos quais as crianças são vítimas. Para que isto ocorra, crianças e



adolescentes devem buscar os procuradores ou juizados de menores, sem formalismos. Nesse caso, o juiz pode pedir uma medida de proteção, seja levar o jovem à Corte, ou à autoridade policial, ou mesmo levar ao juiz do serviço de proteção infantil para os devidos procedimentos em relação ao caso. É fundamental a existência de canais de comunicação gratuitos para pedidos de ajuda ou denúncias, estimulando as crianças vítimas a se informarem por outras pessoas sobre sua situação.

O papel dos inspetores do trabalho é primordial, Lyon-Caen lembrou ao final, tanto no setor formal como no informal. Ele afirmou que os juízes de-

veriam realizar inspeções em grandes empresas internacionais onde se sabe que o trabalho infantil ocorre, aplicando sanções à altura para ressarcir o que foi obtido com a exploração das crianças. Campanhas de sensibilização devem ser feitas junto ao público, polícias, juízes, procuradores, bem como a criação de um programa de capacitação permanente sobre esse assunto, sugeriu o jurista.

O juiz Altamar Kabir lembrou a todos dos desafios para a eliminação das piores formas do trabalho infantil até 2016, mesmo em países em que a legislação existe há muito tempo, uma vez que a legislação necessita ser aplicada, além de promulgada.

A atuação integrada do sistema de justiça com outros atores favorece a efetividade do enfrentamento ao trabalho infantil

Os participantes sugeriram que o sistema de justiça atue em iniciativas que promovam maior sensibilização dos seus diferentes atores. Além disso, destacaram a importância de ir ao encontro da sociedade e escutá-la, da atuação em conjunto, compartilhando boas práticas, ouvindo experiências de outras instituições e das pessoas afetadas pela exploração laboral de crianças e adolescentes. A semiplenária alertou sobre a importância de sensibilizar o olhar do juiz que irá se posicionar sobre o trabalho infantil. Algumas iniciativas do Tribunal Superior do Trabalho no Brasil podem ser úteis para inspirar projetos em outros países no processo de integração com as ONG e os poderes executivo e legislativo.

No caso da Índia, há avanços no marco legal que proíbe o trabalho infantil (incluindo atividades perigosas) e que estabelece o limite da idade mínima para iniciar atividades laborais. O Tribunal Superior usa a lei do litígio de interesse público nesses casos. Houve avanços para esse tipo de intervenção com a culpabilização efetiva dos empregadores que usam trabalho infantil.

Eleonora Slavin discorreu sobre as leis laborais regressivas que passaram a vigorar nos anos 90 e trouxeram de volta o trabalho infantil à Argentina. Como a Justiça do Trabalho era considerada uma justiça menor, não eram nomeados juízes ou estes estavam sub-rogados por juízes cíveis que não viam o trabalhador infantil como hipossuficientes. Segundo ela, esses juízes não se compadeciam nem respeitavam a hierarquia

das convenções, o que resultava em sentenças que diziam que as garantias trabalhistas poderiam prejudicar os negócios com outros países.

Slavin conta que a partir de 2006 foi lançado o plano nacional de erradicação do trabalho infantil, com modificação da lei de proteção ao trabalho e da lei da aprendizagem. Além disso, a lei penal impôs penas de um a quatro anos de prisão para quem ocupar crianças ou adolescentes no trabalho, salvo se não implicar em violação mais grave, além de inspirar uma profunda mudança na inspeção trabalhista. Em caso de contrato de menores de 16 anos em empresas que recebem investimento público, há a previsão de prisão e, em caso de trabalho escravo, implica registro público e repressão fiscal. Isto alterou rapidamente a situação.

Com isso, os papéis desempenhados pelo procurador nos tribunais, pela defensoria pública e pelos fiscais ganharam mais autonomia e muitas empresas mudaram seus procedimentos. Foi dada atenção às pessoas de grupos vulneráveis. O sistema judicial, no entanto, é a última instância para garantir a normativa internacional e, por isso, é necessário um judiciário forte e com conhecimento da legislação. É fundamental o papel das defensorias públicas junto aos interesses coletivos de crianças, adolescentes e populações vulneráveis.

Rafael Dias Marques reconheceu haver muitas causas para a existência do trabalho infantil e, por esta razão, serem necessários muitos atores para enfrentá-las e chegar a bom termo. Frente a essa constatação, disse que o sistema de justiça

deve se unir aos demais atores à causa comum de todos.

O procurador discorreu sobre a experiência do projeto do Ministério Público do Trabalho do Brasil com o Projeto Políticas Públicas, realizado desde 2012 em todo o país. A estratégia do projeto foi elaborada em três dimensões:

- No processo de planejamento, com a coleta de estatísticas para mapear onde estão os vinte municípios com piores índices de desenvolvimento humano (IDH) e com a identificação dos parceiros para executar os serviços e programas para as famílias desses municípios;
- No processo de execução, com o início da inspeção *in loco*. Assim, caso o procurador do trabalho entenda que o poder público se encontra omissa na prestação dos serviços para as crianças e suas famílias, com base no resultado dessas inspeções instaura o inquérito civil público. Abre-se a oportunidade para que o município possa voluntariamente adotar nova conduta, por meio da assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta no qual ele se compromete a atuar na proteção das crianças e adolescentes. A seguir, inicia-se o ajuizamento das ações civis públicas pedindo a implementação de um programa de atuação geral para enfrentar o trabalho infantil em nível local, e pedindo a indenização por lesão

e prejuízo ao patrimônio ético da sociedade, que é o direito fundamental da criança ao não trabalho;

- No processo de monitoramento e avaliação, com uma metodologia específica para isso. Ao todo, foram 53 municípios investigados no Brasil e mais de 70 mil crianças e adolescentes beneficiados pelo projeto.

O procurador relatou que o grande aprendizado da experiência diz respeito ao valor do trabalho integrado entre os diferentes atores: muitas ações foram realizadas em conjunto com equipes da polícia, da área de saúde, de assistência social. Além disso, muitas outras parcerias institucionais são buscadas para fazer a cobertura dos programas e serviços chegarem às casas das pessoas que mais precisam. Marques entende que o projeto pode ser desenvolvido em outros lugares e que leis e convicções já existem.

A partir das experiências apresentadas os juízes do trabalho do Brasil propuseram que os Estados-Membros da OIT fomentem fóruns nacionais e internacionais de cooperação, difusão e formação da cultura de erradicação do trabalho infantil. Essa ação deve promover a troca de informações e experiências entre os sistemas de justiça dos diversos países e sobre experiências institucionais de interlocução com a sociedade civil, por intermédio de programas interssetoriais e globais de combate à exploração do trabalho infantil.

TEMÁTICAS E PROGRAMAÇÃO DA III CGTI

1º DIA: 8 DE OUTUBRO DE 2013 (TERÇA-FEIRA)

08:00 – 09:30 - Credenciamento com café da manhã de boas-vindas

09:30 – 11:30 - Abertura de alto nível com apresentação da Orquestra de Heliópolis

- ▶ Dilma Rousseff - Presidenta do Brasil
- ▶ Guy Ryder - Diretor Geral da Organização Internacional do Trabalho das Nações Unidas

11:30 – 13:00 - SESSÃO PLENÁRIA

- ▶ A Erradicação Sustentável do Trabalho Infantil: um desafio global

13:00 – 14:00 - Almoço

14:00 – 15:45 - SESSÕES SEMIPLENÁRIAS

1. Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes em Atividades Ilícitas
2. Trabalho Infantil e Migrações
3. Trabalho Infantil Doméstico e Gênero
4. Trabalho Infantil na Agricultura

16:15 – 18:00 - SESSÕES SEMIPLENÁRIAS

1. Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes em Atividades Ilícitas (Cont.)
2. Trabalho Infantil e Migrações (Cont.)
3. Trabalho Infantil Doméstico e Gênero (Cont.)
4. Trabalho Infantil na Agricultura (Cont.)

2º DIA: 9 DE OUTUBRO DE 2013 (QUARTA-FEIRA)

08:00 – 09:00 - Cadastramento

09:00 – 10:30 - SESSÕES PLENÁRIAS (Ministros, Empregadores, Trabalhadores e Sociedade Civil)

10:30 – 11:00 - Coffee Break

11:00 – 12:30 – SESSÕES PLENÁRIAS (Ministros, Empregadores, Trabalhadores e Sociedade Civil)

12:30 – 14:00 Almoço

14:00 – 15:45 – SESSÕES SEMIPLENÁRIAS

1. Modelos de Educação e Escolas
2. Produção de Estatísticas
3. Trabalho Infantil Urbano
4. Trabalho Infantil nas Cadeias Produtivas

15:45 – 16:15 Coffee-Break

16:15 – 18:00 – SESSÕES SEMIPLENÁRIAS

1. Modelos de Educação e Escolas (Continuação)
2. Papel do Sistema Judicial no combate ao trabalho infantil
3. Trabalho Infantil Urbano (Continuação)
4. Trabalho Infantil nas Cadeias Produtivas (Continuação)

18h00 - Programação Cultural

3º DIA: 10 DE OUTUBRO DE 2013 (QUINTA-FEIRA)

09:30 – 10:45 - Reunião de chefes de delegações governamentais, representantes de empregadores e trabalhadores sobre a Declaração de Brasília sobre o Trabalho Infantil

10:45 – 11:15 - Coffee-Break

11:15 – 12:00 - SESSÃO PLENÁRIA

- ▶ Como acelerar a luta contra o trabalho infantil

12:00 – 13:30 – Cerimônia de Encerramento de Alto Nível + Adolescentes + Declaração de Brasília

13:30 - Almoço



**Sessão Plenária - Como
Acelerar a Luta contra
o Trabalho Infantil e
Sessão de Encerramento**



SESSÃO PLENÁRIA “COMO ACELERAR A LUTA CONTRA O TRABALHO INFANTIL” e ENCERRAMENTO DA III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL

A sessão teve início com a apresentação do grupo de adolescentes brasileiros que, representando crianças e adolescentes do mundo, realizaram debates sobre as diferentes formas de eliminar o trabalho infantil durante o ano 2013. Iniciando as discussões em suas cidades de origem, esse grupo prosseguiu para os respectivos encontros estaduais, para o encontro nacional brasileiro, e por fim, a III CGTI.

Empregando metodologias participativas, os adolescentes brasileiros expressaram sua compreensão do problema e das ações que podem efetivamente proteger crianças e adolescentes e erradicar o trabalho infantil. Durante a Conferência, estes jovens conversaram com representantes de muitos países e buscaram sintetizar seu aprendizado em linguagem direta, reproduzindo este material para que sua compreensão ganhasse materialidade no cotidiano do evento para outras pessoas que não estiveram presente. Entrevistas e opiniões de diferentes países, como Índia, Iraque e Zâmbia foram divulgadas.

Os adolescentes afirmaram que essa foi uma grande experiência que os permitiu expandir conhecimentos e participar de importantes discussões globais, culminando com a construção da Declaração dos Adolescentes Participantes (veja pág. 93). Conclamaram os governos para que assumam um compromisso com a ratificação da Convenção nº 182 da OIT, particularmente os nove países que ainda não aderiram. Por fim, agradeceram aos organizadores da Conferência por entenderem que, sem a sua participação direta não se pode avançar na construção de um mundo melhor para as crianças e adolescentes.

Na plenária de encerramento da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, o embaixador Luiz Alberto Figueiredo, celebrou que o resultado da conferência tenha se estendido para além da adoção da Declaração de Brasília, tendo trazido a Brasília e ao Brasil uma importante convergência de vontade entre trabalhadores, empregadores, governos e representantes da sociedade civil destinada a combater o trabalho infantil. O

Ministro congratulou a todos que elaboraram a Declaração pelo esforço de flexibilidade, em um longo processo de trabalho que foi finalizado na manhã do último dia da Conferência.

Seguiram-se as palavras de Jeroen Beirnaer, representante da Confederação Sindical Internacional (CSI), agradecendo ao Governo do Brasil e aos trabalhadores que tornaram possível o encontro. Ele convidou todos os presentes para que assumam a necessidade de materializar os compromissos de combater o trabalho infantil a fim de que, em 2017, possamos celebrar a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

O representante da Organização Internacional de Empregadores (OIE), Octavio Carvajal, afirmou que a Declaração de Brasília sobre Trabalho Infantil oferece diretrizes claras para orientar a implementação de ações, no menor tempo possível, para atacar as razões que geram a exploração de crianças e adolescentes. Reafirmou que o caminho para uma solução eficaz para as piores formas de trabalho infantil implica no envolvimento de todos os interessados, na troca de experiências e de boas práticas, no uso de avanços em tecnologia, no aumento da consciência e no compromisso dos empregadores com a erradicação das piores formas de trabalho infantil.

Kaylash Satyarthi, presidente da Marcha Global contra o Trabalho Infantil, celebrou a grande energia para combater o trabalho infantil reunida na III Conferência, convidando todos, munidos de ousadia, a encontrar novas maneiras de lutar contra o trabalho infantil.

O diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Guy Ryder, aprovou o sucesso da Conferência em termos da participação de países, instituições, acadêmicos, representantes de sistemas judiciais e adolescentes, congratulando a liderança da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, que permitiu alcançar a Declaração de Brasília.

Ryder reconheceu que hoje entendemos melhor o problema do trabalho infantil, sabemos o que funciona e o que não funciona na batalha para erradicá-lo. Disse também que, para diminuir o trabalho infantil, deve-se ir aos casos mais difíceis, como a exploração sexual infantil, os conflitos armados, o trabalho infantil doméstico e as atividades agrícolas, que exigem a criação de estratégias efetivas. A OIT, no âmbito do sistema das Nações Unidas, já está pronta para iniciar os trabalhos preparatórios pela IV Conferência em 2017 e manteve o desafio de levar os números do trabalho infantil a zero.

Após a intervenção do diretor da OIT, o ministro Luiz Alberto Figueiredo anunciou que a República da Argentina sediará a próxima Conferência Mundial em 2017, que representada pela Presidente da Comissão Nacional de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil da Argentina (CONAETI), María del Pilar Rey Méndez, agradeceu ao Governo do Brasil pela recepção. Retomando os desafios enumerados pelo ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva, Méndez afirmou que até 2017 um novo salto será dado na erradicação do trabalho infantil. A Ministra Tereza Campello, então, encerrando o encontro, entregou à representante da Argentina o catavento, símbolo da Conferência Mundial sobre o trabalho infantil.

DECLARAÇÃO DOS ADOLESCENTES PARTICIPANTES

Caros colegas presentes na III Conferência Global sobre Trabalho Infantil,

Durante esses três dias de encontro estivemos presentes para reforçar a ideia de que temos um papel fundamental na construção de políticas públicas para acabar com o trabalho infantil no mundo.

Temos um jeito diferente do adulto de ver e sentir o mundo, assim como o idoso. Muitas vezes, os adultos só lembram do que fizeram de ruim e feio quando eram adolescentes.

Nós temos muita energia e vontade, mas ainda precisamos de adultos que nos incentivem e criem outras formas de nos incluir na formulação de políticas para nós adolescentes. Para estimular a nossa participação é necessário criar espaços para que isso venha acontecer.

Muitas vezes, em nossa própria casa, somos incentivados a trabalhar desde muito cedo. E o que fazer em uma situação como essa? Quando conseguimos entender e acessar nossos direitos, também conseguimos interferir em pensamentos e condutas de nossas famílias que, embora queiram o melhor para nós, às vezes podem não estar certos o tempo todo.

Se serei o gestor do amanhã, também preciso quebrar barreiras criadas pelos adultos de hoje para repetir os acertos, mas não repetir os mesmos erros.

Após muita discussão, chegamos a cinco pontos que gostaríamos que as delegações dos países aqui presentes dessem uma atenção especial, que irão incentivar nossa participação em lugares onde ocorre a formulação de políticas, assim como as conferências, como também nas próprias políticas para a erradicação do trabalho infantil em nosso planeta.

Estas são nossas afirmações:

- Mobilização e articulação do poder público, da sociedade civil, inclusive crianças, adolescentes e jovens para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, em especial do trabalho infantil doméstico e na agricultura.
- Ampliação de programas sociais de transferência de renda para contribuir com a erradicação da miséria no mundo e do trabalho infantil.
- Estabelecimento de compromissos com governos para garantir a participação de crianças e adolescentes em políticas públicas de educação integral, cursos profissionalizantes, cultura, esporte e lazer.
- Integração das políticas de educação, saúde e assistência social para identificação de situações de trabalho infantil e o atendimento das demais situações de violação de direitos.

- ▣ Garantia da participação de crianças, adolescentes e jovens nos espaços de decisões políticas, em especial na 4ª Conferência Global sobre do Trabalho Infantil em 2017, desde as fases preparatórias até a etapa final.

Gostaríamos de pedir, em nome de todas as crianças e adolescentes, o compromisso de assinatura da convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho até a 4ª Conferência Global sobre do Trabalho Infantil pelos nove países que ainda não aderiram para que as crianças e adolescentes desses países sejam protegidos das piores formas de trabalho infantil.

Por fim, queremos agradecer a comissão organizadora desta Conferência por entender que

sem a nossa participação não se pode avançar na construção de um mundo mais justo para crianças e adolescentes.

Assinam esta Declaração dos Adolescentes:

Ítalo Meotti (DF), Rafael Lima (CE), Rogério Silva (RS), Sarah Suzane (AC), Thailane Oliveira (RJ), Wesley Busatto (ES), Marco Antônio do Nascimento Gama (TO), Hilamy Moreira (AM), Laisnanda Sousa (MA), Daniel Vonmuller (SC), Laiana Souza (BA), Danielle Fiel (PB), Matheus Farias (RN), Dayana de Araújo Lima (PA), Fábio José do Espírito Santo Souza (AP), Júlio César (MG), Weverson Antônio (MT), Alanna Santos (SE), Thami-res Rozendo (AL), Lucas Soares de Oliveira (MS) e Suzana Silva (PE).





**Declaração de
Brasília sobre
Trabalho Infantil**



DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA SOBRE TRABALHO INFANTIL

Nós, representantes de governos, organizações de empregadores e trabalhadores que participaram da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, reunidos em Brasília, Brasil, entre os dias 8 e 10 de outubro de 2013, juntamente com Organizações Não-Governamentais (ONGs), outros atores da sociedade civil e organizações regionais e internacionais, para avaliar o progresso alcançado desde a Conferência Global sobre Trabalho Infantil realizada na Haia, em 2010, analisar obstáculos remanescentes e acordar medidas para o fortalecimento de nossas ações para a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016, bem como para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil:

Relembrando que trabalho infantil é o trabalho realizado por criança que tenha idade inferior à mínima para aquela espécie de trabalho, tal como estabelecida pela legislação nacional, em consonância com a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998) e com as Convenções nº 138 e 182 da OIT;

Convencidos de que o objetivo de erradicar o trabalho infantil une todos os países, uma vez que o trabalho infantil prejudica a realização dos direitos da criança e que sua erradicação constitui ques-

tão importante para o desenvolvimento e para os direitos humanos;

Reconhecendo os esforços e os progressos realizados e ainda em andamento, a despeito da crise econômica e financeira global, por governos em todos os seus níveis, por organizações de empregadores e de trabalhadores, por organizações regionais e internacionais, por ONGs e por outros atores da sociedade civil, para a erradicação do trabalho infantil, mas reconhecendo a necessidade de acelerar os esforços em todos os níveis para erradicá-lo, em particular suas piores formas até 2016;

Tendo em conta a dimensão e a complexidade dos desafios enfrentados pelos países para combater o trabalho infantil, como o impacto de desastres naturais e situações de conflito e pós-conflito;

Cientes de que a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016 e a erradicação do trabalho infantil podem ser melhor alcançadas por meio do aprofundamento da cooperação entre países e da coordenação entre governos, organizações de empregadores e de trabalhadores, ONGs, sociedade civil e organizações regionais e internacionais.

Levando em consideração que crianças que sofrem qualquer forma de discriminação merecem atenção especial no curso de nossos esforços para prevenir e eliminar o trabalho infantil;

Considerando que o respeito, a promoção e a realização dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, que incluem a abolição efetiva do trabalho infantil, é um dos pilares da Agenda de Trabalho Decente da OIT;

Acolhendo o progresso feito pelos Estados na ratificação das Convenções nº 138, sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego, e nº 182, sobre a Proibição e Ação Imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), reiterando a importância de promover sua ratificação universal e sua efetiva implementação, bem como da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e de seus Protocolos Adicionais, convidando os países a considerar a ratificação de outros instrumentos relevantes, como a Convenção nº 189, sobre Trabalho Decente para Trabalhadores Domésticos, bem como a Convenção nº 129, sobre Inspeção do Trabalho na Agricultura e a Convenção nº 184, sobre Segurança e Saúde na Agricultura;

Reconhecendo a relevância dos princípios e diretrizes internacionalmente reconhecidos sobre empresas e direitos humanos, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e a Declaração Tripartite da OIT de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social;

Reconhecendo os esforços contínuos realizados pela OIT e, em particular, pelo seu Programa In-

ternacional para a Eliminação de Trabalho Infantil (IPEC), para fornecer assistência técnica e cooperação a governos e organizações de empregadores e trabalhadores, a fim de erradicar o trabalho infantil;

Acolhendo o Relatório da OIT “Medir o Progresso na Luta contra o Trabalho Infantil”:

1. Reafirmamos nossa determinação de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016, ao mesmo tempo em que reiteramos o objetivo mais abrangente de erradicar toda forma de trabalho infantil, ao aumentar imediatamente nossos esforços em nível nacional e internacional. Reiteramos nosso compromisso de implementar integralmente o Roteiro para Alcançar a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil até 2016, adotado na Conferência Global sobre Trabalho Infantil na Haia em 2010.
2. Reconhecemos a necessidade de reforçar, no seguimento dessa Conferência, a ação nacional e internacional relativa a respostas específicas para as questões de idade e gênero em relação ao trabalho infantil, com foco na formalização da economia informal e no fortalecimento da ação nacional, conforme for apropriado, de monitoramento e avaliação, bem como o foco contínuo onde for mais necessário. Ressaltamos a importância da assistência técnica e da cooperação internacional nesse campo.
3. Reconhecemos que os governos tem o papel principal e a responsabilidade primária, em cooperação com as organizações de em-

pregadores e trabalhadores, bem como com ONGs e outros atores da sociedade civil, na implementação de medidas para prevenir e eliminar o trabalho infantil, em particular em suas piores formas, e para resgatar crianças dessa situação.

4. Reconhecemos, ademais, que medidas para promover o trabalho decente e o emprego pleno e produtivo para adultos são essenciais, a fim de capacitar famílias a eliminar sua dependência dos rendimentos provenientes do trabalho infantil. Além disso, são necessárias medidas para ampliar e melhorar o acesso à educação gratuita, obrigatória e de qualidade para todas as crianças, bem como para a universalização progressiva da proteção social, em consonância com a Convenção nº 102 da OIT, que estabelece padrões mínimos de segurança social, e a Recomendação 202 da OIT, relativa a pisos nacionais de proteção social.
5. Defendemos o uso efetivo, coerente e integrado de políticas e serviços públicos nas áreas do trabalho, da educação, da agricultura, da saúde, do treinamento vocacional e da proteção social, como forma de capacitar e empoderar, a fim de que todas as crianças, inclusive aquelas nas áreas rurais, completem a educação obrigatória, bem como treinamento, sem se envolver em trabalho infantil.
6. Enfatizamos que os trabalhadores sociais e das áreas de educação e saúde devem ter o direito a condições de trabalho decentes e a um treinamento inicial e contínuo relevante, e que as respectivas políticas devem ser desenvolvidas em conjunto com as organizações de trabalhadores por meio do diálogo social.
7. Reconhecemos que fortalecer essas políticas e serviços públicos é essencial para a erradicação sustentada do trabalho infantil, em particular em suas piores formas até 2016, bem como para o desenvolvimento sustentável.
8. Instamos os governos a assegurar acesso à justiça a crianças vítimas de trabalho infantil, a garantir seu direito à educação e a oferecer programas de reabilitação, como forma de promover e proteger seu bem estar e sua dignidade e de assegurar o gozo de seus direitos, com foco em crianças particularmente expostas às piores formas de trabalho infantil em razão de discriminação de qualquer espécie.
9. Encorajamos os Estados a estabelecer e incrementar, conforme o caso, o arcabouço legal e institucional necessário para prevenir e eliminar o trabalho infantil. Encorajamos, ademais, as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, a fazer avançar a responsabilização dos perpetradores de casos de trabalho infantil, incluindo a aplicação de sanções adequadas contra eles.
10. Reconhecemos a importância da administração do trabalho e, em particular, das inspeções do trabalho, no que concerne a erradicação do trabalho infantil, e buscaremos desenvolver e fortalecer, conforme o caso, nossos sistemas de inspeções trabalhistas.

11. Encorajamos, onde for o caso, as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e dos regulamentos relativos ao trabalho infantil, incluindo os serviços de inspeção trabalhista, a cooperar entre si no contexto da aplicação de sanções penais ou, conforme o caso, de outras sanções relacionadas a casos de trabalho infantil, especialmente em suas piores formas.
12. Promoveremos ações efetivas das diversas partes interessadas para combater o trabalho infantil, inclusive nas cadeias de produção, abordando tanto a economia formal quanto a informal.
13. Buscaremos desenvolver e fortalecer a coleta e a divulgação, conforme for apropriado, de mais e melhores estatísticas e informações nacionais relativas a crianças que trabalham, tanto na economia formal quanto na informal, com dados desagregados, preferencialmente por ocupação, ramo de atividade, gênero, idade, origem e rendimento, de modo a melhorar sua visualização e a auxiliar a melhor elaborar e implementar políticas públicas para erradicar o trabalho infantil.
14. Continuaremos a promover o engajamento de todos os setores da sociedade na criação de um ambiente propício para prevenir e eliminar o trabalho infantil. Para tanto, o engajamento de Ministérios e de outros órgãos do Estado, de Parlamentos, dos sistemas judiciais, de organizações de empregadores e trabalhadores, de organizações regionais e internacionais e de atores da sociedade civil desempenha um papel chave. Promoveremos o diálogo social bem como ação concertada entre os setores público e privado, no que concerne à erradicação do trabalho infantil.
15. Decidimos tomar as medidas adequadas para auxiliar-nos mutuamente no que concerne ao respeito, à promoção e à realização dos padrões trabalhistas internacionais e dos direitos humanos, em especial por meio do aprofundamento da cooperação internacional, inclusive cooperação Sul-Sul e Triangular.
16. Enfatizamos a necessidade de oferecer apoio e fortalecer as capacidades de países em situações de conflito e de pós-conflito, em especial em relação a Países de Menor Desenvolvimento Relativo, a fim de combater o trabalho infantil, inclusive por meio de programas de reabilitação e reintegração, onde for apropriado.
17. Observamos que a violação de princípios e direitos fundamentais no trabalho não pode ser invocada nem de outra maneira utilizada como uma vantagem comparativa legítima e que as normas trabalhistas não devem ser utilizadas para fins comerciais protecionistas.
18. Buscaremos ativamente engajar a mídia nacional e internacional, as redes sociais, a Academia e os órgãos de pesquisa como parceiros na sensibilização para a erradicação sustentada do trabalho infantil, inclusive por meio de campanhas sobre os danos à dignidade, ao bem-estar, à saúde e ao futuro das crianças, causados pelo seu envolvimento no trabalho infantil, em particular nas suas piores formas.

19. Decidimos promover esforços para encorajar mudanças sociais ao tratar das atitudes e práticas que desempenham um papel significativo na aceitação e tolerância do trabalho infantil, inclusive no que diz respeito a violência e abuso.
20. Decidimos apoiar o desenvolvimento contínuo do movimento mundial contra o trabalho infantil, por meio de parcerias, cooperação, promoção e ação, baseadas nas normas internacionais do trabalho e nos direitos humanos.
21. Convidamos o IPEC a realizar reuniões, em 2014, 2015 e 2016, no âmbito das reuniões de seu Comitê Gestor, a fim de avaliar o progresso alcançado por países em relação à eliminação das piores formas de trabalho infantil.
22. Ressaltamos que o combate ao trabalho infantil e a Agenda de Trabalho Decente devem receber a devida consideração na agenda de desenvolvimento pós-2015 das Nações Unidas.
23. Expressamos nossa gratidão ao Governo do Brasil por sediar esta Conferência e acolhermos a decisão do Governo do Brasil de levar esta Declaração à atenção do Conselho Administrativo da OIT, para consideração e seguimento.
24. Aceitamos a gentil oferta do Governo de Argentina para sediar uma Conferência Global sobre a Erradicação Sustentada do Trabalho Infantil em 2017.





ANEXOS

ÍTEGRA DO DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA DO BRASIL, DILMA ROUSSEFF

Eu queria iniciar quebrando um pouco o protocolo e dizendo para vocês da minha emoção ao escutar essa extraordinária orquestra tocando Tico-Tico no Fubá. Queria dar os parabéns para cada um deles e para cada uma delas. Esse negócio de levantar é muito bonito, viu!

Cumprimentando o diretor geral da Organização Internacional do Trabalho, o senhor Guy Ryder.

Cumprimentando as senhoras e os senhores embaixadores acreditados junto ao meu governo.

As senhoras e os senhores ministros de Estado que me acompanham: Tereza Campello, Alberto Figueiredo e Manuel Dias. A Tereza, do Ministério do Desenvolvimento Social; o ministro Luiz Alberto Figueiredo, das Relações Exteriores, e o Manoel Dias, do Trabalho e Emprego. Ao cumprimentar os três eu cumprimento os demais ministros aqui presentes.

Queria dirigir um cumprimento especial aos vice-ministros, aos ministros, aos chefes de delegações que nos honram com a sua presença nessa Conferência Global sobre Trabalho Infantil. Queria cumprimentar aqui... cumprimentando todos os deputados, cumprimentar a deputada federal Sandra Rosado.

Cumprimentar também, cumprimentado todos os deputados, o deputado federal Paulo Teixeira.

Queria cumprimentar o ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Queria cumprimentar o senhor Luís Antonio Camargo de Melo, procurador geral do Trabalho.

E vou cumprimentar, cumprimentei no início a orquestra, agora vou cumprimentar o nosso maestro, o Edílson Ventureli. Cumprimento todos os integrantes, todas as pessoas que dão suporte a essa Orquestra Sinfônica Infante-Juvenil de Heliópolis. E queria cumprimentar também os senhores jornalistas, as senhoras jornalistas, fotógrafos e cinegrafistas.

Em nome do governo e do povo brasileiro eu dou as boas-vindas à Brasília aos integrantes dessa III Conferência Global sobre Trabalho Infantil. Esse evento representa um momento ímpar para o fortalecimento e globalização da luta contra um dos maiores desafios do nosso tempo: o trabalho infantil. Nós devemos às crianças uma infância sem violência, sem medo e sem exploração. Uma infância com carinho e acolhimento. Devemos, às que vão nascer, a garantia de um futuro de plena proteção, de desenvolvimento de direitos e, sobretudo, de autoafirmação.

A erradicação do trabalho infantil exige compromisso de todas as nações. Ela só será possível

pela ação articulada dos setores aqui representados: governo, trabalhadores, empregadores e sociedade civil. Ações articuladas para cooperar e construir soluções concretas é o que desejamos e queremos e lutamos por. A comunidade internacional avançou muito na proteção jurídica à criança e ao adolescente. Nós dispomos de um amplo conjunto de tratados, de convenções com elevado nível de ratificação pelos estados. A amplitude desse arcabouço legal contrasta, no entanto, com a dura realidade cotidiana de milhões de crianças. Quase 11% da população infantil mundial, um contingente, como disse o presidente da OIT, um contingente de 168 milhões de crianças, são vítimas da exploração do trabalho. Combater essa chaga é, talvez, uma das grandes tarefas morais, éticas, sociais e econômicas que nos cabe. É um imperativo moral, sim, pois as crianças são o segmento mais vulnerável e indefeso de nossa sociedade, e são sempre o nosso presente e o nosso futuro. É também um desafio global. E o trabalho infantil não corresponde a uma diferenciação, ou melhor, uma clivagem entre o Norte e o Sul do mundo, não há região do mundo, rica ou pobre, que esteja totalmente livre desse problema. No entanto, nós sabemos que a fragilidade da situação infantil tem uma situação muito mais perversa nos países mais pobres do mundo. Por isso, eu tenho certeza que a questão do trabalho infantil, ela é também uma questão de cada homem e de cada mulher desse nosso planeta.

Senhores delegados, senhoras delegadas,

O Brasil é um exemplo de que com vontade política e ações consistentes, ações continuadas

e permanentes, é possível colocar em operação a força transformadora da cooperação que nos levará à erradicação do trabalho infantil. Entre 2000 e 2012, nós reduzimos em 67% o número de crianças entre 5 e 14 anos envolvidas em trabalho infantil. Esse ritmo foi um ritmo mais intenso do que a redução que ocorreu na média global, que foi de 36%. Tal resultado deve-se à articulação abrangente de políticas setoriais de diferentes áreas do governo. Deve-se, principalmente, ao modelo de desenvolvimento inclusivo que adotamos e à prioridade que vimos conferindo à educação.

Fizemos opção pelo desenvolvimento no qual o crescimento econômico ocorre acompanhado do emprego, da ampliação do emprego formal, da valorização do salário mínimo, do fortalecimento da agricultura familiar, do incentivo ao pequeno empreendedor. O modelo de desenvolvimento que incentiva também a nossa indústria e a inovação decorrente da necessidade de entrarmos na economia do conhecimento e que dá suporte a produtores de alimentos e de energia. Uma nação onde todos os brasileiros são parte dos projetos como beneficiários e atores ativos, mas que percebe que é fundamental focar e ter prioridades para aqueles mais pobres, mais vulneráveis.

Nesse modelo, a construção de uma robusta rede de proteção social permite ao estado garantir direitos e oportunidades a todos, permite, sobretudo, eleger a superação da miséria como prioridade, com importantes reflexos sobre o trabalho infantil. Porque se a miséria não é único determinante do trabalho infantil, ela é, certamente, um dos principais determinantes. Em

apenas um ano, entre 2011 e 2012, reduzimos em 15% o trabalho infantil na faixa de 5 e 15 anos. E isso coincide, exatamente, com o período em que o programa Brasil Sem Miséria ampliou a renda das famílias com crianças que viviam na extrema pobreza.

Para essas famílias com crianças e que viviam na extrema pobreza, nós asseguramos, a cada uma das pessoas dessa família, uma renda mínima, um renda per capita mínima. Porque sem que suas famílias saiam da pobreza, as crianças não saem da pobreza. Iniciou-se assim um processo de retirada da miséria dos 22 milhões de brasileiros que ainda estavam na miséria e que estavam cadastrados no nosso programa nacional. Esses 22 milhões saíram da miséria porque nós estendemos o programa para todas as famílias brasileiras.

Um aspecto que nos orgulha muito da nossa política de transferência de renda é o fato dela ser acompanhada da obrigatoriedade de frequência das crianças na escola, e isso é submetido a um rigoroso acompanhamento e controle. As crianças devem estudar para que possamos evitar a repetição entre gerações do ciclo de pobreza.

Para nós, e essa é uma convicção profunda, o caminho que leva à superação da miséria para as crianças é renda e trabalho para os adultos da sua família e educação para elas. Esse é o caminho.

O Brasil já praticamente universalizou o acesso ao ensino fundamental para meninas e meninos. Agora, estamos priorizando a ampliação do acesso à educação infantil, com incentivos financeiros aos municípios para a inclusão de crianças de famílias de baixa renda, as mais pobres, nas

creches e nas pré-escolas. Para essas creches e pré-escolas que têm uma participação dominante de crianças oriundas do programa Brasil sem Miséria Bolsa Família, o governo federal acrescenta 50% a mais de recursos.

Estamos também engajados na alfabetização na idade certa. As crianças têm que saber ler, interpretar e fazer as quatro operações aritméticas na idade certa, para que não acumulem um passivo na sua vida. E também na universalização da educação em dois turnos, em tempo integral, que hoje já abrange 50 mil escolas no nosso país.

No caso dos adolescentes, nosso desafio é ampliar seu interesse pelo processo educativo para mantê-los na escola. Um de nossos esforços está sendo expandir a oferta de cursos técnicos e tecnológicos para que os jovens vivenciem no ensino médio, com uma perspectiva de futuro profissional. Estamos cientes, contudo, que outras referências precisam ser construídas para que o dinamismo do mercado de trabalho, com a oportunidade, a oferta de trabalho e renda no curto prazo, não leve os adolescentes a saírem antecipadamente para o trabalho. Alternativas como o acesso mais fácil à universidade através de programas específicos e, sobretudo, com a política de cotas para os mais pobres, os negros e os oriundos do ensino público, torna a chegada à universidade, mesmo para o estudante de baixa renda, uma nova e promissora perspectiva.

Senhoras e senhores delegados,

No Brasil o compromisso com a erradicação do trabalho infantil está também assentado em uma

rede de instituições e em normativos que muito contribuem para orientar nossa ação. Temos um sistema de inspeção do trabalho que é referência internacional e tem tido e sido continuamente fortalecido. A participação ativa do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público do Trabalho nas políticas de combate ao trabalho infantil nos proporciona a certeza de que a lei será aplicada com rigor e agilidade.

O Brasil foi um dos primeiros países a ratificar a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, em 1990, e é signatário das convenções da Organização Internacional do Trabalho, organismo com o qual nós temos uma muito profícua parceria.

Desde 2011 está em vigência o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, elaborado por representantes do poder público, dos empregadores, dos trabalhadores, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais. Políticas efetivas de combate ao trabalho infantil precisam ser adequadas a contextos específicos.

O trabalho infantil, senhoras e senhores, pode existir tanto em períodos de crescimento e prosperidade quanto em momentos de crise e estagnação. Seguramente ele é extremamente fragilizado em períodos de crise e estagnação.

O Brasil mudou muito nos últimos anos. Nós temos um desafio que é aprimorar constantemente as nossas políticas, a nossa vigilância, a nossa fiscalização e adequá-las às novas manifestações de trabalho infantil. Nós sabemos que não há fórmulas acabadas. O que deve ser permanente é a determinação política de enfrentar o desafio

de erradicar o trabalho infantil. Hoje, é com orgulho que compartilhamos nossas experiências por meio da Cooperação Sul-Sul em benefício dos países da América Latina, da África e da Ásia.

Merece, senhores delegados, senhoras delegadas, nossa especial atenção uma das piores formas de trabalho infantil que atinge milhões de crianças em todo o mundo. Refiro-me à exploração sexual e à pornografia infantil que estão entre as mais abomináveis e perversas violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes. O enfrentamento desses crimes apenas terá êxito com ação firme e coordenada de todos nós.

O III Congresso Internacional de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado no Rio de Janeiro, em 2008, resultou na elaboração de importantes compromissos para combater a pornografia infanto-juvenil na internet e o tráfico de crianças e adolescente para fins de exploração sexual. Entre os países do Mercosul, nós criamos uma das principais iniciativas internacionais para coibir essas práticas ilícitas e vergonhosas. A estratégia regional de luta contra o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual nas zonas de fronteiras comuns, já atende hoje 15 cidades vizinhas nas fronteiras entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

O Brasil realizou também importantes mudanças em sua legislação nacional para enfrentar qualquer resquício de impunidade aos crimes sexuais, em geral, e em relação às crianças, em particular. Aprimoramos a nossa capacidade e das polícias para identificar, desarticular e punir as redes de

exploração sexual de crianças. Dispomos de um canal para o recebimento de denúncias e encaminhamento de medidas de proteção que funciona ininterruptamente.

Como me referi antes, senhores delegados, senhoras delegadas, o fim do trabalho infantil depende de oportunidades de emprego e de geração de renda para os adultos das famílias com as nossas crianças. Há pouco mais de um mês, na Cúpula de São Petersburgo, os líderes do G-20 reconheceram que a situação da economia mundial continua frágil, e uma das demonstrações dessa fragilidade são os altos níveis de desemprego. Os dados da OIT registram a existência de 200 milhões de desempregados em todo o mundo. Número que poderá seguir crescendo.

Nesse contexto, os principais efeitos da crise tendem a recair muito sobre as crianças, os jovens, justamente, a quem nós devemos os nossos maiores esforços de proteção. Desde a eclosão da crise em 2008, a mensagem do Brasil tem sido clara. A saída da crise não virá pela redução da renda dos trabalhadores, pela diminuição do emprego formal, pela restrição às liberdades sindicais ou pela degradação das políticas sociais.

Acreditamos e praticamos políticas consistentes com essa mensagem que é necessário assegu-

rar uma política de aumento do crescimento e do emprego. O Brasil tem sofrido também, como todos os países do mundo, as consequências da crise. Mas nesse período nós geramos mais de 1 milhão de empregos formais, só no período de janeiro a agosto deste ano e, desde que tomei posse em 1º de janeiro de 2011, geramos 4,7 milhões de empregos.

Nós nos orgulhamos muito de chegar a esta conferência com o trabalho infantil decrescendo. E com essa rede de proteção às crianças e aos jovens.,

Quero, senhoras e senhores, concluir lembrando uma das pioneiras na luta pelos direitos da criança, Eglantyne Jebb, a fundadora da ONG "Save the Children", em 1919. Ela é autora de uma singela, simples constatação, mas uma constatação cheia de significado. Essa constatação é a seguinte, citando: "A única língua efetivamente universal é o choro de uma criança. Se os que precisam de nós falam em uníssono uma língua universal, é nosso dever também responder com uma só voz". Que nosso idioma comum seja a erradicação do trabalho infantil em todas as suas formas e em todas as regiões do mundo.

Muito obrigada a todos, muito bem-vindos ao Brasil.

ÍTEGRA DO DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, GUY RYDER

Senhora Presidenta Dilma Rousseff, senhores ministros, representantes dos trabalhadores e empregadores, representantes da sociedade civil, caros amigos,

Permitam-me dar as boas-vindas a todos vocês a esta III Conferência Global sobre Trabalho Infantil.

Juntos, vocês vieram de nada menos do que 152 países membros da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Muitos governos estão representados aqui, 37 deles por ministros. Os empregadores e trabalhadores participantes da OIT estão aqui para conhecer seus representantes e mostrar seu compromisso; e nós contamos com a presença dos nossos parceiros da sociedade civil, cuja cooperação é tão importante para o trabalho que fazemos. Obrigado a todos por estarem aqui.

E não é por acaso que estamos nesta cidade, a capital de um país que fez da eliminação do trabalho infantil um componente central das suas políticas nacionais para criar um Brasil sem miséria, e de seu Plano Nacional de Trabalho Decente.

Este país é a demonstração viva dos resultados que a vontade política, as políticas certas, compromissos bipartidários e liderança global podem alcançar na luta contra o trabalho infantil.

Senhora Presidenta,

Obrigado pelo seu convite e pela hospitalidade do Brasil. Obrigado também pelo exemplo e que a senhora nos proporciona. E parabéns a você e aos seus ministros por suas realizações.

Senhoras e Senhores,

Eu vejo a nossa Conferência como um marco importante na longa marcha para um mundo livre do trabalho infantil.

A mais recente etapa dessa Marcha nos trouxe da última Conferência Global, em Haia, em maio de 2010, até ao Brasil, aqui, hoje.

Nós percorremos uma distância considerável neste ano e permitam-me apontar a presença do ministro Ploumen, da Holanda, e a liderança demonstrada por seu país, que culminou com a construção do Roteiro de Haia para nos ajudar a encontrar um caminho.

Mas o que precisamos alcançar nesta semana é uma visão clara do que fazer a seguir, e o compromisso comum para chegar lá. Vamos à Declaração Brasileira aqui conosco e acredito que essa será uma relevante ferramenta de importação para todos nós. Mas as nossas perspectivas de levar nossa longa Marcha com sucesso a seu destino dependem de mais do que isso:

Elas dependem de nossa capacidade de mobilizar nossos governos, nossas organizações, nossos cidadãos para fazer o que sabemos que pode ser feito.

Nos próximos anos o Brasil sediará eventos esportivos que vão chamar a atenção de todo o mundo – aumentar as esperanças, servir de inspiração, entusiasmar alguns, desapontar outros.

Precisamos que esta conferência faça o mesmo. Nós não podemos ser menos ambiciosos. A maioria de vocês já leu o último relatório da OIT de estimativas e tendências globais sobre o trabalho infantil de 2000 a 2012. E se você leu já sabe a conclusão – o novo número é de 168 milhões de crianças trabalhadoras. Essa é a má notícia: em 2013, 168 milhões de crianças ainda estão presas ao trabalho infantil, a metade delas em suas piores formas, que é de apenas 27 milhões a menos do que a população inteira do Brasil. É, 168 milhões é muito. Estas crianças constituem 168 milhões de razões para a nossa presença aqui no Brasil hoje.

Porém, há ainda 168 milhões de crianças em trabalho infantil, mas isso é um terço menos do que quando nós contamos pela primeira vez, mais de uma década atrás; 78 milhões a menos que em 2000. Mas, o mais notável, é que são 47 milhões a menos que em 2008. Nos quatro anos, de 2008 a 2012, o trabalho infantil caiu 22 por cento. Essa é uma notável aceleração no progresso – não menos porque a queda nos últimos quatro anos foi de apenas 7 milhões – um número que muito nos preocupou e nos fez pensar – e ajudou a construir a última Conferência Global de Haia.

Para focar nossas mentes no trabalho infantil, refletir sobre as tendências, trocar experiências e lições aprendidas e proporcionar direção e impulso para enfrentar os desafios futuros.

O notável progresso que fizemos juntos nestes últimos anos indica que a) podemos não apenas pensar, mas podemos pensar profunda e estrategicamente; b) somos capazes de agir; e c) somos capazes de agir em conjunto de modo a fazer uma diferença profunda, não apenas para um pequeno número de crianças, mas para a vida de centenas de milhões de meninas e meninos em todo o mundo.

Apenas reflita: há vinte anos, muitos países negavam completamente que tinham um problema de trabalho infantil. Vinte anos atrás, fomos informados que a Convenção nº 138 da OIT sobre a idade mínima para o trabalho – a Convenção básica da OIT sobre trabalho infantil – não era ratificável. Agora ela tem 166 ratificações. A Convenção nº 182 sobre as piores formas tem 177 – faltam apenas nove para alcançar a ratificação universal.

Pela primeira vez, as estimativas globais de trabalho infantil são apresentadas para diferentes níveis de renda nacional. O maior percentual está nos países mais pobres. No entanto, quando vistos em termos absolutos, os países de renda média abrigam o maior número de crianças trabalhadoras. Portanto, a luta contra o trabalho infantil não é de forma alguma limitada aos países mais pobres, e nem mesmo às famílias mais pobres. E todos os países devem manter salvaguardas para evitar o trabalho infantil.

Vamos olhar para a diminuição que os números recentes nos revelam. Houve uma pequena redução no percentual de crianças trabalhadoras na agricultura. Houve também um aumento na proporção do trabalho infantil no setor de serviços. Isso é uma má notícia. E lembre-se que mais de um quinto daquelas no setor de serviços são crianças em trabalho infantil no trabalho doméstico.

Mais uma boa notícia: há 40 por cento menos meninas no trabalho infantil. Esta é uma boa notícia para lembrar nesta sexta-feira, o Dia da Criança do Sexo Feminino. Dois terços das crianças de 5 a 14 anos de idade que estavam em trabalhos perigosos não estão mais com a sua saúde e vidas em risco por causa das piores formas de trabalho infantil (sim, eu disse de CINCO a 14 anos de idade – não se esqueça que muitas destas as crianças são muito jovens). Uma redução de dois terços das crianças mais jovens nas piores formas de trabalho infantil: isso é um progresso.

Mas ainda temos mais a fazer pelos meninos, bem como pelas meninas: a taxa de declínio do trabalho infantil dos meninos mais novos foi de apenas 25 por cento. E os meninos mais velhos, como as meninas mais jovens, são ainda mais suscetíveis de estarem em trabalhos perigosos. Assim, as políticas sensíveis ao gênero devem atender às necessidades de todas as crianças.

Do ponto de vista regional, o maior número de crianças trabalhadoras é encontrado na região da Ásia e Pacífico, mas a África Subsaariana continua sendo a região com maior incidência de tra-

balho infantil, com uma em cada cinco crianças em trabalho infantil. Então, a boa notícia é que em todas as regiões houve um declínio, inclusive na África. Na América Latina e no Caribe a queda foi relativamente pequena.

Então o que estamos fazendo melhor e por quê? Bem, nós temos o Plano de Ação Global da OIT, que incorpora o Roteiro de Haia. Organizações internacionais irmãs da ONU, como a FAO, expandiram programas relevantes. O Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, da OIT, se manteve forte na assessoria técnica e de cooperação, as ONGs têm permanecido vigilantes no seu trabalho de apoio. Os doadores tornaram-se mais estratégicos. O mais importante é que cada vez mais governos assumiram as suas responsabilidades, em cooperação com os parceiros.

Estamos vendo as preocupações com o trabalho infantil sendo integradas nas políticas públicas em áreas múltiplas e relevantes. Vemos uma maior clareza sobre a necessidade de uma melhor transição da escola para o trabalho, e de habilidades correspondentes. Vemos um novo consenso global sobre a necessidade de garantir pisos de proteção social para todas as pessoas. Vemos uma maior compreensão de que o trabalho decente para adultos e jovens em idade de trabalhar é uma necessidade se quisermos garantir uma renda familiar que não se baseia no trabalho infantil – e, além disso, de que o trabalho infantil prejudica o trabalho decente e salários decentes para os trabalhadores adultos.

Vemos uma compreensão muito maior de que o trabalho infantil existe predominantemente no

trabalho familiar não remunerado na agricultura, tanto formal como informal, e em vários outros setores da economia informal. Isso não significa que devemos ignorar as crianças em trabalho assalariado e autônomo, mas isso é importante.

Vemos que as empresas e os sindicatos comecem a levar em conta, de forma mais substancial do que antes, os desafios da economia informal com as empresas compreendendo melhor como suas cadeias de valor chegam à economia informal, onde o trabalho, por definição, está desprotegido e não regulamentado, e assumindo o desafio de como limpar suas cadeias de valor e proteger e respeitar os direitos humanos no trabalho e corrigir as violações.

Vemos serviços de inspeção do trabalho e de extensão agrícola enfrentando melhor o desafio. Vemos ministérios da Educação que trabalham para cumprir a obrigação dos Estados e garantir o acesso universal a uma educação formal e obrigatória para todas as crianças até a idade mínima para o trabalho e para melhorar a qualidade da educação – para garantir a “aprendizagem decente” para crianças e o trabalho decente para os professores.

Nosso caro amigo Kailash disse várias vezes “Não vamos eliminar o trabalho infantil até que tenhamos a educação universal. E nós não vamos conseguir colocar todas as crianças na escola até eliminarmos o trabalho infantil”. Isso significa que um grande investimento é necessário. Precisamos de, pelo menos, mais 1,7 milhão de professores qualificados. Precisamos treinar e qualificar o grande número de professores que estão sem

qualificação. Precisamos fazer da escola um lugar seguro e feliz para as crianças.

Estamos, portanto, vendo o desenvolvimento de mais planos de ação nacionais sobre o trabalho infantil e eles estão cada vez mais ligados às agendas nacionais de trabalho decente e desenvolvimento. Trabalho decente, aplicação das leis, proteção social, educação para todos: estes são os alicerces sobre os quais podemos construir uma ação efetiva. É esta ação nos níveis nacional e comunitário que está realmente fazendo a diferença. A ligação de aproximações que vem de baixo para cima com decisões políticas e programas sólidos.

Vamos ser claros. Em nosso curso atual não vamos atingir esse objetivo e isso está diante de nós. Como fracasso coletivo. Como Martin Luther King falou para nós quando disse “o arco da história é longo, mas se inclina para a liberdade”. Esse é o NOSSO TRABALHO.

Então, devemos dedicar-nos a eliminar as piores formas de trabalho infantil e o trabalho infantil em todas as suas formas. Aproveito esta oportunidade para chamar os poucos Estados-membros restantes que ainda não ratificaram as Convenções da OIT nº 138 e 182 a fazê-lo. Eu esperava que fôssemos comemorar a ratificação universal da Convenção nº 182 em Brasília – então eu chamo os 9 países a acelerarem os seus processos de ratificação para que isso possa ser realizado em 2016.

Nada disto é utópico hoje. Nós não estamos sonhando. Estamos aqui para colocar em prática a ação estratégica que vai acabar com o trabalho in-

fantil. Estamos preparando nossos planos e não as nossas desculpas.

Deixe-me terminar, fazendo uma última observação, que eu acredito ser particularmente importante para a OIT. É verdade que cada participante aqui: Ministro, sindicato, ou empregadores, ativistas da sociedade civil, tem responsabilidades individuais, mas, acima disso, todos nós temos uma responsabilidade coletiva global. Precisamos agir em uníssono e em solidariedade para avançar juntos. Esse é o sentido do artigo 8 da Convenção nº 182, que fala que os “membros tomarão as medidas adequadas para ajudar um ao outro a dar cumprimento às disposições da presente Convenção através de uma maior coo-

peração e/ou assistência internacional, incluindo o apoio ao desenvolvimento social e econômico, programas de erradicação da pobreza e educação universal”.

Esse também é o significado do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, da OIT. Há perigo, mesmo quando acreditamos que podemos entrar na fase final de nossa longa marcha, que a comunidade internacional dirija a sua atenção para longe da luta contra o trabalho infantil.

Isso seria trágico e não deve acontecer.

Assim, o chamamento de Brasília deve ser por um esforço coletivo renovado. Por favor, façam isso.

Desejo todo o sucesso à III Conferência Global.



ÍTEGRA DO DISCURSO DO EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA NA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DA III CONFERÊNCIA GLOBAL SOBRE TRABALHO INFANTIL

Saúdo fraternalmente os representantes dos mais de 150 países presentes à Terceira Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, que o Brasil tem a honra de sediar. Quero cumprimentar o diretor geral da Organização Internacional do Trabalho, Guy Ryder, os ministros de Estado, os dirigentes sindicais, empresariais e das organizações não governamentais aqui presentes. A composição dessa conferência demonstra que a tarefa de erradicar o trabalho infantil no planeta exige a articulação de governos nacionais, organismos internacionais e todos os setores da sociedade. Saúdo a OIT pelo esforço em aprofundar essa articulação e pelos resultados alcançados na liderança do trabalho conjunto.

Ao final desta Conferência, já são bem conhecidos os números que mostram avanços e os desafios da luta contra o trabalho infantil. O fato de termos reduzido em um terço a quantidade de crianças trabalhadoras até os 14 anos de idade, nos últimos 12 anos, é um estímulo para enfrentar a grande tarefa que temos pela frente. Neste momento, 168 milhões de crianças e adolescentes clamam à consciência do mundo. São pequenos seres humanos que nos pedem ação urgente. A situação é ainda mais dolorosa para 85 milhões que lidam com as piores formas

de trabalho infantil, de acordo com a classificação da OIT.

São aqueles que, além de ter a infância roubada, expõe-se ao risco de morte e amputações, a deformações físicas e degradação moral, trabalhando em carvoarias, salinas, minas e garimpos. São os que lidam com fornos, destilarias e explosivos. Os que ferem as mãos e gastam os dedos, até perder as impressões digitais, na colheita de laranjas e cana-de-açúcar ou na extração de sisal. São as crianças e adolescentes que executam funções em cabarés e prostíbulos, e as que se tornam vítimas diretas da prostituição. Cada uma dessas milhões de crianças tem sua própria história de vida, tão breve e tão cruel, que podemos contribuir para alterar numa corrida contra o tempo. Temos pouco mais de três anos para cumprir o roteiro estabelecido na Conferência de Haia, para acabar com o trabalho infantil em suas piores formas.

Esta meta é mais do que um compromisso formal entre os representantes dos países aqui presentes. É um dever de consciência em qualquer sociedade que reconheça a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Vencer esta batalha significa devolver àqueles seres humanos o direito básico de viver plenamente a infância e a adolescência.

cia, períodos fundamentais ao desenvolvimento individual e ao processo de socialização. Se estamos aqui reunidos é porque acreditamos que é possível vencer esse desafio, como já vencemos tantos outros. Mas para tanto é necessário, além de solidariedade, ter a coragem política de adotar as ações necessárias.

Meus amigos, minhas amigas, o trabalho precoce é uma experiência pela qual passei, pessoalmente, movido pela necessidade de contribuir para o sustento de nossa numerosa família. Na infância, fui vendedor de laranjas, engraxate, entregador, antes de adquirir, ainda adolescente, minha primeira qualificação profissional como torneiro mecânico. Compreendo, por isso, que pobreza e desigualdade são as causas principais da existência de trabalho infantil, em qualquer de suas formas.

Não apenas pela experiência pessoal, mas também em minhas viagens pelo mundo, pude testemunhar até que ponto a fome pode degradar o ser humano. Eu vi, no Haiti, crianças mastigando bolachas de argila, na falta de um pedaço de pão. Eu vi o mesmo desespero, sob outras formas, na face de crianças da África, da Ásia, da América Latina. Nas caravanas que fiz pelo interior do Brasil, quando me preparava para disputar as eleições, vi crianças lambendo folhas de palma forrageira para enganar a fome. Não por acaso, meu primeiro compromisso, quando cheguei à presidência da República, foi acabar com a fome no país.

Há certamente outras razões para a existência de trabalho infantil – fatores de ordem cultural,

estruturas econômicas tradicionais e conjunturas políticas injustas. Mas a miséria e a fome são determinantes. Não há pai que, podendo prover o sustento da família com um mínimo de dignidade, exponha os filhos ao trabalho penoso. Não há mãe que não se comova com o sacrifício dos filhos, quando queria vê-los crescer com saúde, brincando e aprendendo, como deveria ser com todas as crianças.

O mapa do trabalho infantil no mundo coincide rigorosamente com o mapa da fome e da miséria – e isso vale para as grandes cidades e para o campo. As estatísticas de crianças e adolescentes trabalhadores se encaixam, seguramente, nos 870 milhões de pessoas que passam fome ou estão subnutridas no mundo. Por isso, a primeira tarefa para acelerar o combate ao trabalho infantil, nas suas piores formas, é coordenar cada vez mais as ações de distribuição de renda nas regiões mais pobres do planeta. E não é menos importante coordenar ações de promoção da saúde, educação, cultura e esporte, criar redes de assistência e promoção social.

Meus amigos, minhas amigas, quero compartilhar alguns aspectos da experiência brasileira, no sentido de contribuir para a troca de informações entre os muitos atores dessa luta. O Brasil, como sabem, acumulou um enorme passivo de injustiça e desigualdade, que começou pelo genocídio dos indígenas e pela escravização dos povos africanos. A história do nosso país foi marcada pela concentração de renda nas mãos de poucos e pela exclusão das camadas mais amplas dos seus direitos básicos. Faz apenas 25 anos que reconquistamos a ordem constitucional demo-

crática, no bojo de intensa mobilização social e disputa política. A redemocratização do país se deu num processo de luta por direitos sociais, fortalecendo a consciência e a organização das camadas antes excluídas.

Em consequência, a legislação brasileira avançou em relação aos direitos humanos e direitos sociais, incluindo a proteção à infância. A idade mínima de 16 anos para o trabalho, exceto como aprendiz, autorizado a partir dos 14 anos, foi incluída entre as garantias constitucionais em 1998. O trabalho noturno, insalubre ou perigoso é vedado antes dos 18. As convenções da OIT nº 138, sobre idade mínima, e nº 182, sobre os piores trabalhos, foram recepcionadas e regulamentadas no país. Adotamos em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente, que permitiu a instalação dos Conselhos Tutelares, atuando diretamente nas comunidades.

A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho promove, desde 2002, ações de fiscalização coordenadas com o Ministério Público, que afastaram 125 mil crianças do trabalho infantil. Além disso, as primeiras ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), a partir de 1996, mostraram a importância das políticas de renda mínima condicionadas à frequência escolar das crianças pobres.

Meus amigos, minhas amigas, o Programa Fome Zero, que adotamos em 2003 para erradicar a pobreza extrema no país, tornou mais efetivas e ampliou o alcance das políticas contra o trabalho de crianças e adolescentes. No âmbito do Fome Zero, que incorporou o PETI, criamos o Bolsa

Família. É o maior programa de distribuição de renda do mundo, que garante renda mínima a 14 milhões de famílias, cerca de 54 milhões de pessoas. A renda está condicionada à verificação de frequência mínima de 85% das crianças na escola, ao cumprimento do calendário de vacinação e, no caso das mulheres grávidas, à realização dos exames de pré-natal.

O Bolsa Família adota práticas republicanas para garantir sua universalidade, evitar desvios, burocracia e clientelismo. Construímos um cadastro nacional único das famílias mais pobres, que é permanentemente revisto e atualizado. O Ministério Público atua diretamente na fiscalização, em convênio com Ministério do Desenvolvimento Social, responsável pelo programa.

O dinheiro do Bolsa Família é recebido por meio de cartão eletrônico de um banco público, a Caixa Econômica Federal, dispensando intermediários. O cartão eletrônico é emitido em nome das mulheres, favorecendo que o dinheiro seja efetivamente gasto na alimentação e nas necessidades das crianças da família. Além de proporcionar a renda básica, o Bolsa Família está articulado com ações de segurança alimentar, políticas de educação, saúde, esportes, cultura, assistência social e formação profissional, dentre outras. Essa articulação é o segredo do êxito do Fome Zero no Brasil.

Mas o maior desafio que enfrentamos para implantar esse programa foi o preconceito. Alguns diziam que o Bolsa Família não passava de esmola; outros que ia criar uma geração de indolentes; e outros que não passava de recurso

eleitoreiro. Os pobres se incumbiram de responder ao preconceito, incorporando o programa como um direito que os torna mais cidadãos, numa sociedade ainda muito desigual. O programa Brasil Sem Miséria, da presidenta Dilma Rousseff, aprofundou as políticas do Fome Zero e ampliou os valores e faixas de atendimento do Bolsa Família.

O Bolsa Família e o Brasil sem Miséria garantem que 36 milhões de brasileiros estejam fora da pobreza extrema. Além de programas sociais e de distribuição de renda, adotamos uma política de valorização do salário mínimo, que cresceu 74% em termos reais nesses 10 anos. A renda média das famílias cresceu 33% e a renda das famílias mais pobres cresceu o dobro. Implantamos medidas para democratizar o acesso ao crédito, para trabalhadores e aposentados, para a agricultura familiar e empresarial, a indústria, os serviços, a habitação e o ensino.

O volume de crédito disponível no país passou de 380 bilhões de reais em 2002 para mais de 2 trilhões e 500 bilhões atualmente, ou seja: de 24% do PIB para 55%. A combinação de mais renda, mais salários e mais crédito gerou uma nova dinâmica na economia, num ciclo virtuoso que fez o país crescer de forma sustentada, sem abrir mão. Em dez anos, foram criados 20 milhões de novos empregos formais – para jovens e adultos – e mais de 40 milhões de pessoas chegaram ao padrão de classe média. Essa mobilidade social sem precedentes certamente contribuiu para liberar centenas de milhares de crianças e adolescentes da necessidade de trabalhar pelo sustento. Chegamos a esses resultados

porque colocamos os trabalhadores, os pobres e os desamparados, inclusive as crianças, no centro das atenções. Estes, que eram considerados um grande problema, passaram a fazer parte essencial das soluções.

Meus amigos, minhas amiga, a experiência brasileira demonstra que é possível enfrentar a miséria e a fome, com determinação política, diálogo social e promoção do desenvolvimento. Da mesma forma conseguimos reduzir em dois terços a quantidade de crianças e adolescentes trabalhadores, no período de maior mobilidade social positiva que este país já assistiu. Vemos com muita satisfação que o combate ao trabalho infantil evoluiu em muitos outros países, especialmente na América Latina, aonde muitos governos vêm adotando o modelo de desenvolvimento com inclusão.

Por tudo isso, nós podemos e devemos sonhar com um mundo livre da fome, da pobreza e do trabalho infantil. Devemos apoiar todos os programas capazes de levar o desenvolvimento e a geração de empregos às regiões mais pobres do planeta. Nesse aspecto se insere a cooperação entre países do Sul, na qual o Brasil tem se empenhado, para a troca de experiências, apoio ao desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais. Mas quero destacar o papel central dos governos nacionais, especialmente nos programas sociais, na definição de leis e na fiscalização.

A grandeza de qualquer país se mede pela capacidade que ele tem de proteger e cuidar de suas crianças. O combate ao trabalho infantil deve ser, portanto, uma política de Estado, de caráter per-

manente, com legislação específica e verbas previstas nos orçamentos nacionais. Deve se basear em marcos legais claros, que incluam o ponto de vista das crianças e adolescentes. Deve engajar todas as esferas do poder público e contar com o apoio de rigorosa fiscalização.

A eficácia das políticas públicas será maior na medida em que forem construídas com base em amplo diálogo, comprometendo a sociedade com a realização dos objetivos. Essa não é uma tarefa de alguns – é de todos. Neste sentido, destacam-se os compromissos assumidos pela União Internacional dos Trabalhadores em Alimentação (IUF) e das empresas que atuam globalmente na Agricultura, para reduzir o trabalho infantil neste que é o setor econômico em que ele mais se verifica.

Também é necessário construir estratégias, com base no diálogo, para garantir os direitos da infância sem desvalorizar culturas e tradições locais, mas sempre colocando o bem-estar da criança em primeiro lugar. Reforço ainda a importância de consolidar a Democracia como forma de governo. A Democracia permite à maioria da população lutar e organizar-se para enfrentar seus grandes problemas, dentre os quais estão a pobreza e o trabalho infantil. As instituições democráticas garantem a legitimidade e a estabilidade das políticas públicas, de médio e longo prazo, destinadas a preservar os direitos da infância.

Meus amigos, minhas amigas, há uma tarefa fundamental nessa etapa do combate ao trabalho infantil, no Brasil e em outros países. Trata-se de tornar o ensino público cada vez mais acessível,

mais extenso, mais qualificado e atraente. Volto a compartilhar a experiência brasileira neste sentido. Nestes dez anos, o investimento público em Educação no país passou de 4,8% do PIB em 2002 para 6,1% em 2012, e continua crescendo. Esse investimento foi direcionado para todas as formas de ensino, da creche à universidade, da alfabetização de adultos aos centros de pesquisa, porque tudo é prioridade quando se trata de Educação.

Ampliamos o número de creches para mais de 50 mil, um crescimento de 50% em relação ao que havia até 2005. Temos 98% das crianças em idade escolar matriculadas no ensino fundamental. Iniciamos em 2008 a ampliação da jornada nas escolas públicas, e hoje temos quase 50 mil escolas com ensino em tempo integral. Esta é uma medida essencial para manter as crianças afastadas do trabalho – e quero mencionar dois brasileiros que muito lutaram por isso: Leonel Brizola e Darcy Ribeiro. De fato, temos de ter como meta a universalização do ensino em tempo integral, se queremos realmente afastar todas as crianças do trabalho infantil.

Precisamos investir na formação profissional, pois não basta retirar as crianças e adolescentes do trabalho precoce: é preciso oferecer a oportunidade de inserção qualificada no mercado de trabalho, na idade certa. Por isso criamos, desde 2003, 306 escolas técnicas profissionalizantes, que capacitam atualmente mais de um milhão de jovens. Para dar a medida desse investimento, ao longo de quase cem anos haviam sido feitas 140 escolas técnicas no país. Nenhum adolescente estará totalmente livre da situação de trabalho se

não oferecermos a ele, além de uma vida digna em família no presente, a esperança de um futuro melhor por meio da Educação.

Meus amigos, minhas amigas, quero concluir parabenizando a todos pela realização desta III Conferência, e pelos esforços que cada um vem fazendo em prol da infância digna ao redor do mundo. O conhecimento mútuo e a troca de conhecimentos que este encontro proporciona fortalecem nossa unidade em torno da causa comum.

Agradeço a oportunidade de aprender com experiências desenvolvidas em outros países, pelos governos, organizações sociais e organismos

internacionais. Espero, sinceramente, que cada um dos aqui presentes saia desse encontro com mais clareza sobre o que é preciso fazer, imediatamente, para alcançar nossa meta.

Reforço a intenção de continuar colaborando com todos que estão nessa luta por uma infância melhor, livre do trabalho precoce em qualquer condição que se apresente. Reitero a convicção de que, para tanto, é fundamental fortalecermos a Democracia, o desenvolvimento e a luta pela redução da desigualdade entre os países e dentro de cada país. Vamos seguir juntos, por um mundo livre do trabalho infantil.

Muito obrigado.



LISTA DE PARTICIPANTES

PARTICIPANTES

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
Afganistão	Fazal Ellahi Ibrahim Mohammad Daoud Shabrang Mr. Wasil Noor Muhmand	Sociedade Civil Trabalhador Governo
África do Sul	Dumisani Mthlane Gyan Dwareka Herbert Mkhize Katishi Masemola Mathilda Bergman Methew Oliphant Michael Bongumusa Zondi Mildred Nelsiwe Oliphant Mokgadi Pela Mphakama Mbete Mthunzi Mdwaba Myrtle Ruth Delene Witbooi Nditsheni Maxwell Selotolo Ofentse Daniel Setimo Pamela Priscilla Salusalu Phumzile Rebecca Mlangeni Sipho Ndebele Vanessa Phala Virgil Seafeld	Sociedade Civil Governo Governo Trabalhador Governo Governo Governo Governo Governo Governo Empregador Trabalhador Governo Governo Governo Governo Governo Governo Empregador Governo
Albânia	Stavri Liko	Trabalhador
Alemanha	Annikä Wörsdörfer Antje Weber Klaus Günther Manfred Brinkmann Michael Bergstreser	Governo Sociedade Civil Governo Trabalhador Trabalhador
Angola	Aderito Manuel Oliveira da Silva Ana Paula do Patrocínio Rodrigues Ana Teresinha Angélica Costa Jesus Arnaldo Camolacongue Fátima da Conceição Costa Francisco Komba Jerónimo Fernandes João de Paula Ventura Neto Luis Antonio Luis Machado Manuel Viage Nelson M. Cosme Paulo Seque da Ressurreição dos Mártires Mateta Ruth Madalena Mixinge Sebastião Constantino Luquinda	Governo Governo Governo Governo Sociedade Civil Empregador Governo Governo Governo Governo Trabalhador Governo Governo Governo
Arábia Saudita	Ibrahim Aleisa Hisham Alqahtani	Governo Governo
Argélia	Ahmed Bourbia Akerroum Messaoud Chafik Kellala Djamel Edinne Haddid Said Khat Mohamed Mourad Boukadoum Yacine Ould Moussa	Governo Governo Governo Governo Trabalhador Governo Governo Empregador
Argentina	Alejandro Negro Anahi Julia Aizpuru Carlos A. Tomada Carolina Eymann Carolina Marta Abrales Maria del Pilar Rey Mendez Maria del Rosario Varela Mariano Vergara Santiago Sinopoli Susana Santomingo Vanessa Fernanda Paz	Governo Governo Governo Governo Trabalhador Governo Governo Governo Trabalhador Trabalhador Governo
Armênia	Ashot Yeghiazarian Danniel Lucas dos R. O. Alves Hakob Sargsyan	Governo Governo Governo

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
Austrália	Brett Anthony Hacket Quinton Ross Devlin	Governo Governo
Áustria	Eva Mastnak Marianne Feldmann	Governo Governo
Azerbaijão	Aynur Sofiyeva Elnur Sultanov Kamala Hagverdijeva Rehyan Huseynova Sabuhi Kerimov	Governo Governo Governo Sociedade Civil Governo
Bangladesh	Alauddin Vuian Begum Monnujan Sufian Eashak Faiyaz Murshid Kazi Farooq Ahmed Gazi Monibur Rahman Humayun Kabir Mashudur Rahman Md. Shahriar Rahman Bhuiyan Meher Afroze Nazneen Hussain Serajul Islam Shahabuddin Ahmed Shameem Ahsan S M Latif Sultan Ahmed	Governo Governo Governo Governo Empregador Governo Governo Governo Trabalhador Governo Sociedade Civil Governo Governo Governo Governo Governo
Barbados	Resa Layne Yvette Goddard	Governo Governo
Belarus	Aleksandr Tserkousky Aliaksandr Yarashuk Leonid Krupets Pavel Urbanovich	Governo Trabalhador Governo Governo
Bélgica	Dominique Marlet Kris Lapiere Jeroen Beirnaert Jozef Smets Mar Candela Lopez Nadia Benini	Trabalhador Governo Trabalhador Governo Trabalhador Governo
Belize	Ion Cacho	Trabalhador
Benin	Eric Mehoul Fulbert Macaire Adjovi Isidore Monsi Laure Irenée Adoukonou Marcellin Dansoukpevi Noel Chadare Raphael C. Mensah	Sociedade Civil Governo Governo Empregador Governo Trabalhador Governo
Bolívia (Estado Plurinacional da)	Pablo Ezedin Alarcon Prado	Governo
Botswana	Bernadette S. Rathedi Doreen Kelebogile P. Kgabi Goitseone Kokorwe Kebalemogile Mokopi Thandiwe Tshoko	Governo Governo Governo Governo Governo
Bulgária	Sonya Torlova Tchavdar Nikolov	Governo Governo
Burkina Faso	Alain Francis Gustave Ilboudo Alassane Traore Nabila Paul Kabore Ouedraogo Claude François Philomène Yaméogotou Robert Zouma Soulemane Ouedraogo Stella Sylviane Some Sylvain Yamtiguimda Yameogo Vincent Zakane	Governo Governo Trabalhador Governo Empregador Sociedade Civil Governo Governo Governo Governo

PARTICIPANTES

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
Burundi	Bénita Kwizera Boniface Ndayiragije Cyprian Ntamiukiro Gaudence Sindayigaya Nadine Dusabe Théodore Kamwenubusa	Governo Governo Trabalhador Governo Sociedade Civil Empregador
Cabo Verde	Daniel António Pereira Janira Isabel Almada João Osvaldo Coelho de Carvalho Júlio Ascensão Silva Luís Olegário Monteiro Sanches Marilena Catunda Baessa	Governo Governo Governo Trabalhador Governo Governo
Camarões	Batamack Dieudonné Essola Pierre Didier Koundi Charles Alain Kwamu Nana Martin Agbor Mbeng Mebiane Tangono Epse Ekgan Ndjomo Sébastien Ngono Scholastique Ntuba Nzubepie Owona Grégoire Wamba Fidèle	Governo Governo Empregador Sociedade Civil Governo Trabalhador Governo Governo Governo Governo Governo
Camboja	Chuon Mom Thol Teh Sing Veng Heang	Trabalhador Empregador Governo
Canadá	Amra Dickie Andrea Khan Anik Blais Karine Aselin Jamal Khokar Olivia Lecoufle	Governo Governo Governo Governo Governo Sociedade Civil
Cazaquistão	Bakytzhan Ordabayev	Governo
Chade	Adjia François Djongdang Solmem Zara Nodjinan Oyal Ngarassal Epouse Adoum	Trabalhador Governo Sociedade Civil
Chile	Camila Olate Campos Delia Escorza Pavéz Fernando Berguio Fernando Schmidt Isabel Margarita Fariás Oliva Jaime Chomali Priscila Muñoz Castillo Rodrigo Zegers Quiroga Olga Alarcón Benavides	Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Sociedade Civil
China	He Jing Li Feng Wei Xiaoli Xu Zhida Zhu Qingqiao	Governo Governo Governo Governo Governo
Chipre	Martha Mavromattis	Governo
Cingapura	Sumaya Bagavi	Governo
Colômbia	Camilo Andres Domínguez Gutiérrez Carlos Enrique Rivas Segura Claudia Liliana Aparicio Yañez Diana Gomez Eduardo Bejarano Hernández Jairo Arenas Acevedo José Noé Rios Muñoz Libardo Enrique Ballesteros Hernández Luis Alberto Grubert Ibarra Luis Alberto Mendoza Perinán Luis Alfonso Chala Lugo Luis Ricardo Fernández Restrepo Rafael David Cuello Ramirez	Governo Trabalhador Sociedade Civil Trabalhador Governo Trabalhador Governo Trabalhador Trabalhador Trabalhador Trabalhador Governo Trabalhador

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
	Ricardo Montenegro Coral William Velandia Puerto	Governo Trabalhador
Comores	Ali Abdou Ahamada Dramsi Firozali Sitti Echa Tamou Zainaba Attoumani	Trabalhador Empregador Governo Sociedade Civil
Congo	Arlette Olga Mbani Gustave Fulgence René Adicolle-Goum Hubert Yobo Joseph Bivihou Laguerre Nganga-Bouka Louis Sylvain Goma Marie-Celine Tchissambou Bayonne Wilfrid David Mba-Nzoo	Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo
Costa Rica	Ana Maria Rojas Pacheco Gabriela Bonilla Iris Arias Angulo José Andr´s Navas Brenes Juan Manuel Cordero González Marcia Watson Lockwood Rosaura Maria Molina Romero Rosaura Molina Romero Victor Manuel Monge Chacón	Governo Trabalhador Trabalhador Governo Governo Governo Governo Governo Trabalhador Governo
Costa do Marfim	Bakayoko Check Ibrahim Bomoi Raymond Daniel Evelyne Adom Konan Amany Michel-Ange Konien Ayenon Frédéric Kouassi Kouakou Désiré Lamine Kanté Marie-Jeanne Kombo N'zoré N'Guettia Kouakou Kra Martin Sylvestre Aka Yao Patricia Sylvie	Governo Governo Sociedade Civil Governo Governo Governo Governo Trabalhador Governo Governo Governo
Croácia	Diana Strkalj Drago Stambuk	Governo Governo
Cuba	Carlos Rafael Zamora Edgardo Valdes Raciel Proenza Rafael Hidalgo Fernandez	Governo Governo Governo Governo
Dinamarca	Frederik Petersen Svend Roed Nielsen	Governo Governo
Djibuti	Ali Mohamed Kamil Mohamed Omar Dabar	Trabalhador Empregador
Egito	Hossam Zaki Tamim Khallaf	Governo Governo
El Salvador	Francisco Arturo Quijano Clará Rosa Vilma Rodriguez	Trabalhador Sociedade Civil
Equador	Ana Cecilia Cordero Cueva Horacio Sevilla Maria del Carmen Velasco Maria Gloria Barreiro Laura Donoso	Governo Governo Governo Governo Sociedade Civil Governo
Eslováquia	Milan Cigan Peter Prepiak	Governo Governo
Eslovênia	Andreja Simenc Milena Smit	Governo Governo
Espanha	Carmelo Angulo Barturen Emilio Gilolmo López Eva Buendía Sánchez Fernando Castillo Badal Jesús Molina Vázquez	Governo Empregador Governo Governo Governo

PARTICIPANTES

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
Estados Unidos da América	Manuel de la Cámara Hermoso Matias Figueroa Pablo Figueroa Dorrego	Governo Empregador Governo
	Benjamin Medina Benjamin Wyatt Medina Cindy Sawyer Dorothy Rozga Eileen Muirragui Elizabeth Wolkomir Eric Duncan Jeffrey Noble Morgan Jessica Slattery JUDITH AGNES GEARHART Lorretta Johnson Marcia Eugenio Mark Mittelhauser Norma Flores Lopez Reid Charles Maki Socorro Leal Socorro P. Leal Timothy Ryan	Governo Governo Empregador Sociedade Civil Governo Governo Trabalhador Empregador Governo Sociedade Civil Trabalhador Governo Governo Sociedade Civil Sociedade Civil Governo Governo Trabalhador
Estônia	Urmas Eigla	Governo
Etiópia	Kassahun Follo Siraj Abdella Ahmedie Tadesse Eyassu Asfeha Tadesse Hegena Sebro Wuletaw Nigussie Hailemariam Zerihun Kebede Wude	Trabalhador Governo Empregador Sociedade Civil Governo Governo
Filipinas	Daphne G. Culanag Dayana Divevar Ingga Eric P. Valenzuela Eva G. Betita Rodrigo Catindig	Sociedade Civil Sociedade Civil Governo Governo Trabalhador
Finlândia	Jari Luoto Salla Sammalkivi	Governo Governo
França	Céline Giusti Cyril Cosme Denis Pietton Gaël de Maisonneuve Pierre Lyon-Caen Patrick Risselin	Governo Governo Governo Governo Governo Governo
Gabão	Bernadette Biyoghé Christ Cédric Nguéma Ndong Honorine Nzet Biteghé Isabelle Mbazoo Ondo	Governo Governo Governo Governo
Gâmbia	Faal Pa Momoudou Pansaw Nyassi Sambou K Barrow	Trabalhador Empregador Governo
Gana	Alex Frimpong Barima Akwasi Amankwah George Achibra Jacob Kwamena Anderson Joseph Zaphenat Amenowode Kingsley Ofei-Nkansah Nii Amah Ashietey Paul Kwaw Cudjoe Peter Akyea Robert Safo-Mensah Sampson NiiTrenbi shirley anita	Empregador Sociedade Civil Sociedade Civil Trabalhador Governo Trabalhador Governo Governo Governo Governo Governo
Geórgia	Barbare Makharadze Otar Berdzenishvili	Governo Governo
Granada	Ray Roberts	Trabalhador
Grécia	Dimitri Kalaitzakis Dimitri Alexandrakis	Governo Governo

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
Guatemala	Georgios Panagiotidis	Governo
	Julio Armando Martini Herrera Luisa Bonilla Galvão de Queiroz Mynor David Maldonado Mazariegos	Governo Governo Empregador
Guiana	Charles Joseph Ogle Kenneth Oscar Joseph Jairam Petam Nanda Gopaul	Governo Trabalhador Empregador Governo
Guiné	Aboubacar Bangoura Bafodé Keita Camara Koumba Diop Diaka Diakite Mohamed Youla Tamba Kourouma Taibou Diallo	Empregador Governo Governo Governo Governo Sociedade Civil Trabalhador
Guiné Equatorial	Montserrat Bonkanka Tabares	Governo
Guiné-Bissau	Aureliano Marcelino Gomes Estevão Gomes Cò	Empregador Trabalhador
Haiti	Diem Pierre Gina Georges Jackson Bien-Aime Lourdes Edith Delouis Joseph Madsen Cherubin Nathalie Hermantin Renan Hedouville Stephane Bastien	Governo Trabalhador Governo Trabalhador Governo Empregador Sociedade Civil Governo
Holanda	Alexandra Valkenburg-Roelofs Herman van Gelderen Jan Vos Kees Rade Lauris Beets Leonardo Luciano Silva Santos Lilianne Ploumen Mariëlle van der Linden Marten van de Berg Robert van de Hum Sara Cohen Sofie Ovaa Trudy Kerperien Vincent Storiman	Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Sociedade Civil Trabalhador Governo
Honduras	Blanca Margarita Lopez Ardon Lina José Mejía Galo	Trabalhador Empregador
Hungria	Csaba Szijjártó Mihály Dudás	Governo Governo
Iêmen	Esmail Mohammed Ali Ataifi Khadiga Al-Hersi Mohammed Abdullah Mousa Nabeel Taher Alsohybe	Trabalhador Sociedade Civil Empregador Governo
Ilhas Salomão	Josiah Manehia Sika Manuopangai Tony Kagovai	Governo Empregador Trabalhador
Índia	Altamas Kabir Priyanka Ribhu Purva Gupta Rohit Sharma Shantha Kumar Shri A. K. Khachi Visty Banaji	Governo Sociedade Civil Sociedade Civil Sociedade Civil Trabalhador Governo Empregador
Indonésia	Achmad Marzuki Adji Dharma Anisa Farida Debbi Oktarossa Mochammad Rizki Safary Mudji Handaya	Governo Governo Governo Governo Governo Governo

PARTICIPANTES

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
Irã (República Islâmica do)	Roni Febrianto Sudaryomo Hartosudarmo Sri Danti	Trabalhador Governo Governo
	Abbas Yazdani Ali Rabiei Davoud Eskandari Rezaei Mahdi Rounagh Mehdi Agha Mohammad Zanjani Mohammad Ali Ghanezadeh Mohammad Hossein Moniri Shamsi Mohammad Taghi Hosseini Monir Pour Aslani Seyed Hassan Eftekharian Sussan Gholamrezaei	Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Sociedade Civil Empregador Governo
	Khalid Hantoosh Sachit Al-Mohammedawi Dunya Obiiss Abdulhassan Al-Abody Raghad Wadood Dawood Thanaa Abbas Salman Hilmi	Sociedade Civil Governo Governo Governo
	Frank Sheridan Janice McGann	Governo Governo
	Gabriele Annis Raffaele Trombetta Silvana Cappuccio	Governo Governo Trabalhador
	Clayton Orlando Hall Desreine Antoinette Taylor Mark Nicely	Trabalhador Governo Trabalhador
	Nozomi Ohno Satoshi Katahira Satoshi Ito Takashi Nakamae Thiago Gusman Yuka Onoe Iwatsuki	Governo Governo Governo Governo Governo Sociedade Civil
	Abdullah Al-Khatib Khaled Hababbeh Rania Kataw Shereen Mekhled salameh Altayeb	Governo Trabalhador Empregador Governo
	Kiata Kabure Kireata Meauke	Empregador Governo
	Ayadah Alsaidi Jassem Al Moubaraki Moulay El Housseine El Idrissi Mendili Omar Alkandari Salem Abuhadida	Governo Governo Governo Governo Governo
Lesoto	Mamphaphathi Molapo Lindiwe Sephomolo Ronald Kory Masitha	Governo Empregador Sociedade Civil
Libano	Nazha Chalita	Governo
Libéria	Edwin Cisco F. Juah Lawson Massa R. Lansanah	Trabalhador Governo Empregador
Libia	Abdulaziz A. Khalifa Juha Aimen Mohamed Mohamed Bai Ahmed Mohamed Elsnosi Ahmed Ahmed Rida Lamine Elhuni Ala Omran Ali Edhim Ali Mohamed Abdalla Haddad Basm Dref Haje Bskall Bobker Mohamed Faraj Elbarghty Elmabruk Rajab Etwibi Faraq Mohamed Farag Alfaghi Faraj Hadi Embark Albay Faraj M. Yousif Omar Khalifa Mohamed Abuddieda Hussein Hassan Tantoush	Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
	Mohamed Abdallah Elghawail Mohamed Ali Alfiture Mohamed Ali Almabrouk Mohamed Elmhade Gmahe Tennes Mohamed Hander Mohamed Suwaleem Masud Ahmed Ali Assas Nureddin Mansura A. Saber Ramadan Salem Ibrahim Ferjani Shaban Almentaser Shaban Ibrahim Almutasa Wafic Youssef Raad	Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo
	Faly Rakotomanana José Bertin Randrianasolo Josephine Noro Andriamamonjariason	Governo Trabalhador Empregador
	Ahmad Salman Bin Mansor Shamsul Nizam Bin Shamsuddin Sudha Devi K.R. Vasudevan	Governo Governo Governo
	Christopher Misuku Clement Thindwa Dalitsso Baloyi Eunice Makangala Francis Kwenda Francis Moto Hlerwayo Nyangulu Juvenio Aubrey Chaguzika Kayira Wezi Nitta Chinguwo Paul Gondwe Rafael Chritopher Sandramu	Sociedade Civil Empregador Sociedade Civil Governo Governo Governo Governo Trabalhador Governo Governo Governo Trabalhador
	Mauroof Zakir Mohamed Mahid Shareef	Trabalhador Governo
	Bourama Mounkoro Cheickna Keita Diarra Kadiatou Samoura Hamadou Albachir Toure Soumeila Hamida Maiga Tidiani Sy	Empregador Governo Governo Governo Trabalhador Governo
	Abdelouahad Souhail Hmdia Nahhass Mimoun Bentaleb Miriam Ragala Mohamed Loulidi Omar El Kindi	Governo Trabalhador Governo Governo Governo Sociedade Civil
	Dewan Quedou	Trabalhador
	Abdallahi Mohamed Abdallahi Dereghly Mohamed Lemine Khairou Mahmoud Marieme Mint Habott Maty Mint Hamady Mohamed Bedde Moulaye Mohamed Ould Moulaye	Sociedade Civil Empregador Trabalhador Governo Governo Governo Governo
	Adriana Arreola Rodriguez Alberto Pérez Blas Alfonso Navarrete Prida Barbara Gabriela Magaña Martinez Beatriz Paredes Rangel Carlos Prado Brutón Carmen Yadira de los Santos Robledo Eva María Hamilton Vélez Ignacio Rubi Salazar Jasiel Enrique Curiel Diaz José Luis Stein Velasco José Valenti Manzo Monjarás Linda Marina Dolores Munive Temoltzin Lorena Dizett Ramirez Luis Augusto Espadas Torre Manuel Cadena Morales	Trabalhador Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo

PARTICIPANTES

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
	Manuel Sobrino Durán Octavio Carvajal Bustamante Yadira de los Santos Robledo	Governo Empregador Governo
Mianmar	Aye Aye San Htin Aung Htin Linn Maung Min Lwin Moe Myint Kyaw Myo Lynn Aung Okkar Thein Thiripyanchi U Tun Nay Lin	Governo Governo Governo Trabalhador Empregador Governo Governo Governo
Moçambique	Albino Maria Francisco Alexandre Candido Munguambe Amina Marisa Ibraimo Abudo Armovo Xavier Vilanculos Euclides Jeremias Timana Jafar Buana Jaime Nicols Joaquim Moisés Siúta Juvenal Arcanjo Dengo Manuel Lubisse Maria Helena Taipo Nordestina Felicidade Sitole Romualdo Lodino do Carmo Johnnam Victor Miguel	Sociedade Civil Trabalhador Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo Governo
Mongólia	Badamdamin Battuvshin Davaa Khishignyam Tsedevsuren Enkhtuya	Governo Governo Governo
Namíbia	Alpheus Muheua David Katjaimo Felix Musukubili George Simataa Ingrid Celeste Feris Job Muniaro Lineekela J. Mboti Selma Nghinamundova Siluka B. Kabuku	Governo Governo Governo Governo Governo Trabalhador Governo Governo Governo
Nepal	Hari Prasad Neupane Jagat Sikhada Krishna Hari Pushkar Pradhuma Bikram Shah Sharad Raj Aran Udaya Raj Pandey Youraj Roka	Governo Trabalhador Governo Governo Governo Empregador Sociedade Civil
Nicarágua	Inti Zambrana Jose Antonio Zepeda Lopez Lorena Martinez Marvin Ortega	Governo Trabalhador Governo Governo
Niger	Amadou Arouna Maiga Dounama Abdou Mahamadou Moussa	Trabalhador Governo Sociedade Civil
Nigéria	Augustine Etafo Babatunde Muiddeen Abdulrahman Bede Opara Bobboi Bala Kaigama Benjamin Okewu Sunday Dutsinna Hassan Lawal Emmanuellla maha Isaac Balami Juliana Anti Adebambo Musa Lawal Mohammed Olasanoye Oyinkan Ruth Bukar Sunday Olusoji Salako	Trabalhador Trabalhador Trabalhador Trabalhador Trabalhador Trabalhador Trabalhador Apoio Trabalhador Governo Trabalhador Trabalhador Sociedade Civil Trabalhador
Noruega	Aud Marit Wiig Dag Kjetil Øyna	Governo Empregador
Nova Zelândia	Andrew Gillespie	Governo

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
	Jeffrey McAlister	Governo
Omã	Ali Khalfan Al Whibi Fernanda Baldo Fahad Ahmed Al N aimi Khalid Al Jaradi Nasser Juma Al Falahi Said Mohammed Al Mamari	Governo Governo Governo Governo Governo Governo
Palestina	Ahmed Majdalani Ibrahim Alzeben Jalal Makharza Khawla Dosouqi	Governo Governo Empregador Governo
Panamá	Alma Lorena Cortés Aguilar Carmen Taitt Gabriela García Carranza German Batista Jorge Luis Abrego Juan José Montero Batista Juan Zelaya Marisol Linero Blanco Melinda de Anguizola Noris Delgado Vergara Rosa del Carmen Carrasco Valdespino Vielka Montenegro de Abrego	Governo Trabalhador Governo Empregador Governo Governo Empregador Empregador Sociedade Civil Governo Governo Governo
Paquistão	Abdul Waheed Sandal Aneeq Ahmed Cheema Kundho Khan Kundho Khan Munir Qureshi Rashad Aziz	Empregador Sociedade Civil Sociedade Civil Sociedade Civil Governo Sociedade Civil
Paraguai	Andreza Ortigoza de Medina Cecilia Inés Acha Palumbo Cynthia Lucia González Rios Graciela Inocensia Congo Caceres	Sociedade Civil Governo Governo Trabalhador
Peru	Carlos García Palacios Edgardo Sergio Balbin Torres Guillermo Rivera Ponce Isaac Ruiz Sánchez Jackeline Yalán Leal Jorge Bayona Medina José Antonio Gutiérrez Alata Mario Coronado Barriga Paola Egusquiza Granda	Governo Governo Sociedade Civil Sociedade Civil Governo Governo Empregador Empregador Trabalhador
Polónia	Andrzej Maria Braiter Marceli Minc	Governo Governo
Portugal	Francisco Ribeiro Telles Patrícia Cadeiras	Governo Governo
Quênia	Damaris Muhika Franklin Mulembo Espila Irene Leshore Jacqueline Mugo James Ndegwa Ndiho Jarso Boru Leah Ambwaya Peris Wangari Kariuki Murage Peter Katana Angore	Trabalhador Governo Sociedade Civil Empregador Governo Governo Sociedade Civil Governo Governo
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	Alexander Ellis Indranil Chakrabati Martin Badham Sue Longley	Governo Governo Governo Trabalhador
República Árabe da Síria	Ghassan Nseir Mariam Naasan Riyad Khaddour	Governo Governo Governo
República Centro-Africano	Nemekon Magloire Karal	Trabalhador
República Checa	Jiri Havlik	Governo

PARTICIPANTES

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
	Viktor Dolista	Governo
República Democrática do Congo	Christian Kalonda Ngoyi Henriette Tshimuangana Minchiabo	Empregador Governo
República Democrática Popular de Laos	Chongchith Chantharanonh Phongsaysack Inthalath Vilay Vongkhaseum	Governo Governo Trabalhador
República Dominicana	Cristian Milagros Herrera Villalona Daisy Mercedes García de Peregrin Eligia Isabel Tejada Gallardo Jaime O. Gonzalez Hernández Jonathan Baró Gutiérrez Maria Eugenia Dargam de Blasi Martiza Hernández	Governo Governo Trabalhador Empregador Governo Governo Governo
República Unida da Tanzânia	Aggrey K. Mlimuka David Enosh John Mwanjajiki Gaudentia Mugosi Kabaka Mkama J. Nyamwesa Nicholas Ernest Mgaya	Empregador Governo Governo Governo Trabalhador
Roménia	Diana Anca Radu Elena Tudor Gabriela Alexandrescu	Governo Governo Sociedade Civil
Ruanda	Anna Mugabo Clemence Murekatete Mpakanyi Gaspard	Governo Empregador Trabalhador
Rússia	Natalia Sentenkova	Governo
Samoa	Isaia Lameko Osana Julie Liki	Governo Empregador
Santa Lúcia	Callistus Vern Gill	Empregador
São Tomé e Príncipe	Balbina Rodrigues Tiny da Trindade Cintia Maria da Graça Lima João Sousa Pontes Tavares Jorge Dias Correia Leonel Pontes Vilma Loreiro Pinto	Sociedade Civil Governo Trabalhador Empregador Governo Governo
Senegal	Abdou Aziz Ndiaye Amadou Massar Sarr Doudou Sow Ibra Ndoye Ndiaga Diop Niokhobaye Diour Raoul Ferdinand A. Diandy	Governo Empregador Governo Governo Trabalhador Governo Governo
Serra Leoa	Hawa Kailey Joseph Tekman Kanu Leslie Thomas Matthew Teambo Victoria Baby Renner	Governo Governo Empregador Governo Sociedade Civil
Sérvia	Branko Markovic	Governo
Seychelles	Erna Hellen Athanasius	Governo
Somália	Abdul Mohamed Omar Faruk Osman Nur	Empregador Trabalhador
Sri Lanka	Ananda Wimalaweera Gamini Lokuge k. Velayudam Visakha Tillekeratne	Governo Governo Trabalhador Sociedade Civil
Sudão	Abd Elghani Elnaim Awad Elkarim Aisha Babou Rafai Amna Mohamed Saleh Drar Bannaga Badawi Ibrahim Abdalla Khalaf alla Ismail Mohamed yousif Nagat Abdelsadig Mohamed Saeed Ellassad	Governo Trabalhador Governo Governo Governo Governo

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
	Nemat Ahmed Hassan Abdelgadir Mohamed Abdelrahman Yasin Mohamed	Governo Sociedade Civil
Sudão do Sul	Hellen Achiro Lotara Jotaba Penny Nandole Ngor Kolong Ngor Nyawiir Mayen Achuil Pasqueala Michael Apai Willing	Governo Empregador Governo Sociedade Civil Trabalhador
Suécia	Johanna Lindquist Magnus Robach	Governo Governo
Suíça	Amelia Espejo Ana Claudia Bertolazi Daniel Grünenfelder Jean-Pierre	Empregador Governo Governo Governo
Suriname	Marlon F. Mohamed-Hoessein Michael H.S. Miskin Mrs. Doelwijt Natasha Eugenie Maria Halfhuid Rita Henry	Governo Governo Empregador Governo Governo
Tailândia	Juckarin Chareonphuk Pakawat Srisukwattana Vihit Powattanasuk Vittit Muntarbhorn Ukrish Kanchanaketu	Governo Governo Governo Sociedade Civil Empregador
Timor-Leste	Aniceto Leto Soro Fernando Afonso da Silva Honorio de Almeida José da Conceição da Costa	Governo Empregador Sociedade Civil Trabalhador
Togo	Komlan Nouwossan Koublanou Akoko John Siabi Kwamé-Koumah Aglo Tchatcha Bassowa	Trabalhador Sociedade Civil Governo Governo
Trinidad e Tobago	Candice Wallace-Henry Judy Williams-Martinez Nicha Cardinez Paul Byam Sheryl-Anne Haynes	Governo Governo Governo Governo Governo
Tunísia	Hayet Ben Ismail Mselmi Mohamed Ben Naceur Mouldi Jendoubi Nada Meslameni Ben Naceur Néjib Boujnah Sabri Bachtobji	Governo Sociedade Civil Trabalhador Governo Sociedade Civil Governo
Tuvalu	Faoua Maani	Governo
Ucrânia	Anatoly Tkach Oleksii Liashenko Rostyslav Tronenko Vasyl Pasichnyi	Governo Governo Governo Governo
Uganda	Harriet Auma Harriet Luyima Juliet Wajega Sasagah Peter Christopher Werikhe	Empregador Governo Trabalhador Trabalhador
Uruguai	Carlos Daniel Amorin Emilio Bonetti Fernando Arroyo Juan Andrés Roballo Juan Pablo Martinez Marcelo Blanco	Governo Sociedade Civil Governo Governo Governo Governo
Vanuatu	Lionel Kaluat Sakiusa Kalsakau	Governo Trabalhador
Venezuela (República Bolivariana da)	Beatriz Prada Edita Fernandez Gilberto Sánchez	Empregador Trabalhador Empregador

PARTICIPANTES

[illegible]

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
Organização Internacional do Trabalho	Stanley Gacek	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Yoshie Nogushi	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Jose Maria Ramirez	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Deepa Rishkek	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Minoru Ogasawara	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Guillermo Derna	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Faustina Van Aperen	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Elena Montobbio	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Vera Perdigão	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Victoria Cruz	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Constance Thomas	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Manuela Tomei	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Guy Ryder	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Elizabeth Tinoco	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Paulo Barcia	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Marcia Pole	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Saw Sar Ka Baw	Oi (Organização Internacional)
Organização Internacional do Trabalho	Noortje Denkers	Oi (Organização Internacional)
Save the Children	Wendy Blaupied	Oi (Organização Internacional)
Save the Children	Daniela Reale	Oi (Organização Internacional)
Understanding Children's Work	Maria Gabriella Breglia	Oi (Organização Internacional)
Understanding Children's Work	Furio Camillo Rosati	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Maria de Salette Silva	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Mario Volpi	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Carin Leinig Cavalcanti Corrêa	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Nadine Perrault	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Pedro Ivo de Moraes Alcantara	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Casimira Benge	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Joost Koosijmans	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Susan Lynn Bissell	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Munir Mammadzada	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Dihego Luk Mendes da Silva	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Maria Estela Caparelli	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Cecilie Modvar	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Gary Stahl	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Ludimila Palazzo	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Michelle Barron	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Alexandre Magno de Aguiar Amorim	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Maria Antonia Scolamiero	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Michelle Barron	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Yin Yin Han	Oi (Organização Internacional)
Unicef	Niklas Stephan	Oi (Organização Internacional)
Anti-slavery International	Aidan Joseph McQuade	ONG Internacional
ChildFund International	Gerson Pacheco	ONG Internacional
Defence for Children International	Virginia Murillo	ONG Internacional
Eliminating Child Labour in Tobacco	Sonia Velazquez	ONG Internacional
Growing Foundation		
Eliminating Child Labour in Tobacco	Nicholas McCoy	ONG Internacional
Growing Foundation		
Global March Against Child Labour	Kailash Satyarthi	ONG Internacional
Human Rights Watch	Jo Becker	ONG Internacional
International Cocoa initiative	Matthias Lange	ONG Internacional
International Cocoa initiative	Nathalie Perroud	ONG Internacional
Latin American and Caribbean Network for Children / REDLAMYC	Welinton Pereira da Silva	ONG Internacional
Plan International	Anette Trompeter Curi	ONG Internacional
Plan International	Flávio Antunes Debique	ONG Internacional
Plan International	Lyda Patricia Guarin Martinez	ONG Internacional
Terre des Hommes	Talinay Strehl	ONG Internacional
Winrock International	Vicki Sheila Walker	ONG Internacional
World Vision International	João Helder Alvez da Silva Diniz	ONG Internacional
PNUD	Maristela Baioni	PNUD
PNUD	Romulo Paes	PNUD
PNUD	Jorge Chediek	PNUD
PNUD	Romolo Antonio Tassone	PNUD
Unasul	Maria Fernanda Silva	Unasul
Unesco	Marlova Jovchevitch Noieto	Unesco
Unesco	Manuela Pinheiro de Moraes Régio	Unesco
Unesco	Maria del Carmen Paz Portales	Unesco
Unesco	Soleny Hamu	Unesco
Unesco	Rosana Sperandio Pereira	Unesco
União Europeia	Lea Reichert	União Europeia
União Europeia	Jérôme Poussielgue	União Europeia
União Europeia	Dounia El Afllahi	União Europeia
União Europeia	Lena Sund	União Europeia
União Europeia	Maria Rosa Sabattelli	União Europeia
União Europeia	Erik Von Pistohlkors	União Europeia

PARTICIPANTES

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR	PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
União Europeia	Simone Pieri	União Europeia	Brasil	Carmen Lúcia Miranda Silvera	Governo
União Europeia	Humberto Netto	União Europeia	Brasil	Carolina Vanderlei Castro de Almeida	Governo
União Europeia	Ana Paula Zacarias	União Europeia	Brasil	Catarina Soares Martins	Governo
União Europeia	Concha Fernandez de la Puente	União Europeia	Brasil	Cecília Malaguti do Prado	Governo
União Europeia	Francisco Fontan	União Europeia	Brasil	Célia Romeiro	Governo
Brasil	Adriana Barufaldi Bertoldi	Empregador	Brasil	Cimar Azeredo Pereira	Governo
Brasil	Adriana Giuntini Viana	Empregador	Brasil	Cintia Bastos Bemerguy	Governo
Brasil	Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan	Empregador	Brasil	Cintia Santana Pires de Sabaio	Governo
Brasil	Alexandre Tadeu Schuh	Empregador	Brasil	Claudia de Almeida Gomes	Governo
Brasil	Ana Cláudia de Macedo Santoro	Empregador	Brasil	Claudia de Borba Maciel	Governo
Brasil	André Masotti Lorenzetti	Empregador	Brasil	Claudia Gasser	Governo
Brasil	Cláudia Pinheiro	Empregador	Brasil	Cláudia Laureth Faquinate	Governo
Brasil	Daniella Chaves Padilha	Empregador	Brasil	Cleia Lima Martins	Governo
Brasil	Joice Damares Pereira	Empregador	Brasil	Clelia Brandão Alvarenga Craveiro	Governo
Brasil	Maria Antonieta Dias Faisal	Empregador	Brasil	Daniel Plech Garcia	Governo
Brasil	Maria Clara Calderon Almeida de Oliveira Rodrigues	Empregador	Brasil	Daniella Rocha	Governo
Brasil	Mirian Barros	Empregador	Brasil	Danielle Chalub Martins	Governo
Brasil	Natasha Tavares dos Santos	Empregador	Brasil	Danival Lima Falcão	Governo
Brasil	Regiane Ataíde Costa	Empregador	Brasil	Danyel Iório de Lima	Governo
Brasil	Reinaldo Damacena	Empregador	Brasil	Denise Ratmann Arruda Colin	Governo
Brasil	Renata Caroline da Costa Vaz	Empregador	Brasil	Diana Bernardes Rocha	Governo
Brasil	Rodrigo Huguency	Empregador	Brasil	Dimas Ximenes	Governo
Brasil	Sergio Talochi	Empregador	Brasil	Dionara Borges Andreani Barbosa	Governo
Brasil	Vania Rodrigues de Carvalho Brenner	Empregador	Brasil	Dúbia Beatriz Oliveira Campos	Governo
Brasil	Rafael Lucchesi	Empregador	Brasil	Duncan Semple	Governo
Brasil	Adelino Silva Neto	Governo	Brasil	Edson Soares da Silveira	Governo
Brasil	Adriana Braz	Governo	Brasil	Eduardo Alcebiades Lopes	Governo
Brasil	Adriana Miranda	Governo	Brasil	Eduardo Guilherme Reiner	Governo
Brasil	Adriana Scorza Guimaraens	Governo	Brasil	Eduardo Monteiro Martins	Governo
Brasil	Adrianna Figueiredo Soares da Silva	Governo	Brasil	Edvaldo dos santos souza	Governo
Brasil	Alan Coelho de Séllos	Governo	Brasil	Eliana Zugaib	Governo
Brasil	Alberto de Souza	Governo	Brasil	Eliane Araque dos Santos	Governo
Brasil	Alessandro Soares	Governo	Brasil	Elisiane dos Santos	Governo
Brasil	Alex Kleyton Rodrigues Barbosa	Governo	Brasil	Elvira Mirian Veloso de Mello Cosendey	Governo
Brasil	Alexandre Marin Ragagnin	Governo	Brasil	Eridan Moreira Magalhães	Governo
Brasil	Alexandre Peña Ghisleni	Governo	Brasil	Euclides Santa Cruz Oliveira Junior	Governo
Brasil	Alice Watson Cleto	Governo	Brasil	Eunice Borges Alves	Governo
Brasil	Amanda Guedes	Governo	Brasil	Evelize Carvalho	Governo
Brasil	Ana Carolina Paranhos de Campos Ribeiro	Governo	Brasil	Fabiana Pontes de Albuquerque	Governo
Brasil	Ana Cláudia Nascimento	Governo	Brasil	Fábio Farias	Governo
Brasil	Ana Cristina Santos	Governo	Brasil	Fábio Macario	Governo
Brasil	Ana Estela Haddad	Governo	Brasil	Fábio Meirelles	Governo
Brasil	Ana Paula Cristallino	Governo	Brasil	Fabricio Araújo Prado	Governo
Brasil	Ana Paula Fayão	Governo	Brasil	Fátima Cristina Chammass do Nascimento	Governo
Brasil	Ana Paula Siqueira	Governo	Brasil	Felipe Gastão Bandeira de Mello	Governo
Brasil	Ananias Pereira da Cruz	Governo	Brasil	Fernanda Sucharski Matzenbacher	Governo
Brasil	André Luis Quaresma de Carvalho	Governo	Brasil	Fernando Kleiman	Governo
Brasil	André Luiz Machado	Governo	Brasil	Flávia Calumby Barreto Mota	Governo
Brasil	André Luiz Silva Gomes	Governo	Brasil	Flavio Sapha	Governo
Brasil	André Mattana	Governo	Brasil	Flora Lúcia Marin de Oliveira	Governo
Brasil	Andréa Saint Pastous Nocchi	Governo	Brasil	Francisco Antonio de Sousa Brito	Governo
Brasil	Andrea Velasco Rufato	Governo	Brasil	Gabriel Napoleão Velloso Filho	Governo
Brasil	Anelise Borges Souza	Governo	Brasil	Ganesh Inocalla	Governo
Brasil	Angela Cristina Santos Guimarães	Governo	Brasil	George Luis Bonifácio de Sousa	Governo
Brasil	Anna Rita Scott Kilson	Governo	Brasil	Gioconda Ramalho	Governo
Brasil	Anne Thuareg Xavier de Souza	Governo	Brasil	Glaucia Danielle C. Gonçalves	Governo
Brasil	Antonio de Oliveira Lima	Governo	Brasil	Graciela Eleonora Slavin	Governo
Brasil	Antonio Jose Angelo Motti	Governo	Brasil	Guilherme Guimarães Feliciano	Governo
Brasil	Ariélma Galvão Dias dos Santos	Governo	Brasil	Guilherme Pereira Larangeira	Governo
Brasil	Arlinda Barbosa Carvalho	Governo	Brasil	Gustavo Leal Sales Filho	Governo
Brasil	Arthur Rosa Machado	Governo	Brasil	Heitor Menezes	Governo
Brasil	Bárbara Pincovska Cardoso Campos	Governo	Brasil	Heloisa Siqueira de Jesus	Governo
Brasil	Benício Marques	Governo	Brasil	Herculano Ricardo Campos	Governo
Brasil	Bianca Sotelino Dinatale	Governo	Brasil	Hugo Lins Gomes Ferreira	Governo
Brasil	Brenda Ferreira Silva	Governo	Brasil	Hur Bem C. da Silva	Governo
Brasil	Brenno Gomes da Silva Mauro	Governo	Brasil	Inge Rancik	Governo
Brasil	Camila Castro	Governo	Brasil	Iraides Quirino Xavier Vieira	Governo
Brasil	Camila Moreira de Castro	Governo	Brasil	Ironi do Rocio Vieira de Camargo	Governo
Brasil	Camila Santana	Governo	Brasil	Israel Luiz Stal	Governo
Brasil	Cândice Gabriela Arósio	Governo	Brasil	Ivanildo Tajra Franzosi	Governo
Brasil	Carlos Alberto Reis de Paula	Governo	Brasil	Jaciara Ribeiro de Araújo	Governo
Brasil	Carlos Daniel Dell Santo Seidel	Governo	Brasil	Jadir de Assis	Governo
Brasil	Carlos Fernando Gallinal Cuenca	Governo	Brasil	Jailson Silva Flor	Governo
Brasil	Carlos Frederico Bastos Peres da Silva	Governo	Brasil	Jalson Jácomo do Couto	Governo
Brasil	Carlos Henrique Zimmermann	Governo	Brasil	Jamile Almeida	Governo
Brasil	Carmelita de Oliveira Domingues	Governo	Brasil	Jandyr Ferreira dos Santos Jr	Governo
			Brasil	Jarbas Antonio Ferreira	Governo

PARTICIPANTES

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR	PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
Brasil	Jean Karydakis	Governo	Brasil	Marisa Rodrigues da Silva	Governo
Brasil	Jefferson Luiz Pereira Coelho	Governo	Brasil	Maristela Leitão	Governo
Brasil	Jefferson Aparecido Dias	Governo	Brasil	Marluce Pereira Silva	Governo
Brasil	João Augusto Sobreiro Sigora	Governo	Brasil	Maura Luciane Conceição de Souza	Governo
Brasil	João Tabajara	Governo	Brasil	Maurício Gasparino da Silva	Governo
Brasil	Joaquim Alves São Pedro Filho	Governo	Brasil	Melissa Popoff Scheidemantel	Governo
Brasil	Joaquim Travassos Leite	Governo	Brasil	Mirian Cristina Eisenhut Carravetta	Governo
Brasil	José Roberto Dantas Oliva	Governo	Brasil	Mônica Aparecida Rodrigues	Governo
Brasil	Jucelino Moreira Bispo	Governo	Brasil	MURILO VIEIRA KOMNISKI	Governo
Brasil	Julia Segatto	Governo	Brasil	Natascha Rodenbusch Valente	Governo
Brasil	Juliana de Moura Gomes	Governo	Brasil	Nelma de Azeredo	Governo
Brasil	Juliana Fernandes	Governo	Brasil	Nívia Maria Polezer	Governo
Brasil	Juliana Marques Petroceli	Governo	Brasil	Norberto Moretti	Governo
Brasil	Juliano Pimentel Duarte	Governo	Brasil	Ofélia Ferreira da Silva	Governo
Brasil	Karina Andrade Ladeira	Governo	Brasil	Olga Maria P Jacobina	Governo
Brasil	Karla Naves	Governo	Brasil	Olimpio Antônio Brasil Cruz	Governo
Brasil	Katia Cristina Favilla	Governo	Brasil	Otávio Briones	Governo
Brasil	Katia Ozorio	Governo	Brasil	Patrícia Barcelos	Governo
Brasil	Kátia Simone Medeiros Rodrigues	Governo	Brasil	Patrícia Bezerra	Governo
Brasil	Katleem Maria Pires de Lima	Governo	Brasil	Patrícia Kalil	Governo
Brasil	Killian Grippon	Governo	Brasil	Paula Cristina Pereira Gomes	Governo
Brasil	Larissa Daniela da Escóssia Rosado	Governo	Brasil	Paula Montagner	Governo
Brasil	Larissa Karydakis	Governo	Brasil	Paula Moreira Neves Pereira	Governo
Brasil	Laura Aparecida Pequeno da Rocha	Governo	Brasil	Paulino Franco de Carvalho Neto	Governo
Brasil	Laura Delamônica	Governo	Brasil	Paulo Alexandre Carmo Lins	Governo
Brasil	Lea Lúcia Cecílio Braga	Governo	Brasil	Paulo Domingues	Governo
Brasil	Leandro da Costa Fialho	Governo	Brasil	Paulo Luiz Schmidt	Governo
Brasil	Leonardo Soares de Oliveira	Governo	Brasil	Paulo Sérgio de Almeida	Governo
Brasil	Ligia Girão	Governo	Brasil	Pedro Ivo Ferraz	Governo
Brasil	Ligia Margaret Kosin Jorge	Governo	Brasil	Philip Carvalho Ferreira Leite	Governo
Brasil	Liliane Elias	Governo	Brasil	Platon Teixeira de Azevedo Neto	Governo
Brasil	Liliane Neves do Carmo	Governo	Brasil	Pollyanna Rodrigues Costa	Governo
Brasil	Lis Jannuzzi Weingartner	Governo	Brasil	Priscilla Hoffmann Mercadante	Governo
Brasil	Lisiane dos Santos	Governo	Brasil	Rafael Dias Marques	Governo
Brasil	Lizandra Borges da Silveira Valim	Governo	Brasil	Rafael Leme	Governo
Brasil	Lodear Carlos Hahn	Governo	Brasil	Raimunda Sueli das Neves Mendonça	Governo
Brasil	Lucas Frota Verri Pinheiro	Governo	Brasil	Regina Duarte da Silva	Governo
Brasil	Lucia Helena Menezes Negri Nilson	Governo	Brasil	Rejane Guimarães Pitanga	Governo
Brasil	Luciana de Fátima Vidal	Governo	Brasil	Renata Lu Rodrigues	Governo
Brasil	Luciana Jaccoub	Governo	Brasil	Renato Pena de Araújo	Governo
Brasil	Luciano de Paula Miranda	Governo	Brasil	Rhaiana Rondon	Governo
Brasil	Luciano Milhomem	Governo	Brasil	Roberto Menezes Rodrigues	Governo
Brasil	Luis Otavio Farias	Governo	Brasil	Roberto Padilha Guimarães	Governo
Brasil	Luiz Claudio Monteiro Morgado	Governo	Brasil	Ronilson Marinho Barbosa	Governo
Brasil	Luiz Eduardo Gonçalves	Governo	Brasil	Rosali Alves Barroso	Governo
Brasil	Luiz Henrique Ramos Lopes	Governo	Brasil	Rosemeire Lopes Fernandes	Governo
Brasil	Macaé Maria Evaristo dos Santos	Governo	Brasil	Samuel Cláudio da Silva	Governo
Brasil	Manoel Gomes Pereira	Governo	Brasil	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	Governo
Brasil	Marcelo Nascimento	Governo	Brasil	Séfora Alice Rôla do Carmo	Governo
Brasil	Marcelo Saboia	Governo	Brasil	Ségismar de Andrade Pereira	Governo
Brasil	Márcia Helena Carvalho Lopes	Governo	Brasil	Sérgio Araújo Sepúlveda	Governo
Brasil	Márcia Hora Acioli	Governo	Brasil	Sérgio Nunes Ferreira do Amaral	Governo
Brasil	Marcia Muchagata	Governo	Brasil	Silvana Abramo Marguerito Aniano	Governo
Brasil	Marcio André Silveira Guimarães	Governo	Brasil	Silvia Carla Macedo Cardoso Furtado	Governo
Brasil	Márcio Lopes Corrêa	Governo	Brasil	Silvia Severiano da Silva	Governo
Brasil	Márcio Oliveira Gomes	Governo	Brasil	Sônia Maria Laurindo da Silva	Governo
Brasil	Marco Túlio Scarpelli Cabral	Governo	Brasil	Sônia Moraes	Governo
Brasil	Marcos Henrique Sperandio	Governo	Brasil	Sueli Teixeira Bessa	Governo
Brasil	Marcos Lacerda de Almeida Filho	Governo	Brasil	Tainá Guimarães Alvarenga	Governo
Brasil	Marcos Neves Fava	Governo	Brasil	Tatiana Segovia Tobias Michel	Governo
Brasil	Margarida Munguba Cardoso	Governo	Brasil	Telma Maranhão Gomes	Governo
Brasil	Maria Amelia Souza Reis	Governo	Brasil	Teresa Sacchet	Governo
Brasil	Maria América Menezes Bonfim Hamu	Governo	Brasil	Thalma Rosa de Almeida	Governo
Brasil	Maria Cristina Rodrigues do Paraíso	Governo	Brasil	Thássia Alves	Governo
Brasil	Maria de Fatima Pereira Alberto	Governo	Brasil	Thiago Poggio Pádua	Governo
Brasil	Maria de Lourdes Magalhães	Governo	Brasil	Thiago Thobias	Governo
Brasil	Maria Izabel da Silva	Governo	Brasil	Thor Saad Ribeiro	Governo
Brasil	Maria Rosângela de Jesus Lucena	Governo	Brasil	Ubirajara da Costa Machado	Governo
Brasil	Maria Senharinha Soares Ramalho	Governo	Brasil	Valdismar Vieira dos Santos	Governo
Brasil	Maria Teresa Calabrich Campos	Governo	Brasil	Valéria Cristina da Trindade Feitoza	Governo
Brasil	Mariana Ulhoa de Faria Quintaneiro	Governo	Brasil	Valéria Maria de Massarani Gonelli	Governo
Brasil	Mariane Josviak	Governo	Brasil	Valesca de Moraes do Monte	Governo
Brasil	Marinalva Cardoso Dantas	Governo	Brasil	Vanessa Dolce de Faria	Governo
Brasil	Mário dos Santos Barbosa	Governo	Brasil	Vanidia Kreibich	Governo

PARTICIPANTES

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR	PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
Brasil	Vera Lúcia Campelo da Silva	Governo	Brasil	Maria Luiza Moura Oliveira	Sociedade Civil
Brasil	Warley Lima de Oliveira	Governo	Brasil	Matheus Gomes Santana	Sociedade Civil
Brasil	Wasmália Bivar	Governo	Brasil	Mirian Cristina Norberto	Sociedade Civil
Brasil	Wellington Fávoro	Governo	Brasil	Nathalia Gomes de Freitas	Sociedade Civil
Brasil	Zéu Palmeira Sobrinho	Governo	Brasil	Nilson Caetano Bezerra	Sociedade Civil
Brasil	Presindete Dilma Rouseff	Governo	Brasil	Noé Soares Moreira Sobrinho	Sociedade Civil
Brasil	Luiz Alberto Figueiredo Machado	Governo	Brasil	Paulo Henrique Americo Lucindo	Sociedade Civil
Brasil	Eduardo dos Santos	Governo	Brasil	Rafael Alves da Silva	Sociedade Civil
Brasil	Carlos Antonio Paranhos	Governo	Brasil	Rafael Custódio de Lima	Sociedade Civil
Brasil	Tovar da Silva Nunes	Governo	Brasil	Raimunda Nonata Mesquita Bezerra	Sociedade Civil
Brasil	Fernando Igreja	Governo	Brasil	Regina Maria da Silva Moreira	Sociedade Civil
Brasil	Manoel Dias	Governo	Brasil	Renata de Fátima Oliveira	Sociedade Civil
Brasil	Gilson Alceu Bittencourt	Governo	Brasil	Rogério Conceição da Silva	Sociedade Civil
Brasil	Marcelo Cardona Rocha	Governo	Brasil	Rosiane Patrícia Maciel Barbosa	Sociedade Civil
Brasil	Tereza Campello	Governo	Brasil	Rosinete Veloso Camelo	Sociedade Civil
Brasil	Nilton Fraiberg Machado	Governo	Brasil	Sarah Nunes Farhat	Sociedade Civil
Brasil	Luís Antônio Camargo de Melo	Governo	Brasil	Sarah Susane Ferreira Rodrigues	Sociedade Civil
Brasil	Sandra Rosado	Governo	Brasil	Suellem Caroliny Ferreira da Costa	Sociedade Civil
Brasil	Maria do Rosário Nunes	Governo	Brasil	Suellen Caroliny Ferreira Da Costa	Sociedade Civil
Brasil	Diogo de Sant'Ana	Governo	Brasil	Suzana Gabriele Balbino da Silva	Sociedade Civil
Brasil	Carlos Bezerra Jr.	Governo	Brasil	Tânia Sleyne Pacheco Cellet	Sociedade Civil
Brasil	LUCIANA SANTOS	Governo	Brasil	Tânia Pacheco	Sociedade Civil
Brasil	Jaques Wagner	Governo	Brasil	Thailane Soares de Oliveira	Sociedade Civil
Brasil	Agnelo Queiroz	Governo	Brasil	Thamires Rozeno da Hora	Sociedade Civil
Brasil	Maria do Rosário Nunes	Governo	Brasil	Vera Lúcia Rozendo da Hora	Sociedade Civil
Brasil	Gleisi Helena Hoffmann	Governo	Brasil	Wesley Pizzol Busatto	Sociedade Civil
Brasil	Aloizio Mercadante	Governo	Brasil	Weverson Antônio da Silva	Sociedade Civil
Brasil	Alexandre Padilha	Governo	Brasil	Leidiane da Silva Gomes	Sociedade Civil
Brasil	Miriam Belchior	Governo	Brasil	Adriana Duarte Araujo	Sociedade Civil
Brasil	Gilberto Carvalho	Governo	Brasil	Alethéia Vieira	Sociedade Civil
Brasil	Paulo de Martino Jannuzzi	Governo	Brasil	Ana Lucia Kassouf	Sociedade Civil
Brasil	Nilmario Miranda	Governo	Brasil	Anderson Lucas da Silva Novaes	Sociedade Civil
Brasil	Carlos Alberto Reis de Paula	Governo	Brasil	Andrea Dayse Bochi	Sociedade Civil
Brasil	Antonio Ribeiro Ferreira	Governo	Brasil	Caio Luiz Carneiro Magri	Sociedade Civil
Brasil	Gustavo Ponce de Leon Soriano	Governo	Brasil	Carlos Eduardo Moreira de Souza	Sociedade Civil
Brasil	Helena Concepción Felip Salazar	Governo	Brasil	Denise de Carvalho Campos	Sociedade Civil
Brasil	Kátia Magalhães Arruda	Governo	Brasil	Denise Maria Cesario	Sociedade Civil
Brasil	Lelio Bentes Corrêa	Governo	Brasil	Elizabeth Serra Oliveira	Sociedade Civil
Brasil	Ricardo Tadeu Marques da Fonseca	Governo	Brasil	Françoise Trapenard	Sociedade Civil
Brasil	Tiago Falcão Silva	Governo	Brasil	Fu Kei Lin	Sociedade Civil
Brasil	Paulo Luiz Schmidt	Governo	Brasil	Gilbert Schamlik	Sociedade Civil
Brasil	Jeferson Luiz Pereira Coelho	Governo	Brasil	Glicia Thaís Salmeron de Miranda	Sociedade Civil
Brasil	Paulo Sérgio de Almeida	Governo	Brasil	Isa Maria de Oliveira	Sociedade Civil
Brasil	Sérgio Araújo Sepúlveda	Governo	Brasil	Lisandra Nazaré Roma Assunção Leite	Sociedade Civil
Brasil	Carlos Alberto Reis de Paula	Governo	Brasil	Lourdes Marinho	Sociedade Civil
Brasil	Duncan Semple	Governo	Brasil	Magda de Lourdes Barbosa	Sociedade Civil
Brasil	Alanna Manguiera Santos	Sociedade Civil	Brasil	Maria América Ungaretti	Sociedade Civil
Brasil	Bruno de Oliveira Ferreira	Sociedade Civil	Brasil	Maria Célia Giudicissi Rehder	Sociedade Civil
Brasil	Carlos Alberto Oliveira Moraes	Sociedade Civil	Brasil	Maria Gabriella Bighetti Thomaz da Silva	Sociedade Civil
Brasil	Claudete Conceição da Silva	Sociedade Civil	Brasil	Marilza Aparecida de Lima	Sociedade Civil
Brasil	Clemildo Vasconcelos de Lima	Sociedade Civil	Brasil	Marli Helms Demuner	Sociedade Civil
Brasil	Daniel da Silva Mendes	Sociedade Civil	Brasil	Miriam Maria José dos Santos	Sociedade Civil
Brasil	Danielle Fiel de Sousa	Sociedade Civil	Brasil	Moisés Barbosa Ferreira Costa	Sociedade Civil
Brasil	Dayana de Araújo Silva	Sociedade Civil	Brasil	Nilton Lopes	Sociedade Civil
Brasil	Elisângela Nunes Cordeiro	Sociedade Civil	Brasil	Patrícia Mara Santin	Sociedade Civil
Brasil	Fábio José do Espírito Santo Souza	Sociedade Civil	Brasil	Paula Cerquino Faria Lemos da Fonseca	Sociedade Civil
Brasil	Felippe Gabryel Maciel Xaud	Sociedade Civil	Brasil	RAFAEL LUCCHESI	Sociedade Civil
Brasil	Filipe Campos Borges	Sociedade Civil	Brasil	Roselaine Bonfim de Almeida	Sociedade Civil
Brasil	Harllas Tais Santos de Souza Ramos	Sociedade Civil	Brasil	ROSEMARI MOTA COLDIBELLI	Sociedade Civil
Brasil	Hilamy Mar Moreira	Sociedade Civil	Brasil	Solange Nunes	Sociedade Civil
Brasil	Ítalo Carlos Meotti	Sociedade Civil	Brasil	Welinton Pereira da Silva	Sociedade Civil
Brasil	Janayna Crepaldi da Silva	Sociedade Civil	Brasil	Luiz Inacio Lula da Saiva	Sociedade Civil
Brasil	Jersa Nascimento Ferreira Gama	Sociedade Civil	Brasil	Alana Ferreira de Lima	Sociedade Civil
Brasil	José Antônio da Silva Sousa	Sociedade Civil	Brasil	Andrea Simi	Sociedade Civil
Brasil	José Eduardo de Souza Machado	Sociedade Civil	Brasil	Angelo Antonio Mugia	Sociedade Civil
Brasil	Júlio César Evangelista de Araújo	Sociedade Civil	Brasil	Antonio Marcelino Alves Oliveira Cabral	Sociedade Civil
Brasil	Kássia Cristina Soares Barbosa	Sociedade Civil	Brasil	Beatriz Rodrigues de Oliveira	Sociedade Civil
Brasil	Laiana de Jesus Sousa	Sociedade Civil	Brasil	Bruno Macedo Andrade	Sociedade Civil
Brasil	Laisnanda da Silva de Sousa	Sociedade Civil	Brasil	Cristiano de Souza Miranda	Sociedade Civil
Brasil	Leidiane da Silva Gomes	Sociedade Civil	Brasil	Dayane Nunes de Freitas	Sociedade Civil
Brasil	Lucas Matheus Farias Silva	Sociedade Civil	Brasil	Débora Vieira de Souza	Sociedade Civil
Brasil	Lucas Soares de Oliveira	Sociedade Civil	Brasil	Diego Boscolo Madureira	Sociedade Civil
Brasil	Marco Antônio do Nascimento Gama	Sociedade Civil	Brasil	Edilson Venturelli	Sociedade Civil
Brasil	Maria Julia Ferreira Soares	Sociedade Civil	Brasil	Edmilson Venturelli	Sociedade Civil

PARTICIPANTES

PAIS / ORGANIZAÇÃO	NOME	SETOR
Brasil	Erick David dos Santos	Sociedade Civil
Brasil	Everton Saint Clair Soares	Sociedade Civil
Brasil	Fabiana Ribeiro da Silva	Sociedade Civil
Brasil	Fernando Martins	Sociedade Civil
Brasil	Francis Bueno da Silva	Sociedade Civil
Brasil	Geiziane de Oliveira Souto	Sociedade Civil
Brasil	Giselle Sanches de Almeida	Sociedade Civil
Brasil	Gustavo Filippe de Souza	Sociedade Civil
Brasil	Ivanildo Oliveira Jesus	Sociedade Civil
Brasil	Janaina de Sousa Santos	Sociedade Civil
Brasil	Jean Carlos Martins	Sociedade Civil
Brasil	Jessica Alves Oliveira	Sociedade Civil
Brasil	Joandra Ribeiro Gomes	Sociedade Civil
Brasil	Joelson de França Ferreira	Sociedade Civil
Brasil	Juan Rogers Soares Rodrigues	Sociedade Civil
Brasil	Kaique Marangoni Brito	Sociedade Civil
Brasil	Karla Cristiny Moraes da Silva	Sociedade Civil
Brasil	Kimayr Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil
Brasil	Lucas Andrade Lacerda Diniz	Sociedade Civil
Brasil	Lucas Fiuza Martins	Sociedade Civil
Brasil	Lucas Moraes de Souza	Sociedade Civil
Brasil	Mariana Soares Freires	Sociedade Civil
Brasil	Marina Mello Andrade	Sociedade Civil
Brasil	Mário Alves Guimarães	Sociedade Civil
Brasil	Marivanerson dos Santos Silva	Sociedade Civil
Brasil	Mateus Lucas da Silva Lucena	Sociedade Civil
Brasil	Micaele Gomes Neri	Sociedade Civil
Brasil	Moisés Cavalcanti	Sociedade Civil
Brasil	Monique Alves da Costa	Sociedade Civil
Brasil	Nayaneia dos Santos Silva	Sociedade Civil
Brasil	Pedro Henrique Nascimento de Souza	Sociedade Civil
Brasil	Rafael Negrini de Sá Ferreira	Sociedade Civil
Brasil	Rafaela Santos Nawóé	Sociedade Civil
Brasil	Raphael Henrique dos Santos Silva	Sociedade Civil
Brasil	Raquel Porangaba	Sociedade Civil
Brasil	Roberton Rodrigues de Paula	Sociedade Civil
Brasil	Tainan Cristina Santos Gabriel	Sociedade Civil
Brasil	Thaynara Sepulveda de Jesus	Sociedade Civil
Brasil	Viviane Marques da Silva	Sociedade Civil
Brasil	Wagner Esperidião Felipe	Sociedade Civil
Brasil	Ana Cláudia de Macêdo	Trabalhador
Brasil	Angelo Anderson Andrade Coimbra	Trabalhador
Brasil	Antonio de Lisboa Amancio Vale	Trabalhador
Brasil	Antonio Mario Galvão da Veiga	Trabalhador
Brasil	Carlos Rogerio Nunes	Trabalhador
Brasil	Claudir Mata Magalhães Sales	Trabalhador
Brasil	Expedito Solaney Pereira de Magalhães	Trabalhador
Brasil	Fatima Da Silva	Trabalhador
Brasil	Gabriela Crisithina Teixeira de Avila	Trabalhador
Brasil	José Vanilson Cordeiro	Trabalhador
Brasil	Jovenilson Alves de Souza	Trabalhador
Brasil	Laerte Teixeira da Costa	Trabalhador
Brasil	Lourdes Aparecida de Jesus Vasconcelos	Trabalhador
Brasil	Maria José Moraes Costa	Trabalhador
Brasil	Paulo Dante	Trabalhador
Brasil	Paulo Henrique de Melo Lago	Trabalhador
Brasil	Rumiko Tanaka	Trabalhador
Brasil	Sonia Regina Faustino	Trabalhador
Brasil	Tânia Dornellas	Trabalhador
Brasil	Valdecia Trindade	Trabalhador





EM COLABORAÇÃO COM



Ministério das
Relações Exteriores

Ministério do
Trabalho e Emprego

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome



ORGANIZADO POR

PATROCINADOR - BRONZE



PATROCINADOR - PRATA



APOIO

